SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 26 de Maio de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1162

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
PORTARIA Nº 011/2014

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de São Vicente - RN, Vereadora Iracema Pereira de Lima, com a prerrogativa que detém de substituir os demais membros da Mesa Diretora quando se fizer necessário, conforme dispõe o artigo 26, Inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, e, ainda, atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador ***JOSÉ MECIFRAN DE MEDEIROS***, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Brasília-DF no período de 12 a 15 de maio/2014, para fins de representar o Poder Legislativo em eventos significativos para os municípios brasileiros, fazendo jus ao pagamento de 4 (quatro) diárias equivalente ao total R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para cobertura das despesas decorrentes dos deslocamentos, especificamente de alimentação, estadia, locomoção urbana/traslados, conforme dispõe a Resolução nº 137/2005 que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder legislativo Vicentino.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 02 de maio de 2014.

VEREADORA IRACEMA PEREIRA DE LIMA
1º Secretária

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas de Azevedo
Código Identificador:4D4E8083

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
RREO 2º BIMESTRE 2014

ANEXO 22
Relatório Resumido da Excução Orçamentária
Poder/Órgão: PREF. MUL. AGUA NOVA - RN
Bimestre referência: 02/2014

LRF, Art 48-anexo - 22 - RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inical da Receita			18.089.693,00
Previsão Atualizada da Receita			18.089.693,00
Receitas Realizadas		1.500.793,00	3.466.009,49
Saldo de Exercício Anterior		0	0
Déficiti Orçamentário		0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial			18.089.693,00
Dotação Atualizada			18.089.693,00
Despesas Empenhadas		4.621.867,67	7.424.044,06
Despesas Liquidadas		1.369.336,78	2.531.588,38
Superafite Orçamentário		582.847,50	2.028.025,83
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	No Bimestre
Despesas Empenhadas		4.621.867,67	7.424.044,06
Despesas Liquidadas		1.369.336,78	2.531.588,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			-
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Socail		-	-
Receita Previdenciária (I)		-	-
Despesas Previdenciárias (II)		-	-
Resultado Previdenciário (I-II)		-	-
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	-	0
Resultado Primário	-	-	-

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento atè o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-			-
Poder Executivo		-	-	-
Poder Legislativo		-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		-	-	-
Poder Executivo		-		-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público		-	-	-
Total		-	-	-

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Minimo Anual dos Imp. na Manut.do Ensino - MDE	770.976,54	25%/18%	26,53
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	404.944,38	60%	71,49
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realisar
Receita de Operação de Crédito		-	-
Despesa de Capital Líquida		-	-
PROJEÇÃO ATUAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social	-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)	-	-	-
Receitas Previdenciarias (IV)	-	-	-
Despesas prevedênciarias (v)	-	-	-
Resultados Previdênciários (IV-V)	-	-	-
Repasse recebido Para Cobertura do Deficed do RPPs (VI)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde	-	15	
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO	NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/ RCL%:			

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

ANTÔNIO PEREIRA SOBRINHO
Sec. Mul. de Administração

JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES LEITE
Contabilista

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:29274E49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N º 06/2014

Altera a redação do Art. 3º da Lei Orgânica do Município de Alexandria, acrescentando parágrafos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, nos termos do Artigo 13, parágrafo único, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte emenda.
Art. 1º. Ficam acrescidos os seguintes parágrafos ao Art. 3º da Lei Orgânica do Município de Alexandria que passam a vigorar com a seguinte redação.
Art. 3º(...)
§ 1º - Outros Símbolos poderão ser estabelecidos em Leis, que disporá também, sobre o seu uso no território do Município.
§ 2º - O Poder Executivo Municipal somente poderá utilizar em peças publicitárias como marca de Gestão o Brasão e, como Slogan, a frase: **Prefeitura Municipal de Alexandria**.
§ 3º - As cores usadas nos respectivos Símbolos deverão ser, conforme a do Brasão do Município de Alexandria.
§ 4º - Fica vedada a fixação de Imagem do Chefe de Poder, seja Executivo ou Legislativo nas repartições Públicas Municipais.
Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões do Palácio Manoel Matias, sede da Câmara Municipal de Alexandria, em 31 de Março de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

MANOEL ABRANTES NOBRE JÚNIOR
Vice Presidente

FRANCISCO GIL FÁBIO TAVEIRA
1° Secretário

CÍCERO BERNARDINO DA SILVA
2° Secretário

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D1EE188D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput,* da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – **AUTORIZAR** a cessão do Servidor Público Municipal **ANTONIO DE PÁDUA PONTES JÚNIOR**, Matrícula n.º 1300457-7, ocupante do cargo de Sepultador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente cessão vigerá pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 16 de maio de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:52574B36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158, DE 17 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que servidora pariu feto vivo no dia 17 de maio de 2014, conforme Declaração de Nascido Vivo nº 30-6108788-1;

R E S O L V E:

Art. 1o – Conceder a servidora **MARIA DANIELA FARIAS DE ANDRADE,** Matrícula n.º 130532-8, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA-MATERNIDADE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a ser gozada no período de 17 de maio a 13 de setembro 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 17 de maio de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CE41785C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado no artigo 84, *caput*, da Lei Municipal n.º 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1o – CONCEDER ao(a) Servidor(a) **JOSE ROBERTO DOMINGOS**, Matrícula n.º 130034-2, ocupante do cargo de Gari, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes Urbanismo, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014, a serem gozadas de 1º a 30 de junho de 2014.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 21 de maio de 2014

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário da Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:95A0FC2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Cunha Ltda.- ME
CNPJ/ CPF: 70.141.908/0001-09
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas, para Distribuição Gratuita, no cumprimento do Mandado Judicial de Nº.111.2014/000347-0, atendendo as necessidades da Secretaria em favor da população.
VIGÊNCIA: 12.05.2014 á 31/12/2014.
VALOR TOTAL: R$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 12 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:74CE7DF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Angicos-RN
CONTRATADA: Comercial de Alimentos Cunha Ltda- ME
CNPJ/ CPF: 70.141.908/0001-09
OBJETO: Aquisição de leite supra soy, para cumprimento de Mandado Judicial de Nº.111.2014/000344-5, atendendo as necessidades da Secretaria em Favor da População.
VIGÊNCIA: 12.05.2014 á 30/09/2014.
VALOR TOTAL: R$ 7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 12 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:CE1C83B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Município de Angicos - Sec. Mun. Cul. Esp. Lazer Turismo Desn. Econômico
CONTRATADA: Ido Aprígio Gonçalves da Silva
CNPJ/ CPF: 094.395.924-19
OBJETO: Serviços de Topografia
VIGÊNCIA: 15/05/2014 a 30/06/2014
VALOR TOTAL: R$ 2.851,83 (Dois mil, Oitocentos e Cinqüenta e um reais e oitenta e três centavos).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 15 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:6FE57AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Município de Angicos - Secretaria Municipal Educação.
CONTRATADA: Patrocinio Elias dos Santos
CNPJ/ CPF: 067.134.104-99
OBJETO: Serviço de Reparação e Retelhamento da Escola Municipal Maria Zélia (Zona Rural) na Comunidade do Rio do Prato.
VIGÊNCIA: 22/05/2014 a 31/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 22 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:D9FA3544

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Município de Angicos - Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: A L Larceda Viera de Lima - EPP
CNPJ/ CPF: 14.101.322/0001-31

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Marcial da Escola Municipal Professora Maria Odila
VIGÊNCIA: 22/05/2014 a 30/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 4.322,00 (Quatro mil trezentos e trinta e dois reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 22 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:DDB48128

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Município de Angicos - Fundo Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Pronai Comercio de Livros Ltda - Me
CNPJ/ CPF: 10.748.147/0001-18
OBJETO: Aquisição de Fantoches para Inclusão Social.
VIGÊNCIA: 21/05/2014 a 31/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 21 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:DA235193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Município de Angicos - Fundo Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Jerffison Evangelista Silva de Souza
CNPJ/ CPF: 072.256.544-54
OBJETO: Serviço de confecção de cinco faixas para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual conta Crianças e Adolescentes.
VIGÊNCIA: 18/05/2014.
VALOR TOTAL: R$ 300,00 (Trezentos reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 18 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:C4306469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Município de Angicos - Fundo Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Francisco Canindé Fonseca
CNPJ/ CPF: 806.684.104-34
OBJETO: Aluguel de equipamento móvel de som para a realização de Pitstop e Caminhada do Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual conta Crianças e Adolescentes.
VIGÊNCIA: 17/05/2014 a 18/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 17 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:8ED03CF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
CONTRATANTE: Município de Angicos - Fundo Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária.
CONTRATADA: Maria Jose da Silva Melo
CNPJ/ CPF: 054.820.684-80
OBJETO: Serviço de Decoração para Solenidade e Festividades do Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual conta Crianças e Adolescentes.
VIGÊNCIA: 17/05/2014 a 18/05/2014
VALOR TOTAL: R$ 530,00 (Quinhentos e trinta reais).
BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Angicos/RN, 17 de Maio de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Emerson Batista Pereira
Código Identificador:A6DA31B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 054/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **DAMASIO PEREIRA JUNIOR,** Mat. 649, ocupante do Cargo de Motorista, 1/2 (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 26 de maio de 2014 cuja saída está programada às 12h00min**,** com retorno previsto para 17h00min com o objetivo de transportar Mãe e filho para a realização de exames. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 40,00 (quarenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:BA1EEEC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A prefeitura Municipal de Apodi, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com referência ao extrato de contrato edital nº 001/2014, publicado no diário oficial dos Municípios do Estado do Rio grande do Norte no dia 15 de abril de 2014. Edição 1136 torna pública a seguinte retificação:

Onde se lê:
Luis Marino Neto

Leia-se:
Luis Marinho Neto

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6F64CFAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014/FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORIGEM: Pregão Presencial nº 016/2014/FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito (a) no **CNPJ/MF nº 11.802.520/0001-34.**
CONTRATADA: **Phospodont ltda,** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 04.451.626/0001-75 —**VALOR: **R$ 259.606,54** (Duzentos e cinquenta nove mil seiscentos e seis reais e cinquenta quatro centavos); **Cirufarma Comercial ltda** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 40.787.152/0001-09 -** VALOR: R$ 357.804,10 (Trezentos e cinquenta sete mil oitocentos e quatro reais e dez centavos); **RDF – Distribuidora de Produtos para Saúde ltda** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 12.305.387/0001-73 -** VALOR: R$ 423.449,80 (Quatrocentos e vinte três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**.** – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **ORIGEM DOS RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO – Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e lei nº 8666/93.

Arez/RN, 19 de Maio de 2014

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:66307A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 017/2014 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMISETAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I**. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: **J.D. ALVES MISAEL -ME.**
CNPJ: **10.685.202/0001-78**
Lote: I.
Valor Total: R$ 53.600,00 (Cinquenta três mil e seiscentos reais **).**

Empresa: **VERUSSIA C. R. DE FARIAS.**
CNPJ: **13.587.119/0001-54**
Lotes: II.
Valor Total: R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais **).**

Empresa: **ELIAS OLIVEIRA DE FARIAS FILHO - ME.**
CNPJ: **14.088.750/0001-71**
Lotes: III.
Valor Total: R$ 83.950,00 (Oitenta e três mil novecentos e cinqüenta reais).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame homologado pelo **Srº. ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: **J.D. ALVES MISAEL -ME.**
CNPJ: **10.685.202/0001-78**
Lotes: I**.**
Valor Total: R$ 53.600,00 (Cinquenta três mil e seiscentos reais).

Empresa: **VERUSSIA C. R. DE FARIAS.**
CNPJ: **13.587.119/0001-54**
Lotes: II.
Valor Total: R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais **).**

Empresa: **ELIAS OLIVEIRA DE FARIAS FILHO - ME.**
CNPJ: **14.088.750/0001-71**
Lotes: III.
Valor Total: R$ 83.950,00 (Oitenta e três mil novecentos e cinqüenta reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 23 de Maio de 2014.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:564C335B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 014/2014 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DECORATIVOS, AVIAMENTOS E NATALINOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I**. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa: **CASA NOVA TECIDOS DE AVIAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **05.823.100/0001-31**
Lotes: 1, 2, 3.
Valor Total: R$ 164.539,50,00 (Cento e sessenta quatro mil quinhentos e trinta nove reais e cinqüenta centavos).

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por lote, sendo o presente certame homologado pelo **Srº. ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: **CASA NOVA TECIDOS DE AVIAMENTOS LTDA.**
CNPJ: **05.823.100/0001-31**
Lotes: 1, 2, 3**.**
Valor Total: R$ 164.539,50,00 (Cento e sessenta quatro mil quinhentos e trinta nove reais e cinqüenta centavos).

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 23 de Maio de 2014.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:B30E5E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2014/FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arez/RN torna público a realização de Pregão Presencial nº 022/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Recursos: F.M.S. **Data do Certame: 09/06/2014 às 15h**. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Arez. Informações na Sala de Licitações da PMA Tel. (84) 3242.2173.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:E5EBF14E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
ADITIVO À CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2014 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO.

Para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº do FNDE, de 16/07/2009.

A Secretaria Municipal de Educação e do Desporto, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Jerônimo Rosado, s/n, zona urbana - Baraúna/RN. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.103/0001-63, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação e do Desporto, José Flávio Matias Pereira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n° 38/2009, através da Secretaria Municipal, vem tornar público à Chamada Pública nº 01/2014 para aquisição de **gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Mais Educação**, devido à impossibilidade de fornecimento de alguns produtos por parte de alguns agricultores.

1. Objetivo

O objetivo da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o período correspondente de março a dezembro de 2014, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo descritos abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor total
Acerola	Kg	4.000		
Banana Pacovan	Kg	19.000		
Mamão	Kg	10.000		
Goiaba	Kg	6.000		
Mel de abelha	Kg	4.000		

Baraúna/RN, 14 de maio de 2014.

JOSÉ FLÁVIO MATIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Educação e do Desporto
CPF: 938.465.414-00

Registre-se e publique-se. (no rádio, no diário oficial do município e outros)

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:8750874B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CARONA N° 000001/2014 - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
CARONA N° 000001/2014

CONTRATO – **CARONA** – **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN - **CONTRATADO**: ENGENHART EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.487.929/000-03 - **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS - **VALOR GLOBAL**: R$ 288.550,00 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais) - **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei n° 10.520/2002 - **DATA DE ASSINATURA**: 02 de maio de 2014 - **VIGÊNCIA**: 02 de maio de 2014 a 27 de janeiro de 2015.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B960A902

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 40/2014 DE 22 DE MAIO DE 2014.

Exonerar a PROFESSORA que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando as disposições do inciso II, do Art. 49 e nº 51, da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do § 2º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora, ROSANA MARIA CORDEIRO PAULINO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 967.992.004-63, RG nº 791.757–SSP/RN, do Cargo Efetivo de Professora de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental/Nível Médio de Ciências, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:6E4F99ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014.
Objeto: Contratação de licitante especializada no fornecimento de refeições tipo "quentinha".
Critério de Julgamento: Menor Preço por item.
Resultado Final:

Vencedor:	TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA LISBOA			
Item	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R$)	Total (R$)
1	Unid.	1.750	10,00	17.500,00
2	Unid.	1.500	10,00	15.000,00
3	Unid.	1.000	7,00	7.000,00
			Valor Total	**39.500,00**

Valor Global da Licitação: R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais).
Data: 23 de maio de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:71C452F7

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO L

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2014.
Objeto: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, utensílios, eletroeletrônicos e móveis para as Unidades Municipais de Saúde do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.
Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.
Resultado Final:

Lotes	Vencedor	Valor
1	F A B DE ASSIS	R$ 23.900,00
2	F A B DE ASSIS	R$ 2.280,00
3	F A B DE ASSIS	R$ 16.000,00
4	D & H - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	R$ 13.950,00
5	D & H - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	R$ 4.800,00
6	D & H - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	R$ 8.050,00
7	D & H - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	R$ 8.350,00
8	D & H - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	R$ 6.200,00
9	D & H - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	R$ 4.810,00

Valor Global da Licitação: R$ 88.340,00 (Oitenta e oito mil, trezentos e quarenta reais).
Data: 20 de maio de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:89ECBB36

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 088/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Francisca Reinaldo de Farias, matrícula nº 00036, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.06.2014 a 30.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 23 de maio de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:159B3C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 089/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Jose Tarcisio Laurentino da Cruz, matrícula nº 00058, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 01.06.2014 a 30.06.2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 23 de maio de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Ualeff Eduardo de Araujo
Código Identificador:2D3631F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 610/2014

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente no Município de Canguaretama e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 11, da Lei Orgânica deste Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Esta Lei atualiza o dispositivo legal de criação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (CMPUMA) e revoga os dispositivos em contrário.

Art.2–Para garantir o processo democrático de planejamento e gestão da cidade fica instituído o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art.3–O Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente é o órgão consultivo e deliberativo de assessoria ao Poder Executivo, para analisar, aprovar e propor medidas relacionadas com as diretrizes desta Lei.

Art.4–A Secretaria do executivo relativa ao Meio Ambiente é o órgão central da Administração responsável pela sua coordenação.

Art.5–O Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente deverá ser composto por representantes das seguintes entidades públicas e setores da sociedade civil:

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Representante da Secretaria Municipal de Turismo;
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
Representante da Secretaria Municipal de Obras;
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Representante da Câmara Municipal;
Representante dos trabalhadores rurais;
Representante dos Professores
Representante das Organizações Não Governamentais do Município;
Representante da Colônia dos Pescadores do Município;
Dois delegados, representando Piquiri e Barra do Cunhaú;

Art. 6 – O Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente deverá ser constituído por, no mínimo dez (10) conselheiros e no máximo quinze (15).

§ 1° – Cada conselheiro deverá ter um suplente que o representará na ausência de reunião ou abandono do cargo;

§ 2° – A falta de suplente não impede a existência da representação principal;

§ 3° – A inexistência de representação de alguma categoria prevista no artigo 5° desta, assim como o abandono de alguma representação, permite que a vaga seja ocupada por representante de instituição pública ou setor social equivalente previamente indicado em Ata pelo Plenário e convidado através do Presidente.

Art. 7 – O Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente será composto por, no máximo, 50% de conselheiros representantes do poder público municipal podendo, seu número ser inferior a soma das outras categorias envolvidas na gestão participativa tais como a Sociedade Civil Organizada e as instituições ligadas ao Poder Legislativo.

Parágrafo único: a não paridade obrigará, o Plenário, a decidir sobre a exclusão de alguma representação do poder público ou, a inclusão de uma outra representação social desde que obedeça o previsto no artigo 6° desta.

Art.8–A presidência do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente fica reservada ao Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente ou por ele(a) designado.

Art.9–Fica garantida a estrutura de participação popular, com a instituição das Delegacias Setoriais de Participação Popular, que pode ser representada, no Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por representante de qualquer organização não governamental legalmente instituída e ativa ou representante de Associações de Bairro ou Comunitárias legalmente instituídas.

Art.10–Ao Município cabe propiciar as condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e das Delegacias Setoriais de Participação Popular, que garantirão a participação da comunidade no processo de planejamento e gestão da cidade.

Art. 11 – O Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente terá a seguinte estrutura administrativa:

Presidente;
Vice Presidente;
Secretário(a) Executivo;
2° Secretário(a) Executivo;
Tesoureiro;
Plenário;
Delegado representante do Distrito Piquiri;
Delegado representante do Distrito Barra do Cunhaú;

Art.12–Ao Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente compete:

opinar sobre as diretrizes e normas de planejamento urbano e meio ambiente do Município;
deliberar sobre normas complementares ou omissas na legislação municipal pertinente;
opinar sobre os projetos de alteração das diretrizes da política urbana ou outras normas estabelecidas pelo Plano Diretor;
aprovar os projetos de regulamentação e revisão do Plano Diretor e compatibilização da legislação acessória, elaborados pelo Poder Executivo, antes da remessa à Câmara Municipal;
aprovar e propor Instruções Normativas para execução das diferentes atividades relativas a Política Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente;
emitir parecer em consultas formuladas pelo Poder Executivo, sobre matéria não regulamentada;
opinar sobre os Planos de Desenvolvimento Setoriais, Planos Urbanísticos, Projetos de Operação Urbana, Programas de Interesse Social e regulamentação das Unidades de Conservação;
aprovar a proposta de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
elaborar, aprovar e reformular seu regimento interno, dispondo sobre os critérios para indicação e eleição dos conselheiros, período e recondução dos mandatos, *quorum* específico e procedimento para apreciação de matérias, ordem dos trabalhos, constituição e grau de competência das câmaras para o desenvolvimento dos trabalhos;
julgar recursos decorrentes de decisões de Segunda Instância, em matérias relativas ao uso e ocupação do solo.

Art. 13 – Ao Presidente compete:

Dirigir os trabalhos do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, convocar e presidir as sessões do Plenário;
Propor a criação de comissões técnicas e designar seus membros;
Encaminhar a votação de matéria submetida à decisão do Plenário;
Assinar as deliberações ou opiniões do Conselho e encaminhá-las ao chefe do executivo sugerindo os atos administrativos necessários;
Designar relatores para temas examinados pelo Conselho;
Dirigir as sessões ou suspendê-las, conceder, negar ou cassar a palavra de membro do Conselho;
Convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões do Plenário, sem direito a voto;
Delegar atribuições de sua competência.

Art. 14 – Compete ao Vice Presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, exercendo as suas atribuições.

Parágrafo único: Em caso de impedimento simultâneo do Presidente e do Vice Presidente assumirá o cargo será delegado temporariamente por votação majoritária do Plenário.

Art. 15 – Ao Secretário(a) Executivo compete as atividades de gabinete e de apoio técnico como:

Elaborar as Atas das reuniões;
Organizar os serviços de protocolo, distribuição e arquivo do Conselho;
Executar tarefas delegadas pelo Presidente ou seu representante.

Art. 16 – Ao 2° Secretário Executivo compete, além das atribuições relativas ao Plenário, substituir quando necessário e acompanhar o trabalho do Secretário Executivo.

Art. 17 – Ao tesoureiro compete:

Acompanhar as finanças do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA);
Prestar informações sobre o FMMA ao Conselho;
Assinar os pagamentos feitos com recursos do FMMA.

Art. 18 – O Plenário é o órgão superior de deliberação e opinião do Conselho e é constituído por todos os seus integrantes, com exceção do cargo de Secretaria Executiva.

Art. 19 – Ao Plenário compete, além das atribuições relativas ao próprio Conselho:
Aprovar o Regimento Interno do Conselho;
Elaborar e propor leis, normas e procedimentos e ações destinadas a aplicação da Política Municipal de Meio Ambiente e questões de Urbanismo.
Propor a celebração de convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas de pesquisas e de atividades ligadas à defesa ambiental;
Opinar e propor a realização de estudos ambientais e alternativas a execução de projetos públicos e privados;
Fiscalizar e denunciar atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, aos órgãos responsáveis, e exigir a adequação as normas e padrões ambientais aceitáveis;
Exercer o Poder de Polícia no âmbito da legislação ambiental e urbanística municipal;
Promover, orientar e colaborar em programas educacionais e culturais relativos ao meio ambiente e urbanismo;
Opinar sobre a instituição de Unidades de Conservação Municipal;
Propor, ao Chefe do Executivo, a concessão de títulos honoríficos a pessoas ou instituições que tenham se destacado através de atos e trabalhos significativos para a preservação, melhoria, conservação e defesa do meio ambiente e da paisagem do município.
Art.20–Compete às Delegacias Setoriais de Participação Popular:
manter o cadastro dos organismos de representação dos segmentos comunitários dos bairros que abrange;
fiscalizar a política de descentralização e estruturação urbana e distribuição dos serviços públicos;
encaminhar propostas para regulamentação das Áreas Especiais de Interesse Urbanístico e Ambiental dos bairros que engloba;
IV–participar, junto ao órgão de planejamento, da avaliação sistemática da aplicação da legislação vigente;
participar dos conselhos constituídos para gestão de projetos de operação urbana que incidam na área que representa;
fiscalizar a execução da Política Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.
Art. 21 – As sessões do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente serão públicas e os atos deverão ser amplamente divulgados.
Art. 22 – O Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente poderá instituir, se necessário, em seu regimento interno, câmaras técnicas em diversas áreas de interesse e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de interesse ambiental.
Art. 23 – No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei o Conselho deverá ser convocado, pelo Secretário(a) da pasta relativa ao Meio Ambiente, através de comunicação oficial enviada aos setores que têm representação no Conselho, de acordo com o artigo 5° desta.
§ 1° - A convocação para a reunião de constituição do Conselho deverá ser pública assim como a votação para a composição dos integrantes e suas funções de acordo com o artigo 5° desta.
§ 2° - Após a eleição dos conselheiros e seus respectivos cargos deverá ser proposta, pelo Secretário(a) da pasta relativa ao Meio Ambiente, a Minuto do Regimento Interno que deverá ser lida, apreciada e aprovada, no máximo, 30 (trinta) dias após a primeira reunião.
Art. 24 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:A3AD4005

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 611/2014

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 11, da Lei Orgânica deste Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, com a finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.

§ 1° Fundo Municipal de Meio Ambiente possui natureza contábil e financeira, é vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA e tem como gestor financeiro o Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

§ 2° O órgão ao qual está vinculado o FMMA fornecerá os recursos humanos e materiais necessários à consecução dos seus objetivos.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. O Fundo Municipal de Meio Ambiente será administrado pela SMMA, em articulação com o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (CMPUMA), que terá as seguintes atribuições:

I – elaborar a proposta orçamentária do Fundo, submetendo à apreciação do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes, época e forma determinada em Lei ou regulamento;

II – organizar o plano anual de trabalho e cronograma de execução físico-financeiro, de acordo com os critérios e prioridades definidas pelo CMPUMA;

III – celebrar convênios, acordos ou contratos, observada a legislação pertinente, com entidades públicas ou privadas, visando à execução das atividades custeadas com recursos do FMMA;

IV – ordenar despesas com recursos do FMMA, respeitada a legislação pertinente;

V – outras atribuições que lhe sejam pertinentes, na qualidade de gestão do FMMA e de acordo com a legislação específica;

VI – prestar contas dos recursos do FMMA aos órgãos competentes.

Art. 3º - A execução dos recursos do FMMA será aprovado pelo CMPUMA, que terá competência para:

I – definir os critérios e prioridades para aplicação dos recursos do FMMA;

II – fiscalizar a aplicação dos recursos;

III – apreciar a proposta orçamentária apresentada pela SMMA, antes de seu encaminhamento às autoridades competentes para inclusão no orçamento do Município;

IV – aprovar o plano anual de trabalho e o cronograma físico-financeiro apresentado pela SMMA;

V – apreciar os relatórios técnicos e as prestações de contas apresentadas pela SMMA, antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle complementar;

VI – outras atribuições que lhe forem pertinentes na forma da legislação ambiental.

CAPÍTULO III

DOS RECURSOS

Art. 4º - Constituirão recursos do FMMA aqueles a ele destinados provenientes de:

I – dotações orçamentárias e créditos adicionais;

II – taxas, tarifas ambientais ou quaisquer outros serviços que utilizem recurso humano da SEMMA, além de multas e indenizações relativas a danos causados ao meio ambiente;

III – transferências de recursos da União, do Estado ou de outras entidades públicas e privadas;

IV – acordos, convênios, contratos e consórcios, de ajuda e cooperação interinstitucional;

V – doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bem móveis e imóveis, recebidos de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

VI – rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações de seu patrimônio;

Art. 5° - São considerados prioritários para a aplicação dos recursos do FMMA os planos, programas e projetos destinados a:

I – criação, manutenção e gerenciamentos de praças, unidades de conservação e demais áreas verdes ou de proteção ambiental conforme o SNUC;

II – educação sócio-ambiental;

III – desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos de gestão, planejamento e controle ambiental;

IV – pesquisas e desenvolvimento cientifico e tecnológico;

V – manejo dos ecossistemas e extensão florestal;

VI – aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas;

VII – desenvolvimento institucional e capacitação de recursos humanos da SMMA ou de órgãos ou entidades municipal com atuação na área do meio ambiente;

VIII – pagamento pela prestação de serviços para execução de projetos específicos na área do meio ambiente;

IX – aquisição de material permanente e de consumo necessário ao desenvolvimento de seus projetos;

X – contratação de consultoria especializada;

XI – financiamento de programas e projetos de pesquisa e de qualificação de recursos humanos.

Parágrafo Único – os planos, programas e projetos financiados com recursos do FMMA serão periodicamente revistos, de acordo com os princípios e diretrizes da política municipal de meio ambiente.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º - O Fundo Municipal de Meio Ambiente, instituído por esta lei, terá vigência ilimitada.

Art. 7º - Aplicam-se o FMMA, instituído por lei, todas as disposições constitucionais e legais que regem a instituição e operacionalização de fundos assemelhados.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 28 de março de 2014.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:A90EDF72

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140208 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00290/2014 – TOMADA DE PREÇO N°. 001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n°. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: H & S CONSTRUTORA LTDA EPP – C.N.P.J n°. 18.755.445/0001-47, com sede na Rua Dona Quitéria , nº 137, Centro, Caraúbas/RN, neste ato representada por Sebastião Gurgel Tavares, inscrito no CNPF/MF sob o nº 009.674.894-07, residente na Rua Dona Quitéria , nº 77, Centro, Caraúbas/RN.. OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação de galeria para águas pluviais, localizada na Rua Manoel Antônio, Centro, zona urbana do Município de Caraúbas/RN. VALOR: R$ 99.824,92 (Noventa e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 23 de maio a 30 de agosto de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas – RN, em 23 de maio de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D19B887E

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N°. 001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00290/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas - RN, no uso de suas atribuições legais torna público que a Tomada de Preço n°. 001/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para recuperação de galeria para águas pluviais, localizada na Rua Manoel Antônio, Centro, zona urbana do Município de Caraúbas/RN, teve como vencedor do certame a empresa: H & S CONSTRUTORA LTDA EPP – C.N.P.J n°. 18.755.445/0001-47, com sede na Rua Dona Quitéria , nº 137, Centro, Caraúbas/RN, neste ato representada por Sebastião Gurgel Tavares, inscrito no CNPF/MF sob o nº 009.674.894-07, residente na Rua Dona Quitéria , nº 77, Centro, Caraúbas/RN.

Caraúbas – RN, em 19 de maio de 2014.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:358DFDFD

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA – TP N°. 001/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00290/2014

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da Tomada de Preço nº 001/2014, cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada para recuperação de galeria para águas pluviais, localizada na Rua Manoel Antônio, Centro, zona urbana do Município de Caraúbas/RN, a empresa H & S CONSTRUTORA LTDA EPP – C.N.P.J n°. 18.755.445/0001-47, com sede na Rua Dona Quitéria , nº 137, Centro, Caraúbas/RN, neste ato representada por Sebastião Gurgel Tavares, inscrito no CNPF/MF sob o nº 009.674.894-07, residente na Rua Dona Quitéria , nº 77, Centro, Caraúbas/RN.

Caraúbas – RN, em 19 de maio de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:4CF36904

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO EXTRATO DE CONTRATO N°. 20140189 – PREGÃO PRESENCIAL N°.015/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00303/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO**: FUNDAÇAO DE APOIO A EDUCAÇAO E AO DES. TEC. DO RN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.852.277/0001-78, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Jairo Jose Dos Santos, inscrito no CNPF/MF sob o nº 039.405.784-87, residente na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN. **OBJETO**: Contratação de Instituição de Ensino Superior, para ministrar curso de formação inicial e continuada para alfabetizadores e coordenadores de turmas do Programa Brasil Alfabetizado. **VALOR**: R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 07 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 07 de maio de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:BA12D94E

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO RESULTADO DE JUGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°.015/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00303/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas, o Senhor CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais torna público que o Pregão Presencial n° 015/2014, cujo objeto é a contratação de Instituição de Ensino Superior, para ministrar curso de formação inicial e continuada para alfabetizadores e coordenadores de turmas do Programa Brasil Alfabetizado, teve como vencedor do certame a empresa licitante: FUNDAÇAO DE APOIO A EDUCAÇAO E AO DES. TEC. DO RN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.852.277/0001-78, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Jairo Jose Dos Santos, inscrito no CNPF/MF sob o nº 039.405.784-87, residente na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN.

Caraúbas/RN, em 07 de maio de 2014.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:8189E074

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRESENCIAL N°.015/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00303/2014

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas, na forma da Lei ADJUDICO o objeto do Pregão Presencial nº 015/2014, cujo finalidade é a contratação de Instituição de Ensino Superior, para ministrar curso de formação inicial e continuada para alfabetizadores e coordenadores de turmas do Programa Brasil Alfabetizado, à licitante: FUNDAÇAO DE APOIO A EDUCAÇAO E AO DES. TEC. DO RN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.852.277/0001-78, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Jairo Jose Dos Santos, inscrito no CNPF/MF sob o nº 039.405.784-87, residente na Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN. ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraúbas, na forma lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial nº 015/2014, em favor da licitante retro mencionada, para que surta os seus efeitos legais.

Caraúbas/RN, em 07 de maio de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:7679356C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e cinco dia(s) do mês de abril de dois mil e quatorze, o Município de CARAÚBAS, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro Caraúbas/RN, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços n° 014/2014, RESOLVE registrar os preços para locação/prestação de serviços em veículo próprio para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e demais unidades administrativas do Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa/licitante cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para locação/prestação de serviços em veículo próprio para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e demais unidades administrativas do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a contratar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação , quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor/prestador do serviço, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador do serviço assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.
Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores/prestadores de serviço e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor/prestador de serviço beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.
Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
O recebimento, o local e o prazo de realização dos serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de serviços, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.
Parágrafo Único: A empresa/licitante que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mediante a entrega da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos serviços por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa/licitante com discriminação dos serviços, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.
Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.
Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.
Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.
Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecedor/prestador do serviço, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM=I x N x VP
Onde:
EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = 6%
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365
A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.
CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante solicitação do pedido.
O fornecedor/prestador de serviço ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 014/2014 PREGÃO, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras/prestadoras de serviço as seguintes sanções:
I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa/licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.
Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa/licitante fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.
Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.
Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor/prestador do serviço, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor/prestador do serviço será liberado do compromisso assumido.
Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores/prestadores do serviço, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
I - Liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O recebimento do objeto/prestação de serviço constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.
Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser prestados no endereço constante na ordem de serviço, acompanhados das respectivas notas fiscais;
Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:
I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta da empresa/licitante e especificações técnicas.
II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Fornecedor/Prestador do serviço terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:
• A pedido, quando:
- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.
• Por iniciativa do Município, quando:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
• Automaticamente:
-por decurso de prazo de vigência da Ata;
-quando não restarem prestadores de serviço registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores/prestadores de serviço remanescentes, caso haja nova ordem de registro.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS
As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.
Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.
Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO
Os preços ofertados pela empresa/licitante classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.
Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO
A empresa/licitante fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:
Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2014 PREGÃO e a proposta da empresa/licitante classificada em 1º lugar.
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.
Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CARAÚBAS, com exclusão de qualquer outro.
E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem .

CARAÚBAS-RN, 25 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS
CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29
Gestor

ANTONIO DAGUIMAR GURGEL
C.P.F.. Nº 480.692.214-53
Beneficiário

IVANILDO SALES VALERIO
C.P.F.. Nº 019.933.624-52
Beneficiário

RAIMUNDO PESSOA MENEZES
C.P.F.. Nº 130.833.504-06
Beneficiário

ALBERTO MATOS CÂMARA NETO
C.P.F. Nº 010.222.734-93
Beneficiário

GEOMAR SALES DE MORAIS
C.P.F.. Nº 048.872.144-05
Beneficiário

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:B15FEF4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 000285/2014

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraúbas, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial nº 009/2014, cuja finalidade é o registro de preço para locação/prestação de serviços em veículo próprio para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e demais unidades administrativas do Município, em favor das licitantes: ANTONIO DAGUIMAR GURGEL; C.P.F. nº 480.692.214-53, R.G. nº 1100799 ITEP/RN residente na Rua Ozorio Fernandes, 61, Centro, Caraúbas/RN; IVANILDO SALES VALERIO; C.P.F. nº 019.933.624-52, R.G. nº 1.420.602 SSP/RN, residente no Sítio Issulina, nº 24, Zona Rural, Caraúbas/RN; RAIMUNDO PESSOA MENEZES; C.P.F. nº 130.833.504-06, R.G. nº 428659 ITEP/RN, residente no Sítio Sabe Muito 2, Zona Rural, Caraúbas/RN; ALBERTO MATOS CÂMARA NETO; C.P.F. nº 010.222.734-93, residente na Rua Capitão Bento, 130, Centro, Caraúbas/RN; GEOMAR SALES DE MORAIS; C.P.F. nº 048.872.144-05, residente no Sitio Língua De Vaca, Zona Rural, Caraúbas/RN, para que surta os seus efeitos legais.

Caraúbas – RN, em 28 de abril de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:18509493

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080/2014 - Objeto: Registro de preços para aquisição, parcelada, de mobiliário, tipo mesas, cadeiras e armários, para suprir demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Data da assinatura: 20/02/2014 - Prazo da vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Caraúbas, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata.

Empresa: H DE P CAVALCANTI FILHO - ME; C.N.P.J. nº 70.318.597/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Almir De Almeida Castro, nº 248, Centro, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr. Hermes de Paiva Cavalcante Filho, C.P.F. nº 141.159.054-68, com endereço na Rua Dr. Almir De Almeida Castro, nº 248, Centro, Mossoró/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	Mesa de atendimento médico com 02 gavetas em aço com tampo em MDF, termo laminado branco, medindo 090x045.	Unidade	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00
003	Cadeira fixa com assento/encosto em resina plástica na cor branca, estrutura em tubo 7/8 na chapa 18.	Unidade	100	R$ 118,00	R$ 11.800,00
006	Cadeira fixa com assento/encosto estofado em tecido, estrutura em tubo de aço 7/8.	Unidade	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
007	Mocho giratório com assento estofado e encosto	Unidade	10	R$ 300,00	R$ 3.000,00
008	Mesa auxiliar em aço com prateleiras, medindo 0,80 x 0,40 x 0,40, com pintura epóxi-pó na cor branca	Unidade	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00
009	Mesa auxiliar em aço com prateleiras, medindo 0,80 x 0,60 x 0,40, com pintura epóxi-pó na cor branca	Unidade	10	R$ 280,00	R$ 2.800,00
				TOTAL	**R$ 30.900,00**

E

mpresa: H DE P CAVALCANTI FILHO - ME; C.N.P.J. nº 70.318.597/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Almir De Almeida Castro, nº 248, Centro, Mossoró/RN, representada neste ato pelo Sr. Hermes de Paiva Cavalcante Filho, C.P.F. nº 141.159.054-68, com endereço na Rua Dr. Almir De Almeida Castro, nº 248, Centro, Mossoró/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Armário em aço medindo 200x090 confeccionado em chapa de aço 26/24 com 02 portas e 04 bandejas com pé, pintura epóxi-pó na cor cinza	Unidade	25	R$ 620,00	R$ 15.500,00
004	Cadeira giratória, com assento e encosto em resina plástica, acabamento em PVC, base formada em 05 patas e rodízios duplos de nylon, base em aço, com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática-pó.	Unidade	20	R$ 204,00	R$ 4.080,00
005	Cadeira longarina com 03 lugares, com assento e encosto em resina plástica. Estrutura em metalon 50x30 na chapa 18, sendo 02 hastes nas colunas e 02 hastes no assento, tratamento anti-ferrugem, pintura na cor preta, sapatas em polipropileno.	Unidade	20	R$ 300,00	R$ 6.000,00
010	Armário em aço medindo 160 x 070 confeccionado em chapa de aço 26/24 com 02 portas e 04 bandejas com pé, pintura epóxi-pó na cor cinza	Unidade	10	R$ 445,00	R$ 4.450,00
011	Estante em aço com 05 bandejas medindo 1,60 x 0,94 x 0,30, com reforço, pintura epóxi-pó.	Unidade	20	R$ 162,00	R$ 3.240,00
				TOTAL	**R$ 33.270,00**

Caraúbas/RN, 22 de maio de 2014

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:14C1B6BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 030/14

PORTARIA Nº 030/14 Em, 16 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES E SUPLENTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e baseado no que dispõe os Arts. 5º e 6º da Lei Municipal 521, de 07 de outubro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Senhores abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como representantes e suplentes do Poder Público e da Sociedade Civil do município de Carnaúba dos Dantas-RN, a saber:

PODER PÚBLICO

1.SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TITULAR: TELMA IRIS DOS SANTOS SILVA
SUPLENTE: MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA A. DANTAS
2.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO
SUPLENTE: MARIA CÉLIA DANTAS
3.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
TITULAR: ATAÍDE DE MEDDEIROS JÚNIOR
SUPLENTE: JOSÉ RIBAMAR DE MEDEIROS DANTAS

4.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TITULAR: MARIA GERMANA DE MEDEIROS
SUPLENTE: MARIA DA PAZ DANTAS
5.SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
TITULAR: DAMIÃO CARLOS DANTAS
SUPLENTE: CIVANILDO RAPOSO DA CÂMARA FILHO

SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: INÊS MARIA DE MEDEIROS DANTAS
SUPLENTE: DÉBORA GIRLENE DANTAS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RAJADA
TITULAR: MARIA EDVIRGEM MEDEIROS DANTAS
SUPLENTE : WILZA EMILIANA DE S. MEDEIROS
PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: ANA CÉLIA DE MEDEIROS DANTAS
SUPLENTE: MARIA RAIMUNDA BEZERRA DANTAS
IGREJA CATÓLICA
TITULAR: SÉRGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS
SUPLENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS DE AZEVEDO
IGREJAS EVANGÉLICAS
TITULAR: REJANE RODRIGUES DOS SANTOS AZEVEDO
SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DE SOUSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 16 de maio de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:6BC1FC0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 031

Portaria nº 031/14 Em, 20 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora ROSANE ALESSANDRA DANTAS DE MEDEIROS, brasileira, casada, portadora do CPF Nº 066.973.914-64, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Agricultura do município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 20 de maio de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:E79E2EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 012/14FMAS

Portaria de Diária nº 012/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 16 de Maio de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Srta. LILIANE DE MACEDO AZEVÊDO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 171/13, ocupante do cargo de Assistente Social, 5 (Cinco) ½ (meias) diárias, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 19 a 23 de Maio/2014, com o objetivo de participar do **Curso I do CAPACITASUAS - Introdução ao provimento dos serviços e benefícios socio assistenciais do SUAS e implantação de Ações do Plano Brasil sem miséria.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias Nº 110/13 e Nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:805F3473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 013/14FMAS

Portaria de Diária nº 013/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 16 de Maio de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Senhora, **MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social,, 5 (Cinco) ½ (meias) diárias, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 19 a 23 de Maio/2014, com o objetivo de participar do **Curso I do CAPACITASUAS - Introdução ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS e implantação de Ações do Plano Brasil sem miséria.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias Nº 110/13 e Nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:64823E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 014/14 FMAS

Portaria de Diária nº 014/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 16 de Maio de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Srtª, **BRUNA MARIA DE SOUSA SIMONETTI**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Psicóloga, 5 (Cinco) ½ (meias) diárias, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Caicó/RN, nos dias 19 a 23 de Maio/2014, com o objetivo de participar do **Curso I do CAPACITASUAS - Introdução ao provimento dos serviços e benefícios socioassistenciais do SUAS e implantação de Ações do Plano Brasil sem miséria.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias Nº 110/13 e Nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:EABC0DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 015/14 FMAS

Portaria de Diária nº 015/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 20 de Maio de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **CELÂNIA MARIA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 3 (Três) diárias e ½ (Meia), no valor de R$ **280,00** (Duzentos e Oitenta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Nova Cruz/RN (município da grande Natal), no dia 22 de Maio de 2014, com o objetivo de participar do **V Seminário Interestadual sobre sistema de Garantias de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes** que será realizado de 22 a 25 de Maio de 2014**,.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias Nº 110/13 e Nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3FA7398B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 016/14 FMAS

Portaria de Diária nº 016/2014-FMAS. C. dos Dantas/RN, 20 de Maio de 2014.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Portarias nº 110/13 e nº 112/2013 - GP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:
Conceder a Sra. **ELISÂNGELA CARLA DANTAS DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 3 (Três) diárias e ½ (Meia), no valor de R$ **280,00** (Duzentos e Oitenta Reais). Dessa forma, fica a servidora autorizada a viajar a cidade de Nova Cruz/RN (município da grande Natal), no dia 22 de Maio de 2014, com o objetivo de participar do **V Seminário Interestadual sobre sistema de Garantias de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes** que será realizado de 22 a 25 de Maio de 2014**,.**

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA
Gestora do FMAS
Portarias Nº 110/13 e Nº 112/2013 - GP

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:645B84E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 035/14

Portaria de Diária nº 035/14-GP Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 007/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal nº 015/13 de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, 03 e ½ (três e meia) diária na importância de R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), ao preço unitário de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 15 de maio/2014, para participar da XVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios promovida pela CNM e tratar de assuntos de interesse do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto aos Ministérios e Gabinetes Parlamentares.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF Nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D9E401B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 036/14

Portaria de Diária nº 036/14. C. dos Dantas/RN, 15 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. EDVALDO DANTAS DE MEDEIROS, lotado na Secretaria de Finanças, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, ½ (meia) diária, na importância de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio/2014, com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao Escritório de Assessoria Técnica – CONTE.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:EFC60271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA 037/14

Portaria de Diária nº 037/14. C. dos Dantas/RN, 15 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Municipal nº 015/2013, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. CLÉSIO NELSON DANTAS lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes Públicos, ocupante do Cargo de Secretário, ½ (meia) diária, na importância de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), ao preço unitário de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio/2014, com o objetivo de tratar de assuntos referentes ao abatedouro do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao IDEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF Nº 466.275.454-20

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:62EB8318

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 038/14

Portaria de Diária nº 038/14 - GP Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Portaria nº 006/2014, que dá poderes a referida, para concessão de diárias ao Chefe do Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Municipal, nº 015/13, de 01/07/2013.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária na importância de R$ 300,00 (Trezentos Reais), ao preço unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), que objetiva suprir despesas com locomoção e estadia à cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio/2014, para tratar de assuntos referentes ao abatedouro do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, junto ao IDEMA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

JUÇARA MEDEIROS
Sec. de Administração e Planejamento
CPF Nº 465.797.534-04

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:906FB47A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 038/2012 - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2012
Contratante: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: NETJAT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo e acréscimo de valor contratual.
Valor do Aditivo: R$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais)
Vigência do Aditivo: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.
Base Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
Assinaturas: Pelo Contratante: José Praxedes da Cruz Filho Pela Contratada: Bruno Colt Leite Silva.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:804F092D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 074/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **ASG – Auxiliar de Serviços Gerais** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos - SEMEC, torno pública a dispensa de licitação **021/2014** referente ao Processo **074/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **GISELIA BORGES OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: **968.807.914-68**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos) e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:F544CD90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 133-A/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Oficinista do CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social -** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, torno pública a dispensa de licitação **042/2014** referente ao Processo **133-A/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **MARIA EDILMA PEREIRA DA CRUZ**, CPF: **655.114.684-87**, sendo que o pagamento será efetuado em 03 (Três) parcelas mensais no valor de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 2.172,00 (Dois mil, cento e setenta e dois reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 15 de abril de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:90D31CD2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 132-A/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Operador de Máquinas (Trator New holland) – Programa corte de terras do município -** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SAMAT, torno pública a dispensa de licitação **040/2014** referente ao Processo **132/2014** que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. **ILVANÊS ALBINO DE ASSIS**, CPF: **098.038.234-34**, sendo que o pagamento será efetuado em 02 (Duas) parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), ficando o Processo no valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 01 de abril de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:FA06BF63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 053-C/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Vigia** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMEC, torno pública a dispensa de licitação **015-C/2014** referente ao Processo **053-C/2014** que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. **JACINTO GOMES DA SILVA**, CPF: **068.381.954-29**, sendo que o pagamento será efetuado em 11 (Onze) parcelas mensais no valor de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.964,00 (Sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 03 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:76EAAAA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 121/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Orientador Social,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, torno pública a dispensa de licitação **034/2014** referente ao Processo **121/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **ALLANA THAISA QUIRINO DA SILVA**, CPF: **054.762.544-80**, sendo que o pagamento será efetuado em 01 (Uma) parcela mensal no valor de R$ 506,80 (Quinhentos e seis reais e oitenta centavos) e as demais 09 (Nove) parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.022,80 (Sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 10 de março de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:79904C68

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 117/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Orientador Social,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, torno pública a dispensa de licitação **030/2014** referente ao Processo **117/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **PAULA CRISTIANA DE MEDEIROS**, CPF: **078.529.934-35**, sendo que o pagamento será efetuado em 01 (Uma) parcela mensal no valor de R$ 506,80 (Quinhentos e seis reais e oitenta centavos) e as demais 09 (Nove) parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.022,80 (Sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 10 de março de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:89A516A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 132/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMEC, Escola Municipal Manoel Belmino dos Santos, torno pública a dispensa de licitação **031/2014** referente ao Processo **132/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **MARIA ANDREA DA SILVA**, CPF: **101.227.824-70**, sendo que o pagamento será efetuado em 09 (Nove) parcelas mensais no valor de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 6.516,00 (Seis mil, quinhentos e dezesseis reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 01 de abril de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:3F1D3BEB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 113-C/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais - ASG,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos - SEMEC, Estádio Municipal Othon Osório, torno pública a dispensa de licitação **029-A/2014** referente ao Processo **113-C/2014** que teve como objetivo a contratação feita com o Sr. **RAIMUNDO IVANILDO DE OLIVEIRA**, CPF: **047.779.494-78**, sendo que o pagamento será efetuado em 10 (Dez) parcelas mensais no valor de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.240,00 (Sete mil, duzentos e quarenta reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 05 de março de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:07A3A1A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 123/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de **Orientador Social,** visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, torno pública a dispensa de licitação **036/2014** referente ao Processo **123/2014** que teve como objetivo a contratação feita com a Srª. **MARIA IVANETE DE LIMA SOUSA**, CPF: **877.467.194-49**, sendo que o pagamento será efetuado em 01 (Uma) parcela mensal no valor de R$ 506,80 (Quinhentos e seis reais e oitenta centavos) e as demais 09 (Nove) parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.022,80 (Sete mil e vinte e dois reais e oitenta centavos), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cerro Corá/RN, 10 de março de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:471E578F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 108-B/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do ensino fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Tomaz Pereira de Araújo, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **076/2014**, referente ao processo **108-B/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **REJANE MARIA DE SOUSA CAMPOS**, CPF: **058.769.774-11**, em substituição a professora **GERALDA SILVESTRE DA SILVA – NP1D** que se encontra de Licença Prêmio, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 120,67 (Cento e vinte reais e sessenta e sete centavos), 03 parcelas seguintes no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais) e a última no valor de R$ 555,07 (Quinhentos e cinqüenta e cinco reais e sete centavos), ficando o Processo no valor total de R$ 2.847,74 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 23 de junho de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 24 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:50804305

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 062/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do ensino fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **038/2014**, referente ao processo **062/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **NADJA LAIÇA GUEDES DE ASSIS**, CPF: **091.306.954-06**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:EB0BF448

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 104/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora do Programa Educação de Jovens e Adultos – PROEJA para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal São Jorge, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **074/2014**, referente ao processo **104/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **JOSINEIDE MARIA DE SOUZA**, CPF: **046.801.904-93**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:EE8FBFBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 103/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora de Ensino Infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Manoel Belmino dos Santos, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **073/2014**, referente ao processo **103/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **MARIA DAS VITÓRIAS MATOS DE MEDEIROS**, CPF: **969.014.034-53**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:96E0B60B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 059/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora de Ensino Fundamental, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Sebastiana Alves Nôga, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **035/2014**, referente ao processo **059/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **ANA LÚCIA CANÁRIO DE BRITO CAMPOS**, CPF: **046.638.234-08**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:AD95ADA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 065/2014 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de Professora de Ensino Fundamental, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SEMEC, Escola Municipal Belmira Viana, da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torno pública a inexigibilidade de licitação nº **039/2014**, referente ao processo **065/2014**, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **NATALY ROSÁRIO SILVA**, CPF: **057.576.504-60**, sendo a 1ª parcela no valor mensal de R$ 458,52 (Quatrocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), e as demais parcelas no valor mensal de R$ 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais), ficando o Processo no valor total de R$ 7.698,52 (Sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinqüenta e dois centavos) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2014 com início a partir da data de sua assinatura.

Cerro Corá/RN, 10 de fevereiro de 2014

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:C7B48EDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 758

Em 25 de maio de 2014.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (CMDS), REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 390 QUE "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO FUMAC E LEI Nº 737 QUE "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CMDIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a **Câmara Municipal de Cerro Corá/RN,** aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (CMDS),** que tem o papel de buscar a discussão, deliberação e integração das políticas públicas de desenvolvimento rural, de economia solidária e de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

Parágrafo Único. Para consecução dos seus objetivos o CMDS realizará a articulação, a discussão, a análise, o acompanhamento, a avaliação e a divulgação das políticas públicas de desenvolvimento, os projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas as desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º. São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – CMDS:

I. Buscar a integração, o acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Desenvolvimento Rural, segurança alimentar e nutricional e assessoramento técnico e gerencial a nível municipal;

II. Articular, debater, analisar, acompanhar, avaliar, informar e divulgar as políticas públicas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional a nível municipal;

III. Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;

IV. Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesse apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em consonância pública;

V. Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestação de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;

VI. Acompanhar e avaliar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;

VII. Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento á inclusão social para o desenvolvimento local sustentável.

VIII. Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;

IX. Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto as entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;

X. Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – CMDS será composto pelos seguintes representantes:

I. 06 (*seis*) representantes de Organizações representativas dos trabalhadores rurais e da agricultura familiar constituídas há pelo menos 02 (dois) anos e que estejam em situação regular;

II. 02 (*dois*) representante do Poder Executivo Municipal

III. 01 (*um*) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR;

IV. 01 (*um*) representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - SINTRAF;

V. 01 (um) representante de Associação de Jovens constituída há pelo menos 02 (dois) anos e que estejam em situação regular;

VI. 01 (*um*) representante local do Governo do Estado;

VII. 02 (*dois*) representantes de Instituições Religiosas;

VIII. 01 (*um*) representante de Entidade Cultural constituída há pelo menos 02 (dois) anos e que esteja em situação regular;

§ 1º. A constituição do CMDS terá 15 (*quinze*) membros e garantirá a participação de 80% (*oitenta por cento*) da sociedade civil e 20% (*vinte por cento*) do poder público.

§ 2º. Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, com exceção do representante local do Governo do Estado, a título de assessoramento, participarão do CMDS somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.

§ 3º. A indicação dos representantes do CMDS de que trata o Art. 3º será feita através de Ofício da sua respectiva instituição.

Art. 4º. A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – CMDS, será composta dos seguintes representantes:

§ Presidente;
§ Secretário;
§ Tesoureiro.

§ 1º. O quadro diretivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – CMDS será eleito na primeira reunião, em assembleia, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

§ 2º. As funções de membro do CMDS não serão remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

§ 3º. A presidência do CMDS será assumida por um representante dos trabalhadores e trabalhadoras rurais ou da agricultura familiar, eleito entre os membros do referido Conselho.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º. O tempo de mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário – CMDS, será de 02 (*dois*) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.
Parágrafo único. O membro do CMDS que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (*três*) reuniões consecutivas ou 06 (*seis*) intercaladas, no período de 01 (*um*) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa para escolha de nova representação.
Art. 6º. As reuniões plenárias do CMDS instalam-se com a presença mínima de 2/3 (*dois terços*) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (*um terço*) nas convocações seguintes.
§1º. Cada membro tem direito a 01 (*um*) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma assembleia. Caso persista o empate, o presidente decidirá.
§ 2º. As decisões são consubstanciadas em Resoluções.
Art. 7º. A reunião legalmente convocada (assembleia geral) é o único colegiado para deliberação para o exercício de competência do CMDS.
Art. 8º. O CMDS Municipal reunir-se-á uma a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.
Art. 9º. A reunião do CMDS será convocada através de edital, assinado pelo presidente ou por 1/3 (*um terços*) dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo, 05 (*cinco*) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será afixado em locais públicos, e divulgado nos meios de comunicação existentes, podendo ser solicitado sua cópia por qualquer um dos membros do Colegiado.
Art. 10. O funcionamento e a organização do CMDS serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em assembleia.
Art. 11. A convocação para constituição do CMDS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.
Art. 12. Ficam revogadas em sua totalidade a LEI Nº 390, que "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO **FUMAC**, e LEI Nº 737, que "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – **CMDIS**.
Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 61 anos de Emancipação Política, em 25 de maio de 2014.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:40F261D5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014/PMCC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN através de seu Pregoeiro torna público a quem interessar que realizará no dia 06 de junho de 2014, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 – PMCC, cujo objeto é a Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. ou pregaoccora@hotmail.com. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 23 de maio de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:696BEC3B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014-PMCC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 10 de junho de 2014, às 08h00min (horário local), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014 – PMCC, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA OS CENTROS DE SAÚDE/UNIDADES BÁSICAS: JOSÉ ALBINO DE ASSIS, SITUADA NO SITIO BAIXA VERDE – ZONA RURAL, LUIZ MAGALHÃES DE BRITO JUNIOR, SITUADA NO LOTEAMENTO SANTA CLARA – ZONA RURAL, MARTINS SOARES DO NASCIMENTO, SITUADA NO SITIO IPUEIRAS, ZONA RURAL, SEBASTIANA LEÔNCIO, SITUADA À RUA MARCOS VIANA DE ARAUJO, BAIRRO TANCREDO NEVES NESTE MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.cidadecompras.com.br. Informações e esclarecimentos pelo fone: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br ou pregaoccora@hotmail.com.

Cerro Corá/RN, 19 de maio de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:007A961D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PROCESSO Nº 51/2014 PORTARIA Nº 17/2014 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA

Processo nº 51/2014 PORTARIA Nº 17/2014

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado. Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas Função - Presidente Quantidade - 02 Destino - Natal – RN Data de Afastamento: 27, 28 e 29 de maio de 2014. Hora de Saída: 04:00 horas do dia 27 de maio de 2014 Hora de Chegada: 21:30 horas do dia 29 de maio de 2014 Roteiro: À Natal, na Sede da Fundação Ulysses Guimarães do Rio Grande do Norte, para participar do curso "A Importância da Captação e Gestão de Recursos do SINCOV" (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do governo Federal).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 23 de maio de 2014.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:7868D9F7

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO - REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 066/2014

Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao edital protocolada pela empresa **SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, devidamente qualificada, pugnando pela ilegalidade da exigência editalícia de que os pneus e câmaras de ar sejam exclusivamente de procedência nacional.

Em suas alegações, suscitou que tal exigência feriu o princípio finalista das licitações, previsto no art. 3º da Lei nº 8.666/1993, que é o Princípio da Isonomia, apresentando decisões judiciais neste sentido, e requerendo a anulação dos itens: 01 a 24, e 30 a 34 do Anexo II do Pregão Presencial nº 027/2014 – Processo Licitatório MC/ RN nº 066/2014 e a determinação da republicação do Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto.

Assim, não acato as impugnações suscitadas pela empresa **SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** e mantenho as exigências editalícias contidas no objeto desta licitação, qual seja, **aquisição de pneus e câmaras de ar de procedência nacional** e o Anexo II, nos itens: 01 a 24, e 30 a 34, do Edital.

Cruzeta/ RN, 23 de maio de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:3772218B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL			
RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 / Dez / Exercício Anterior (a)	Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.374.614,38	2.374.614,38	2.374.614,38
DEDUÇÕES (II)	40.907,18	548.781,17	854.699,63
Disponibilidade de Caixa bruta	1.304.831,67	983.215,32	1.224.133,78
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.263.924,49	434.434,15	369.434,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.333.707,20	1.825.833,21	1.519.914,75
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.333.707,20	1.825.833,21	1.519.914,75

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(305.918,46)	(813.792,45)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	639.899,51
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'	

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:3EF44542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.487.642,00	2.084.020,55	4.623.318,12	3.962.232,94
Receitas Tributárias	277.843,00	42.269,36	103.995,75	70.721,69
Receitas de Contribuições	843.057,00	-	-	-
Receitas Previdenciárias	837.260,00	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	5.797,00	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	(29.273,00)	(6.391,30)	(15.348,47)	(12.449,13)
Receita Patrimonial	391.406,00	11.739,30	24.840,47	18.956,97
(-) Aplicações Financeiras	420.679,00	18.130,60	40.188,94	31.406,10
Transferências Correntes	14.354.202,00	2.047.392,49	4.472.580,84	3.900.452,56
Convênios	809.768,00	-	-	25.827,75
Outras Transferências Correntes	13.544.434,00	2.047.392,49	4.472.580,84	3.874.624,81
Demais Receitas Correntes	41.813,00	750,00	62.090,00	3.507,82
Dívida Ativa	3.478,00	-	-	-
Diversas Receitas Correntes	38.335,00	750,00	62.090,00	3.507,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.903.171,00	308.600,00	348.150,00	424.338,20
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	32.846,00	16.100,00	55.650,00	-
Transferências de Capital	5.612.707,00	292.500,00	292.500,00	424.338,20
Convênios	3.423.292,00	292.500,00	292.500,00	421.480,58
Outras Transferências de Capital	2.189.415,00	-	-	2.857,62
Outras Receitas de Capital	257.618,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.870.325,00	292.500,00	292.500,00	424.338,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	21.357.967,00	2.376.520,55	4.915.818,12	4.386.571,14
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ Exercício	Até o Bimestre/ Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.760.698,51	2.038.127,16	3.934.610,32	2.751.542,40
Pessoal e Encargos Sociais	7.298.097,37	1.314.073,60	2.623.260,48	1.942.371,39
Juros e Encargos da Dívida (IX)	22.500,00	1.701,93	1.701,93	-
Outras Despesas Correntes	7.440.101,14	722.351,63	1.309.647,91	809.171,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.738.198,51	2.036.425,23	3.932.908,39	2.751.542,40
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.935.247,43	36.854,46	259.062,24	292.552,23
Investimentos	5.628.990,43	13.975,73	211.005,28	251.736,68
Inversões Financeiras	6.882,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	6.882,00	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	299.375,00	22.878,73	48.056,96	40.815,55
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.635.872,43	13.975,73	211.005,28	251.736,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	20.374.070,94	2.050.400,96	4.143.913,67	3.003.279,08
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	983.896,06	326.119,59	771.904,45	1.383.292,06
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	–	–	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	64.666,80
FONTE:	
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'	

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:92C4427F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	8.295.197,00	8.295.197,00	2.707.565,46	33%
Impostos	263.671,00	263.671,00	99.752,10	38%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	6.466,00	6.466,00	-	0%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.025.060,00	8.025.060,00	2.607.813,36	32%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.013.070,00	2.013.070,00	534.463,44	27%
Da União para o Município	1.927.643,00	1.927.643,00	534.463,44	28%
Do Estado para o Município	77.285,00	77.285,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	8.142,00	8.142,00	-	0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.053.144,00	13.053.144,00	2.329.951,35	18%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.549.919,00	1.549.919,00	560.323,19	36%
TOTAL	21.811.492,00	21.811.492,00	5.011.657,06	23%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.287.529,00	3.405.290,04	923.716,10	27%
Pessoal e Encargos Sociais	1.449.882,00	1.467.283,33	572.471,32	39%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.837.647,00	1.938.006,71	351.244,78	18%
DESPESAS DE CAPITAL	841.948,00	841.948,00	2.600,00	0%
Investimentos	841.948,00	841.948,00	2.600,00	0%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	4.129.477,00	4.247.238,04	926.316,10	22%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.129.477,00	4.247.238,04	926.316,10	22%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	2.013.070,00	2.013.070,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.013.070,00	2.013.070,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.116.407,00	2.234.168,04	926.316,10	41%
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores			Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)				-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]				14,47
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x
				100
Atenção Básica	3.379.217,00	3.493.260,44	819.377,57	88%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	663.459,00	667.176,60	76.592,52	8%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	-	-	-	0%
Vigilância Epidemiológica	86.801,00	86.801,00	30.346,01	3%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	4.129.477,00	4.247.238,04	926.316,10	
FONTE:				
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.				
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.				
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'				

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:8CEF9106

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 2º BIMESTRE 2014

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			21.811.492,00	
Previsão Atualizada			21.811.492,00	
Receitas Realizadas	2.410.751,15		5.011.657,06	
Déficit Orçamentário	-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial			21.811.492,00	
Créditos Adicionais			538.735,94	
Dotação Atualizada			22.350.227,94	
Despesas Empenhadas	2.461.618,16		5.127.211,95	
Despesas Liquidadas	2.169.699,02		4.383.107,36	
Superávit Orçamentário			628.549,70	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	2.461.618,16		5.127.211,95	
Despesas Liquidadas	2.169.699,02		4.383.107,36	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			13.733.968,51	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	37.829,29		41.160,14	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	37829,29		41.160,14	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0		0	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	228.806,52		439.576,13	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	104.848,46		171.957,75	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	123.958,06		217.618.38	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	639.899,51	(813.792,45)	-127%	
Resultado Primário	-	771.904,45	0%	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.263.924,49	-	894.490,34	369.434,15
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	1.263.924,49	-	894.490,34	369.434,15

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	665.769,97	25%	24,59%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	789.170,73	60%	52,80%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	926.316,10	15%	14,5%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	
FONTE:	
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'	

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:72B20967

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2014

A Pregoeira Oficial torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível **NOVO EDITAL** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2014, RERRATIFICADO, no item 9.0. do Edital: Habilitação; e 6.0. do Termo de Referência: Informações Complementares**, visando a Prestação dos serviços de confecção de 600 (seiscentas) próteses dentária do tipo total ou parcial removível, inferiores e superiores, destinadas a Secretaria de Saúde deste Município.
A presente licitação foi **ADIADA**, do dia 28 de maio de 2014, às 10:00 horas **para o dia 05 de junho de 2014,** no mesmo local e horário, considerando a RERRATIFICAÇÃO do EDITAL. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN. Telefone: (84) 3475-0001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 14 de Maio de 2014

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:5F7B0679

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 13:00 horas do dia 05 de junho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) Veículo novo, 0km, tipo utilitário – Ambulância Simples remoção. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador - RN, 16 de Maio de 2014

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:FE25CC3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Espírito Santo/RN torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Presencial Nº 045/2013 da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, em que foram registrados preços da Empresa K.C.M. DOS REIS ALMEIDA (CNPJ 14111028/0002-91) cujo objeto é a aquisição de fogos de artifícios destinados ao atendimento do Poder Público Municipal.

Espírito Santo/RN, 23.05.2014.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:EE093562

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que o Pregão Presencial nº 07/2014, objetivando a aquisição de refeições, jantar e lanches para atender às necessidades do Poder Executivo foi considerado DESERTO. Maiores informações na sede da Prefeitura.

Espírito Santo/RN, 23.05.2014.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Fabricia Barbosa Soares
Código Identificador:541E97F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância do Município de Felipe Guerra-RN vêm NOTIFICAR os servidores ativos, abaixo arrolados acerca da instauração de processos administrativos individuais, para apurar possíveis irregularidades em contratações através de concurso público, realizado no Município de Felipe Guerra em estrita atenção a Recomendação de Nº. 0015/2013/2ªPmJA, a qual transcrevemos abaixo na integra:

"RECOMENDAÇÃO 0015/ 2013 – 2ª PmJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por meio da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Apodi, com fundamento no art. 6º, Inc. XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, combinado com o art. 80 da Lei Federal nº 8.625/93;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República e da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais indisponíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como do efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

CONSIDERANDO que cargo público é o lugar instituído na organização da Administração Pública, com denominação própria, atribuições específicas e estipêndio correspondente, para ser provido e exercido por um titular, na forma estabelecida em lei;

CONSIDERANDO que a nomeação de servidor só pode ocorrer para cargo público previamente criado por lei e que esteja vago;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, Inc. I e II, da CF/88, os cargos públicos são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, ao passo que a investidura exige a prévia aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO que a inobservância da regra do concurso público implica a nulidade da contratação e a responsabilização do agente público responsável pelo ato, nos termos do artigo 37, § 2º, CF/88;

CONSIDERANDO que, no Inquérito Civil nº 027/2009, restou comprovado que os Projetos de Lei nº 001/2006 e 002/2006, que criavam o Plano de Cargo, Carreiras e Salários do município de Felipe Guerra/RN nunca foram aprovados pela Câmara de Vereadores, muito menos, sancionados pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Municipal nº 232/2005, invocada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à época Braz Costa Neto dos fatos para justificar as nomeações dos aprovados no último concurso público (Edital nº 001/2006), apenas autorizou a contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos estabelecidos, ou seja, 12 (doze) meses, vedada sua renovação, conforme prescrito no art. 2º da referida lei;

CONSIDERANDO que a maioria dos cargos públicos criados pela Lei Municipal nº 212/2002 já estavam ocupados e que vários outros cargos que foram postos no Edital nº 001/2006 do concurso sequer haviam sido criados por lei;

CONSIDERANDO, portanto, que vários candidatos aprovados no último concurso público realizado pelo município de Felipe Guerra/RN foram nomeados para cargos que não existiam ou para outros que já estavam providos;

CONSIDERANDO que "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial" (Súmula 473 do STF);

RECOMENDA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN que anule, no prazo de 90 (noventa) dias, todas as nomeações de servidores públicos realizadas nos últimos 05 anos com base no concurso público referente ao Edital n° 001/2006, cujos respectivos cargos nunca tenham sido criados por lei ou que já estavam ocupados por ocasião das nomeações, em conformidade com a relação que segue abaixo, na medida em que essas nomeações foram nulas de pleno direito:

CARGOS OFERECIDOS NO CONCURSO PÚBLICO E QUE NUNCA FORAM CRIADOS POR LEI, CUJOS NOMEADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DEVEM SER EXONERADOS.

ACD – TÉC. DE SAÚDE BUCAL (PSF)
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIO
FISCAL SAN. FEIRAS E MERCADOS
FISCAL DE OBRAS
FISCAL DE POSTURA MUNICIPAL
TÉCNICO AGRÍCOLA
VIGILANTE SANITÁRIO

CARGOS CRIADOS PELA LEI Nº 212/2002, ALGUNS DOS QUAIS JÁ ESTAVAM PROVIDOS QUANDO DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO, OS QUAIS DEVEM SER EXONERADOS, SE FICAR COMPROVADA ESSA CIRCUNSTÂNCIA	TOTAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
MERENDEIRA	23
COVEIRO	01
GARI	30
AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	17
AGENTE ADMINISTRATIVO	11
MOTORISTA	08
OPERADOR DE COMPUTADOR	11
VIGILANTE	11
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	08
COORDENADOR ESCOLAR	06
PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)	15
PROFESSOR (1ª A 4ª SÉRIE – ENS. FUNDAMENTAL)	10
PROFESSOR (5ª A 8ª SÉRIE – ENS. FUNDAMENTAL)	08
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04
AUXILIAR DE PARTO	02
MÉDICO – CLÍNICO GERAL	02
DENTISTA	02
ASSISTENTE SOCIAL	01
NUTRICIONISTA	01
FARMACÊUTICO	01
PSICÓLOGO	01
ENFERMEIRO	02
GINECOLOGISTA	01
GUARDA MUNICIPAL	12

Notifique-se o Sr. Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN, para que cumpra e faça cumprir a presente Recomendação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Apodi/RN, 12 de dezembro de 2013.

SÍLVIO RICARDO GONÇALVES DE ANDRADE BRITO
Promotor de Justiça

Para tanto, fica igualmente INTIMADO (A) para, querendo, oferecer DEFESA, no prazo de 10(dez) dias,a contar da data da publicação deste edital, estando facultada vista dos autos e o acompanhamento de todos os atos processuais, pessoalmente ou por procurador regularmente habilitado, sem prejuízo de defesa escrita, a qual deverá ser encaminhada à Comissão Permanente de Sindicância do Município de Felipe Guerra- RN, que desenvolve suas atividades na sala onde funciona a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com endereço à Rua João Batista Gurgel, nº. 97, centro, Felipe Guerra-RN — CEP nº. 59.795-000 no horário de expediente compreendido entre as 08:00 e 14:00 horas. Devendo o presente edital ser publicado no Diário da FEMURN – Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte; ser afixado em todas as repartições públicas do âmbito da Administração Pública Municipal de Felipe Guerra; ser publicado no blog oficial da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra; em Jornal impresso de grande circulação regional, ou seja, envidando todos os esforços para dar ampla, geral e irrestrita publicidade ao conteúdo do presente edital.

Felipe Guerra/RN, 19 março de 2014.

MOISÉS GURGEL GUERRA
Mat. 324
Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

WANDERLEY JALES DE LIRA
Mat. 288
Membro

MARIA NILMA DA SILVA CAVALCANTE
Mat. 532
Membro

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS NOTIFICADOS	
Nº MATRÍCULA	NOME
577	JOSENILSON DE OLIVEIRA LOPES
536	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA
557	ALANA DANIELE DE PAIVA E SILVA
543	LADY IDAYANA DE MORAIS MENEZES
535	SONIA MARIA DA SILVEIRA BARRA
599	FRANCISCO DOMINGOS JÚNIOR
589	ZUILDO AIVES DE GOIS
646	AURINEIDE DA SILVA SOARES
611	EDIENE ASSEGILDA DO V. ALMEIDA
627	EDINEIDE LEITE DE MORAIS
648	EDNETE MORAIS DE SOUZA
622	ELISSON DE SOUZA PINHEIRO
122	ELIZONETE DE SOUZA PINHEIRO
632	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA GOIS
603	FRANCISCO IDAIAS S. DE MORAIS
630	IZETE RAMALHO DE OLIVEIRA
621	JOZEANA MARIA DE MENEZES
614	KALENIA REGI BEZERRA DA SILVA
596	LENIRA DA SILVA SOUZA
631	MÁRCIO RICARDO DE GOIS
612	MARIA ADRIANA DE SOUZA LIMA
616	MARIA DA SAÚDE DA SILVA
647	MARIA ELIZABETE DAS CHAGAS
625	MARIA ROSINEIDE DAS CHAGAS
638	MARIA VERA LÚCIA DA SILVA
602	MARTILENE VALENTIM DE MORAIS
637	ROSICLEIA VIEIRA DE F. DANTAS
578	ANTONIA IDEUZA SOARES
556	JANIO NILSON DA SILVEIRA BARRA
574	LIDIANE SILVEIRA E OLIVEIRA
657	EDIGAR LEITE DE FREITAS
658	ANTONIO GOMES DE S. SOBRINHO
708	JAIR MIRANDA RAMALHO
713	JOSÉ AILTON COSTA
607	ALCIMAR FERREIRA DA COSTA
579	FRANCISCO JOAQUIM DE SANTANA FILHO
651	IONARA ADRIANA DE AMORIM
608	LUIZ MACIEL DA SILVA
654	PAULO CEZAR FEITOSA
584	WELLINTON CARLOS DE MENEZES
601	LUIZ IDENIO DE MORAIS
615	JAILSON PASCOAL DE BRITO
653	MARIA BERNADETE D. DE QUEIROZ
575	UILLIANO DE AMORIM TAVARES
659	RENATO LÚCIO MELO MARTINS
316	LIDICE SILVEIRA E OLIVEIRA
566	MARIA RITA C. TAVARES PASCOAL
562	LINDOMAR NORONHA
029	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS
643	DEMILSON SENA BENEVIDES
644	MARCIA REGINA DE GOIS E SILVA
633	GERALDO CARLOS FERNANDES NETO
538	JOÃO PAULO RAMALHO COSTA
570	DARCILIO CARLOS S. E. SILVA
564	JOCELEIDE MARIA DA SILVA
581	DANUBIA DA SILVA BARBOZA
636	JARBAS ANITOAN ALVES JUSTINO
626	JOSIELMA DE SOUZA CRUZ DE GOIS
655	JOSIMAR GOMESDE MORAIS
594	ANTONIO CEZAR DE LIRA
665	DAGMA REGINA DE GOIS
624	FRANCISCO DE ASSIS SOARES MAIA
628	ALINE DAYANNE SOUZA MARINHO
635	ADAILTON ALVES DE OLIVEIRA
598	ANA CARLA DE FREITAS SOUZA
600	EDNETE GURGEL PINTO
609	MARIA AUCILENE DE SOUZA
649	ELANIA MARIA DA S. OLIVEIRA

Publicado por:
Absag Emanuel Benevides de Souza
Código Identificador:30C72BB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á a, CHAMADA PÚBLICA n° 001/2014, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN, com abertura marcada para o dia 05 de junho de 2014 às 08:00h na Secretaria Municipal de Educação, Rua Josué Dias, Centro, neste Município. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3328-3907.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 26 de maio de 2014.

COSME ABRAHÃO SILVA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:3B1B30AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 009/2014, **OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES COMPACTUADAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO,** com abertura marcada para o dia 10 de junho de 2014, às **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 26 de maio de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:7B2DCB03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 053/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 53/2014.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO TEATRAL PARA REALIZAR O ESPETÁCULO PAIXÃO DE CRISTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO NOS FESTEJOS DE 52 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.**

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarado o vencedor do Pregão Presencial nº 53/2014, realizada em 23/05/2014, a saber:
JR DA CUNHA ME- CNPJ: 13.443.673/0001-68, saiu vencedora no item: 01; totalizando o valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**.

Guamaré/RN, em 23/05/2014.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 53/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 53/2014 com início 09 de maio de 2014, realizada em 23 de maio de 2014 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
JR DA CUNHA ME- CNPJ: 13.443.673/0001-68 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)**.

Guamaré/RN, 23 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:F92D720F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO LICITAÇÃO Nº. 047/2014 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS, destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Guamaré/RN, conforme Anexo I – Termo de Referência.

CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN. Convoca os representantes das empresas remanescentes para renegociação dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 do anexo I do Edital. Em virtude das empresas vencedoras dos referidos itens terem sido declaradas INABILITADAS. A reunião de renegociação acontecerá no dia 02/06/2014, às 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro - Guamaré/RN. Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Guamaré – RN**.**

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:AACDAE44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0052/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0052/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de pneus, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o 40.803.654/0001-87, que pelos itens cotados, importa o valor total de R$ 6.720,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:DDB3FBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO/RN Nº 0056/2014

EXTRATO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/RN nº 0056/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a confecção de banners, bottons, adesivos e faixas, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: J SILVA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o 12.308.735/0001-66, que pelos itens cotados, importa o valor total de R$ 965,00.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:23759E19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097A/2014

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 048/2007 de 20 de julho de 1997, no seu Artigo 094; e lei Municipal 0199 de 2013
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença pro Motivo de Gestação pelo período de 06 (seis) meses, a Srº (ª) SIMONE APARECIDA DANTAS FERREIRA SILVA, CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social conforme requerimento a partir de 01/05/2014.
Art. 2º - A presente Portaria entra vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 30 de abril de 2014

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:FBE3F63B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 189/2014

PORTARIA 189

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr., JOSEMARIO GOMES DOS SANTOS**,** Do cargo de cc-5 ASSESSOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, (secretaria de transporte) da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:D84CF27F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190/2014

PORTARIA 190

O prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Srª. (a), MARIA DILZA FELIX DA SILVA, Do cargo de cc-5 ASSESSOR SERVIÇOS E MANUNTENÇÃO, de Secretária de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 02 de Maio de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:5079CB23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 041/2013

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 295/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 041/2014, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL GRADATIVA DE MATERIAL PERMANENTE.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 05 de JUNHO de 2014, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:38F81FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2014

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN n° 006/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0402014, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **Registro de preços para possível contratação de empresa prestadora de serviço de cópias e encadernação .** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 05 de junho de 2014, às 8:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro/ Presidente da CPL

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:B93241FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2014

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 269/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 037/2014, tipo **Menor preço**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E POUSADAS.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 05 de JUNHO de 2014, às 9:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:A7E7F2A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
EXTRATO DE DISPENSA 030/2014

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 030/2014

A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, mediante aquiescência do Sr. JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000034/2014
OBJETO....: Fabricação de 10 (dez) prateleiras de madeira para o arquivo da Câmara Municipal..
FAVORECIDO.....: JOSENI DE A DANTAS – ME - CNPJ: 12.188.171/0001-75, no valor global de 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Srº JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 21 de maio de 2014.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comissão de Licitação

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:3CF4CACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 967, DE 22 DE MAIO DE 2014

Institui a Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ aos profissionais que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Qualidade da Atenção Básica Saúde, devida aos titulares dos cargos de Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Odontólogos e Auxiliares de Consultório Dentário e Agentes Comunitários de Saúde, lotados e em efetivo exercício na Secretaria Municipal de Saúde, enquanto permanecerem nesta condição, que desempenhem suas atribuições como escultores junto à Atenção Básica, no Município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 2º. A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde terá como fundamento fático o cumprimento das metas dos indicadores indicados no Anexo I desta Lei, observadas as Normas Operacionais do Sistema Único de Saúde, as normas específicas para as Políticas Públicas de Atenção Básica e a legislação municipal pertinente.

§ 1º. O processo de avaliação dos indicadores a que se refere o caput deste artigo terá, obrigatoriamente, como referência a comparação da produção realizada pelos trabalhadores Apoiadores da Atenção Básica e Avaliação externa promovida pelo Ministério da Saúde através de Instituição de Ensino e Pesquisa Superior, tanto do ponto de vista da cobertura das ações, como do resultado na saúde da população, em atenção às metas dos indicadores de saúde do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) do Ministério da Saúde e os projetos eventualmente elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó/RN.

§ 2º. Os indicadores previstos no Anexo I desta Lei poderão ser alterados periodicamente de acordo com a Portaria vigente que estabeleça normas e metas da Atenção Básica de acordo com as necessidades de enfrentamentos gerais ou pontuais de problemas detectados ou de aperfeiçoamentos dos serviços e do atendimento ou para adequação aos novos indicadores pactuados anualmente com o Ministério da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O valor da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Qualidade da Atenção à Saúde será condicionada ao do Ministério Saúde em razão do cumprimento das metas dos indicadores previstos no Anexo I desta Lei pelos respectivos profissionais.

§ 1º. Os valores da Premiação constantes no Anexo II desta Lei serão revistos, por Decreto do Executivo, sempre que houver mudança na classificação de desempenho de acordo com a legislação vigente do PMAQ-AB.

§ 2º. A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde não será devida por meta cumprida em prestação de serviço extraordinário.

§ 3º. A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde não será devida quando o profissional não for assíduo e pontual; considerando a assiduidade o cumprimento da jornada de trabalho e pontualidade a observância dos horários de entrada e de saída.

Art. 4º. A Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde:
I - Terá pagamento por competência de acordo com o repasse do Ministério da Saúde;
II - Não se incorporará ao salário-base para nenhum efeito, não sendo devida por ocasião de eventuais férias e/ou da gratificação natalina, na forma da legislação;
III - Não servirá de base para cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem;
IV - Será reavaliada a cada avaliação externa do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, de acordo com a nota obtida por desempenho instituída pelo Ministério da Saúde por vigência.

Art. 5º. Para os efeitos desta Lei considera-se salário-base a retribuição pecuniária devida ao servidor público pelo exercício efetivo, correspondente a nível fixado em lei ou ato legal, sem qualquer acréscimo de vantagens.

Art. 6º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Decreto, estabelecerá a agenda programática dos profissionais a que se refere o art. 1º desta Lei que atuam como executores da Política de Atenção Básica, nos termos do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, anualmente, revisará e reformulará, caso necessário, a agenda programática prevista no caput deste artigo.

Art. 7º. Para receber a Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Qualidade de Atenção à Saúde os profissionais que atuam como executores da Atenção Básica deverão cumprir, obrigatoriamente, a jornada de trabalho semanal, bem como as metas dos indicadores fixados no Anexo I desta Lei.

Art. 8º. O Controle de jornada dos profissionais será feito, preferencialmente, por livro de registro de ponto, enquanto não for implantado o registro eletrônico de ponto.

Art. 9º. Para efeito de concessão da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação da Equipe de Atenção Básica, elaborará, mensalmente, planilhas de cumprimento das metas dos indicadores, com fulcro no Anexo I desta Lei, a fim de comprovar o seu atendimento.

Parágrafo único. O pagamento da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde será efetivado no mês subsequente ao da apuração das metas dos indicadores a que se refere o caput deste artigo.

Art. 10. Os atos necessários à implantação, implementação e ao controle da Premiação Financeira de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde poderão ser baixados através de Decreto do Executivo.

Art. 11. As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, consignados à Secretaria Municipal de Saúde, especialmente com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, instituído pela Portaria n° 1.654, de 19 de julho de 2011, definido através da Portaria n° 1.089, de 28 de maio de 2012, ambas do Ministério da Saúde.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 22 de maio de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA COM OS INDICADORES DE SAÚDE E FORMA DE MONITORAMENTO METAS ENFERMAGEM

INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
01. Prover a atenção integral à saúde, no nível da Atenção Primária, em todos os ciclos de vida, através das ações: - Monitoramento das atividades desenvolvidas pelos apoiadores institucionais para a garantia dessas ações (Médico e Enfermeiro). - Monitoramento do cumprimento das agendas dos apoiadores institucionais (semanal). - Supervisão trimestral nas Unidades de Saúde, juntamente com os apoiadores institucionais. - Organização das redes de atenção à saúde no Município.	- Planilha de Visitas de supervisão utilizada nas Unidades de Saúde. - Registros semanais de acompanhamento das agendas e das atividades desenvolvidas pelos Apoiadores Institucionais.
02. Garantir a gestão da Atenção Primária à Saúde (APS), através das ações: - Alimentação, monitoramento e avaliação dos Sistemas de Informação da Saúde, relacionados à APS. - Prestações de Metas junto ao Conselho Municipal de Saúde. - Programação anual de Saúde da APS (Planejamento e Execução). - Adesão aos projetos e programas voltados à APS das Secretarias Municipal e Estadual e do Ministério da Saúde. - Territorialização da APS no Município, juntamente com os apoiadores institucionais e equipes das UBS's Convencionais e Saúde da Família, com vista à expansão da Estratégia da Saúde da Família (ESF). - Participação das ações de gestão do SUS Municipal. - Participação do Grupo Gestor da Secretaria Municipal de Saúde. - Avaliação periódica de desempenho das Equipes de Saúde. - Interlocução das ações de Vigilância em Saúde e APS. - Manutenção da constituição das equipes das UBS's e ESF's.	- Acompanhamento dos Sistemas de Informação da Saúde da APS. - Avaliação de desempenho pelo Gestor Municipal de Saúde. - Comprovação de envio de Ofícios e Memorandos. - Demais registros: Atas de reuniões, entre outros.
03. Gerenciar e acompanhar as ações de Controle, Avaliação e regulação da APS, juntamente com os apoiadores institucionais e equipes de saúde, no que se refere aos encaminhamentos às especialidades e solicitações de exames, segundo parâmetros assistenciais da Portaria MS nº 1101/02.	- Monitoramento dos resultados, com base na Portaria MS nº 1101/02. - Avaliação do cumprimento das metas
04. Monitorar e avaliar as metas dos indicadores do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), do Ministério da Saúde.	dos indicadores pelo gestor municipal de saúde.
05. Acompanhar a atenção integral à saúde das crianças no primeiro ano de vida, por meio das ações: - Grupos informativos, operativos e de educação para a saúde. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - Atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento das crianças: Ficha C, Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento.	- SIAB e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.
06. Acompanhar a atenção integral à saúde das crianças com mais de um ano de vida e os adolescentes, até os 18 anos, das equipes de saúde, por meio das ações: - Promover a realização de grupos educativos voltados para os adolescentes e seus familiares, incluindo o Programa Saúde na Escola. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - Atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento dos adolescentes: Ficha B*, Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento.	- SIAB e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.
07. Acompanhar a atenção integral à saúde do adulto* das equipes de saúde, por meio das ações: - Grupos informativos, operativos e de educação para a saúde. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - Atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento do adulto: Fichas B*, Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento. * Hipertensão; Diabetes; Saúde Mental; Saúde do Trabalhador; Saúde do Homem; Tuberculose; Hanseníase e Prevenção do Câncer de Colo de Útero e de Mama.	- SIAB e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - SISHIPERDIA. - SINAN. - SISCOLO - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.
08. Acompanhar a atenção integral à saúde da gestante* das equipes de saúde, por meio das ações: - Grupo de educação para a saúde. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - Atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento da gestante: Ficha B*, Preenchimento do Cartão da Gestante; Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento.	- SIAB e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - SISPRENATAL. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.
09. Acompanhar a atenção integral à saúde do idoso das equipes de saúde, por meio das ações: - Grupo de educação para a saúde. - Visitas domiciliares de enfermagem e de ACS's de cada Equipe de Saúde. - Atendimentos individuais de enfermagem. - Cumprimento das agendas. - Utilização de fichas de acompanhamento do idoso: Ficha B*, Preenchimento do Cartão do Idoso; Relatório de Visitas; Fichas de Atendimento.	
10. Realizar o monitoramento, avaliação e discussão dos resultados com os profissionais da equipe e com a coordenação. -Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe;	- Registro das visitas às UBS's e das orientações realizadas em livro de ata.
11. Realizar monitoramento e avaliação das ações de educação continuada e preventivas, promoção e de controle social nas equipes de saúde.	- Registro das visitas às UBS's e das orientações realizadas em livro de ata.
METAS DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
01. Demanda Espontânea - Realizar acolhimento e triagem dos usuários da demanda espontânea da UBS. Obs.: Com aferição de (Peso, Estatura, FC, FR, Tax., PA)	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em mapas de atendimentos e registros no Sistema de Gestão de Saúde.
02. Demanda Programada - Realizar acolhimento e triagem dos usuários da demanda programada da UBS. Obs.: Criança (Peso, Estatura e Tax.), para atendimento médico. - Adolescente (Peso, Estatura). - Gestante (Peso, Estatura, PA). - Hipertenso (Peso, Estatura, PA, Circunferência abdominal). - Diabético (Peso, Estatura, PA, Glicemia capilar, Circunferência abdominal). - Saúde Mental: (Peso, PA). - Idoso: (Peso, Estatura, PA, Glicemia capilar).	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em mapas de atendimentos e registros no Sistema de Gestão de Saúde.
03. Curativos Crônicos na UBS. - Realizar curativos em pessoas com feridas crônicas residentes na área de abrangência na UBS. Obs.: - De acordo com avaliação de enfermagem/médico. -Dependendo do grau de instrução, independência do paciente, família e/ou cuidador.	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde.
04. Curativos crônicos Domiciliares - Realizar visita e curativo domiciliar às pessoas acamadas ou com deambulação comprometida. Obs.: - De acordo com avaliação de enfermagem/médico. - Dependendo do grau de instrução, independência do paciente, família e/ou cuidador.	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde.
05. Visitas Domiciliares - Realizar visita domiciliar as pessoas acamadas, com deambulação comprometida ou idosos frágeis. Obs.: - Visitas Domiciliares para os acamados; - Visitas Domiciliares para os idosos frágeis; - Visitas Domiciliares para os Hipertensos e/ou Diabéticos acamados ou com deambulação comprometida; - Visitas Domiciliares para indivíduos com dificuldade de deambulação que necessitam de intervenção.	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde.
METAS DENTISTA	
INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
- Programar ações coletivas voltadas para a prevenção em saúde bucal, através da articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações (escolas, centros comunitários, comunidades terapêuticas, etc.). - Planejar o processo de trabalho da equipe de saúde bucal de forma a garantir acesso amplo da demanda programada, considerando critérios para classificação de risco. - Garantir a integração entre os profissionais da saúde bucal e os outros membros da equipe de atenção básica para a programação de ações e encaminhamento das gestantes cadastradas e acompanhadas no pré-natal. - Elaborar estratégias para garantir a adesão aos tratamentos programáticos (humanização do atendimento, busca ativa de faltosos, lembrete aos usuários das consultas agendadas, etc.). - Incluir a reabilitação protética no escopo das ações da equipe de saúde bucal, dentro do seu nível de resolubilidade. - Planejar o processo de trabalho da equipe de saúde bucal, de forma a garantir o atendimento às demandas de urgência odontológica, inclusive com utilização de triagem e	- SIAB e planilhas de produção (PMAQ) enviadas mensalmente à Coordenação da Atenção Básica. - Cumprimento da agenda do Apoio Institucional.
classificação de risco. - Desenvolver intervenções centradas na promoção de hábitos de vida saudável, ações educativas de prevenção e controle dos fatores e condições de risco, detecção precoce das lesões de mucosa e câncer de boca. - Integrar a equipe de saúde bucal aos programas de controle do tabagismo, etilismo e outras ações de proteção e prevenção do câncer. -Realizar procedimentos coletivos e individuais com vistas a garantir a 1ª Consulta Programática até a conclusão do tratamento. - Realizar Visitas Domiciliares em acamados e deficientes físicos com o intui de identificar lesões na boca; -Garantir o atendimento a gestantes durante e após o pré- natal;	
METAS AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-ACD	
INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
- Auxiliar o Odontólogo no cumprimento das metas dos seus indicadores. Programar ações coletivas voltadas para a prevenção em saúde bucal, através da articulação intersetorial para expansão do acesso a essas ações (escolas, centros comunitários, comunidades terapêuticas, etc.). - Planejar o processo de trabalho da equipe de saúde bucal de forma a garantir acesso amplo da demanda	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde.

programada, considerando critérios para classificação de risco. - Garantir a integração entre os profissionais da saúde bucal e os outros membros da equipe de atenção básica para a programação de ações e encaminhamento das gestantes cadastradas e acompanhadas no pré-natal. - Elaborar estratégias para garantir a adesão aos tratamentos programáticos (humanização do atendimento, busca ativa de faltosos, lembrete aos usuários das consultas agendadas, etc.).	
METAS DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ACS	
INDICADOR DE SAÚDE	MONITORAMENTO
- trabalhar com a descrição de famílias em base geográfica definida, a micro área; - cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; - orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; - realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; -desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população descrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; - desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e - estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. É permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.	Monitoramento pela supervisão através da verificação de registros em prontuários, mapas de atendimento e no Sistema de Gestão de Saúde.

ANEXO II
DOS INCENTIVOS FINANCEIROS
OBTENÇÃO DE DESEMPENHO REGULAR

Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR
01	ENFERMEIRO	300,00
02	DENTISTA	300,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100,00
04	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	100,00
05	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	100,00
OBTENÇÃO DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO		
Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR
01	ENFERMEIRO	500,00
02	DENTISTA	500,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	200,00
04	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	200,00
05	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	200,00
OBTENÇÃO DE DESEMPENHO MUITO SATISFATÓRIO		
Nº	CATEGORIA PROFISSIONAL	VALOR
01	ENFERMEIRO	700,00
02	DENTISTA	700,00
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300,00
04	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	300,00
05	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	300,00

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:A8590D88

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 028/2014

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E MARIA ANTONIA RÊGO DE FREITAS.

BASE LEGAL – ART. 2º, INCISO V, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 743, DE 22 DE ABRIL DE 2005.

Pelo presente instrumento de contrato por tempo determinado que fazem, o **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n° 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo **Sr. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 969.270.384-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Coronel José Tomaz, n.º 216, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a prestadora de serviços adiante identificada, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

PARTE I – DADOS PESSOAIS DA CONTRATADA

Nome: MARIA ANTONIA RÊGO DE FREITAS
Data de Nascimento: 15.04.1980
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Rua Antonio Vieira, 555 – AP 104
Bairro: Nova Descoberta
Cidade: Caicó /RN CEP: 59300-000
Identidade: 1.782.741/RN Expedição: 18.09.1997 SSP/RN
CRO RN CD 4352
CPF Nº: 033.451.934-93 PIS/ PASEP/ NIT: 126.64574.64-9

PARTE II – CLÁSULAS E CONDIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA BASE LEGAL

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços na **Função de Odontólogo na Estratégia Saúde da Família** na unidade IV, lotada na secretaria Municipal de Saúde. em substituição a servidora de provimento efetivo **NATÁLIA CLEMENTE DE ARAUJO**, **matrícula 1308**, que se encontra de atestado médico por um período de 15 dias, devido ao final da gestação, não estando em condições de continuar se deslocando de uma cidade para outra . Em continuação a este atestado será dado inicio a licença maternidade.

O presente contrato tem por Base legal o disposto no inciso V do Artigo 2º da Lei Municipal nº 743 de 22 de abril de 2005.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** mensalmente o valor de **R$ 1.961,80 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos)**, mediante efetiva comprovação da prestação do serviço, perfazendo o total de **R$ 11.770,80 (Onze Mil, Setecentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos)**, ficando a mesma submetida a uma carga horária de **40h semanais**, e incidindo sobre este montante o desconto de **9% (nove por cento) de INSS.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo ora acordado para o presente instrumento de contrato de prestação de serviços será de **06(seis) meses**, e terá início em **19/05/2014** e término em **19/11/2014**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:
a) efetuar o pagamento na forma convencionada na cláusula segunda do presente instrumento, desde que atendidas às formalidades avençadas;
b) oferecer todas as condições indispensáveis para que a **CONTRATADA** possa desempenhar as atribuições para as quais está sendo convocada;
c) designar uma autoridade, no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, a quem deva se dirigir a **CONTRATADA**, quando se fizer necessário;
d) aferir se a **CONTRATADA** cumprirá durante a vigência do presente termo as obrigações avençadas na presente peça.

e) descontar, por ocasião dos pagamentos habituais, os encargos previdenciários e legais, sobre os referidos dispêndios.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para execução dos serviços objeto deste contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:
a) executar fielmente o objeto **CONTRATADO**, exercendo suas funções conforme as necessidades fixadas pelo **CONTRATANTE**;
b) prestar, sempre que indagado, as informações acerca da execução de suas atribuições, no âmbito do que ora está sendo avençado;
c) atender às determinações regulares do representante designado pelo **CONTRATANTE**, bem assim as da entidade do Governo Federal convenente, se for o caso;
d) aceitar a(s) renovação(ões) do contrato, desde que necessária ao interesse público, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005;
e) cumprir rigorosamente os horários fixados para plena execução do objeto avençado;
f) responder por prováveis danos causados diretamente à imagem do **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução das atribuições constantes do presente contrato;
g) responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, na parte que lhe toca, resultantes da execução deste instrumento;

CLÁUSULA SEXTA: DO REGIME JURÍDICO

O regime que se estabelece é o jurídico-administrativo (especial), não se estabelecendo, em razão do presente instrumento, qualquer outra espécie de regime jurídico entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA: DA RESCISÃO (EXTINÇÃO) DO CONTRATO

Operar-se-á a rescisão (extinção) do presente contrato nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.
§1º. A qualquer tempo, de pleno direito, por questões de interesse público, poderá o Município, por decisão unilateral, rescindir o contrato.
§2º. Além das situações previstas no parágrafo anterior, poderá o Município rescindir o contrato, por descumprimento a qualquer norma federal, estadual e municipal vigentes, ou por inadimplemento de qualquer das cláusulas e condições presentes neste instrumento, independentemente de interpolação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

As despesas referentes ao objeto do presente contrato, correrão à conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, EXERCÍCIO 2014, na(s) seguinte(s) dotação(ões): **PROJETO/ATIVIDADE: 05.0501.10.301.0005.2016 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL-PSB, ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04** – Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA NONA: DAS ALTERAÇOES

Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, na forma prevista no §1º, do art. 4º, da Lei Ordinária Municipal nº 743/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PUBLICAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL

O presente instrumento será publicado, nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Uma cópia do presente instrumento contratual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jardim do Seridó-RN, para dirimir dúvidas ou para litígios decorrentes da execução do presente instrumento.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente contrato em vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos Legais.

Jardim do Seridó-RN, 19 de Maio de 2014.

JOCIMAR DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA RÊGO DE FREITAS
Contratada

TESTEMUNHAS:
1-_____
CPF:_____

2-_____
CPF:_____

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:8C807FCD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), com fundamento no subitem de nº 7.1 do Edital de nº 002/2014 – Processo Seletivo Simplificado, vem, mui respeitosamente, após a Homologação do resultado final pelo Chefe do Poder Executivo Municipal (Decreto Municipal nº 1.125/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte de 22/05/2014), **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, para pactuarem contratos de excepcional interesse público (previstos na Lei Municipal nº 743, de 22 de abril de 2005), a fim de que sejam preenchidas as funções relacionadas no referido Edital.

CARGO/ORIENTADOR SOCIAL DO CREAS
ADRIANA SANTOS DAS CHAGAS

CARGO/ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS
KEILA CHIRISTINE DOS SANTOS NOGUEIRA

CARGO/MONITOR DE ARTES DO SCFV
RITA DE CÁSSIA MARTINS DE AZEVEDO

CARGO/MONITOR DE BRINQUEDOTECA
MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS

CARGO/ORIENTADOR SOCIAL DO SCFV
LINDENEIDE GONÇALVES PRUDÊNCIO

Os convocados, conforme ordem de classificação, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, **na data de 26 de maio de 2014 (no horário compreendido entre 07h às 13h)**, a fim de receberem instruções para assinatura do respectivo contrato.

No ato da assinatura do contrato, deverão os convocados, obrigatoriamente, apresentarem todos os documentos relacionados no subitem de nº 9.1 do Edital de nº 002/2014 – Processo Seletivo Simplificado, quais sejam:

a) Comprovação dos pré-requisitos de escolaridade para o cargo que concorreu constantes neste Edital;
b) Comprovante de residência;
c) Título de eleitor com o comprovante da última eleição;
d) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
e) Cédula de identidade;
f) Cadastro de pessoa física - CPF;
g) Carteira de Trabalho - CTPS;

h) Documento de inscrição de PIS/ PASSEP, ou NIT se houver;
i) Uma foto 3 x 4 recente com fundo branco;
j) Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal conforme redação constante no artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal de 1988.
k) Comprovante de inscrição no conselho de classe à qual pleiteia vaga, se houver;
l) Declaração de bens assinada pelo candidato (a).

Conforme previsto no subitem 7.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, a não apresentação dos documentos arrolados no subitem 9.1, acarretarão na desclassificação em definitivo do candidato, o qual perderá o direito de ser contratado para o referido cargo aprovado.

FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da SEMTHAS

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:05B8CB58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014 – PP - SRP

Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS. A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, o resultado de proposta, após a fase de negociação. Participou da presente licitação a seguinte empresa ARTMED COMERCIAL LTDA, ganhando todos os 122 (cento e vinte e dois) itens, totalizando R$ 2.069.736,60 (Dois Milhões Sessenta e Nove Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

João Câmara/RN, 23 de Maio de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:6E403FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DOCUMENTAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014 – PP - SRP

Objeto: OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS.
A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município e sua equipe de apoio, nomeado pela Portaria nº 031/2014, torna público, o resultado de documentação para habilitação no presente certame. Participou da presente licitação a seguinte empresa: ARTMED COMERCIAL LTDA. Com a análise da documentação para habilitação da licitante acima, ficou constatado que a empresa acima vencedora, atendeu todos os requisitos de habilitação do Edital, estando apta a ser contratada pelo município. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto a licitante vencedora.

João Câmara/RN, 21 de Maio de 2014.

ANDERSON VICTOR DA SILVA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:E03A6085

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 07/2014

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de José da Penha/RN torna público o resultado da Carta Convite nº 07/14 – Processo Licitatório nº 018/2014, referente a Prestação dos Serviços de Adequação do CEO (Centro de Especialização Odontológica) neste município de José da Penha, Que teve como vencedora a empresa Realiza Construções e Serviços Ltda – CNPJ 09.396.005/0001-50 – Valor R$ 102.761,25.

José da Penha/RN, 23 de maio de 2014.

DANIELE FONTES SOARES
Presidente.

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:1AF41DF1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 04/2014

O Prefeito de José da Penha-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 04/2014 – Processo Licitatório nº 013/2014- objeto: aquisição de medicamentos, material Hospitalar, laboratorial e Odontológico destinados a manutenção dos Programas Federais e da Secretaria Municipal de Saúde deste Município para o exercício de 2014; Empresas Vencedoras: Mossoró Odontologica LTDA-EPP – CNPJ 08.130.288/0001-20 - Lotes 09, 13 e 14 VALOR R$ 28.611,17: F. Wilton Cavalcante Monteiro EIRELI– CNPJ 07.055.280/0001-84 – Lote 01, 02, 03, 04, 05 e 06; VALOR R$ 729.000,00: W. S. Comércio e Serviços Ltda-ME – CNPJ 10.212.250/0001-49 - Lote 12; VALOR: R$ 27.600,00; Marq Tech Comércio e Serviços Ltda – CNPJ 07.969.641/0001-06 - Lotes 15 e 16; VALOR: R$ 39.173,61; R.W.C. Gurgel EPP – CNPJ 10.538.476/0001-34 – Lotes 08 e 18; VALOR R$ 62.350,00; Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacéuticos Ltda – CNPJ 01.722.296/0001-17 - Lote 10 e 17; VALOR R$ 105.300,00; Leonardo Justo Gouveia ME – CNPJ 18.739.858/0001-38 - Lote 11; VALOR R$ 840.000,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

José da Penha-RN, 15/05/2014.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:705EC8DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ADITIVO CONTRATUAL TP 055/2013

A Prefeitura Municipal de Jucurutu (RN), com sede à Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro, Jucurutu (RN), inscrita no CNPJ (/MF) sob o n.º 08.095.283/0001-04, daqui pôr diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ**, brasileiro, casado, funcionário público, RG nº 1.805.518-SSP/RN, CPF nº 055.630.644-92, residente e domiciliado a Rua Ludugero Bezerra, nº 200, Conjunto COHAB, Jucurutu/RN, CEP nº 59.330-000,

e a firma VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, situada na Rua Agostinho Francisco, 42/B – Centro – Olho D'Água do Borges/RN CEP: 59.730-000., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.371.262/0001-01, neste ato representado pelo seu titular Sr. JOSÉ GILSON LEITE PINTO, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Olho D'Água do Borges/RN, inscrito no CPF nº. 413.156.184-00e RG n.º 737.608, firmam o presente termo aditivo ao contrato celebrado entre as partes, em data de 27.12.2013, nos termos do presente termo aditivo: CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor inicialmente contratado, de R$ R$ 257.917,17 (Duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e sete centavos), base em Maio de 2014, fica reduzido para R$ 249.892,53 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), em face das diligencias alvitradas pela Caixa Econômica Federal, na qualidade de órgão repassador e fiscalizador dos recursos; CLAUSULA SEGUNDA: Ficam mantidos e ratificados todos as demais clausulas e condições contidas no texto do contrato original. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, na presença das testemunhas que o assistiram, em vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Jucurutu-RN, 15 de Maio de 2014

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:3748A7C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ADITIVO AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROLATADO EM DATA DE 20.12.2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO/PMJ/SEMOV nº 055/2013
ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADA NO BAIRRO FREITAS, situado na Zona Urbana do Município de Jucurutu/RN, conforme projeto básico anexo,** Contrato de Repasse 400.639-78/2012, celebrado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME e o Município de Jucurutu/RN**.**
ADITIVO AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROLATADO EM DATA DE 20.12.2013:
De acordo com as diligencias alvitradas pela Caixa Econômica Federal, e, em consonância com os entendimentos estabelecidos com a empresa adjudicada, no caso a VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, localizada na Rua Agostinho Francisco, nº 42/B, Bairro Centro, Olho D'Água do Borges (RN), CEP: 59.730-000, homologamos o resultado do evento licitatório em comento, o qual passara a representar a importância de R$ 249.892,53 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), determinando, desde logo, seja procedido aditivo ao contrato original, considerando-se o valor ora homologado através do presente aditivo, e procedendo-se a publicação dos instrumentos legais decorrentes do presente ato.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JUCURUTU/RN, 15 de maio de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DD4B54D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de JUCURUTU/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 012/2014, objetivando a pavimentação de Guias, Sarjetas e Calçadas no município de Jucurutu/RN, Contrato de Repasse 386.156-36/2012. A sessão pública será realizada no dia 10 de Junho de 2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN.

Jucurutu/RN, 23 de Maio de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E6CD0AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de JUCURUTU/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 013/2014, objetivando a construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro Vila Santa Isabel Jucurutu/RN. A sessão pública será realizada no dia 10 de Junho de 2014, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN.

Jucurutu/RN, 23 de Maio de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:DD00E2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de JUCURUTU/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 014/2014, objetivando a construção de uma Unidade Básica de Saúde na Rua Coronel Joel Damasceno Bairro Centro Jucurutu/RN. A sessão pública será realizada no dia 11 de Junho de 2014, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital na integra poderá ser diretamente na CPL localizada na Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN.

Jucurutu/RN, 23 de Maio de 2014.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:30718619

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º **009/2014-** A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará, no dia **06.06.2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: Aquisição de Impressos

Gráficos Personalizados destinados a Secretaria Municipal de Saúde. – Esclarecimentos no horário das 07:00 às 11:30 horas, na sala da Comissão, localizada : Na Sede da Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, Praça João Eufrásio de Medeiros, 14 – Centro – JUCURUTU/RN Ou pelo fone (0xx84) 3429-2299 -

Jucurutu/RN, 23 de Maio de 2014

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:A932D33C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PP 009 2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 009/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial N.º 009/2014**, objetivando a **contratação de empresa para sublocação de softwares de contabilidade pública e pessoal/folha de pagamento para uso da prefeitura municipal de Lagoa D'anta/RN** realizado no dia **23/05/2014** às **09:00 (nove horas)** teve como vencedor a empresa licitante **A O S Software Ltda. – ME – CNPJ – 11.385.898/0001-80.**

Lagoa D'anta/RN
Em 23 de maio de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:B7AEBD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PP SRP 010 2014

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 010/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 010/2014**, objetivando a **aquisição de forma parcelada de combustíveis do tipo gasolina, diesel, lubrificantes e derivados automotivos comuns, para atender a frota de veículos própria e a serviço da prefeitura municipal de Lagoa D'anta/RN,** realizado no dia **23/05/2014** às **14:00 (catorze horas)** teve como vencedor a empresa licitante **Maria da Conceição Miranda e Silva – EPP – CNPJ – 03.743.346/0001-78.**

Lagoa D'anta/RN
Em 23 de maio de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:A0ED8CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 047/2014 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000054/14

Processo Licitatório nº D 047/2014

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA

Contratado(s).....: MICROFÁCIL INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R$ 2.128,00(Dois Mil, Cento e Vinte e Oito Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

LAGOA NOVA - RN, 18 de Março de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:1E531E28

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 106/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Marília Linhares de Sousa**, ocupante do Cargo de Agente Administrativa, matrícula 1314, **3 ½ (três e meia diárias)**, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **27, 28, 29 e 30 de Maio de 2014**, para participar da **Capacitação "A Importância da Captação e Gestão de Recursos no SICONV.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 21 de Maio de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0AEF6BBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO
2ª CHAMADA

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará 2ª chamada do processo licitatório no dia 06 de junho de 2014 – às 09:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 17/2014, tipo Maior Desconto por lote com a AQUISIÇÃO CONTINUA E GRADUAL DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS da frota da Prefeitura Municipal de Lucrécia, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:8A6FAA77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 06 de junho de 2014 – às 11:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 19/2014, tipo menor preço por lote com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADOS, referente aos itens declarados deserto no Pregão nº 18/2014, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:875EEDD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 06 de junho de 2014 – às 14:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 20/2014, tipo menor preço global com a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADApara a prestação de serviços de fornecimento de link de dados utilizando tecnologia por meio de transmissão via rádio frequência, objetivando conexão com a rede mundial de computadores (internet) com suporte técnico e disponibilização de estrutura física local, destinada a manutenção das atividades administrativas e dos programas federais vinculados aos fundos municipais destemunicípio, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:A53F37A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório no dia 06 de junho de 2014 – às 16:00, na modalidade Pregão Presencial Nº 21/2014, tipo menor preço por item com a contratação dos serviços de passagens a pessoas carentes deste município para a cidade de Natal/RN, para receberem assistência médica hospitalar, os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN de 08:00 hs as 11hs.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:07DF000F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 010/2014

O pregoeiro da PMM/RN, comunica que foram classificadas as propostas das empresas MUNDO REFRIGERAÇÃO LTDA ME, CNPJ 97.543.205/0001-55, CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 08.238.974/0001-10, ALVES & COSTA LTDA-ME, CNPJ Nº 19.693.475/0001-39. Após a fase de lances, negociação direta e análise dos documentos de habilitação foi declarada vencedora do Pregão Presencial SRP Nº 010/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa Mundo Refrigeração LTDA ME, CNPJ 97.543.205/0001-55, vencedora do Lote 01 no valor de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) e do Lote 02 no valor de R$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinqüenta reais).

Montanhas/RN, em 22 de maio de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:1C62CA84

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

Circunstanciado pela ata da sessão de licitação e adjudicação pelo Pregoeiro do objeto a empresa que apresentou o menor preço, venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa Mundo Refrigeração LTDA ME, CNPJ 97.543.205/0001-55, vencedora do Lote 01 no valor de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) e do Lote 02 no valor de R$ 21.450,00 (vinte e um mil, quatrocentos e cinqüenta reais). Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado, prestação de serviços de remoção, instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

Montanhas/RN, em 23 de maio de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:6461B5D0

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIALSRP Nº 011/2014

O pregoeiro da PMM/RN, comunica que foi classificada a proposta da empresa PNEUTEX LTDA - ME, CNPJ 10.761.839/0001-04. Após a fase de lances, negociação direta e análise dos documentos de habilitação foi declarada vencedora do Pregão Presencial SRP Nº 011/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa Pneutex LTDA - ME, CNPJ 10.761.839/0001-04, vencedora do LOTE 01 no valor de R$ 73.334,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), LOTE 02 no valor de R$ 99.240,00 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais), LOTE 03 no valor de R$ 26.960,00 (vinte

seis mil, novecentos e sessenta reais) e LOTE 04 no valor de R$ 126.632,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Montanhas/RN, em 22 de maio de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro da PMM/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:065F4752

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014

Circunstanciado pela ata da sessão de licitação e adjudicação pelo Pregoeiro do objeto a empresa que apresentou o menor preço, venho HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, para Sistema de Registro de Preços, a empresa Pneutex LTDA - ME, CNPJ 10.761.839/0001-04, vencedora do LOTE 01 no valor de R$ 73.334,00 (setenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), LOTE 02 no valor de R$ 99.240,00 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta reais), LOTE 03 no valor de R$ 26.960,00 (vinte seis mil, novecentos e sessenta reais) e LOTE 04 no valor de R$ 126.632,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais). Objeto: aquisição de pneus, câmara de ar, protetor e recapagem de pneus.

Montanhas/RN, em 23 de maio de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:364F5F27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISOS DE PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE torna público que fora aplicada à empresa **O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO**, CNPJ 08.778.990/0001-02 a seguinte penalidade ADVERTÊNCIA, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada na licitação realizada por este Município,quais sejam: Pregão Presencial nº 52-2013, nos termos da ata de julgamento constante, do processo licitatório nº 1004001-2013 pelo fato de não ter efetivado a entrega dos itens solicitados conforme nota de empenho 335-2014(01 unidade Poltrona hospitalar para paciente), com fundamento no art.87, I, da Lei de Licitações.Tal fato acarreta, nos termos do contrato - à rescisão contratual, com o cancelamento do fornecimento dos materiais, bem como a imputação de pena de multa correspondente a de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir desse prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão "Ata de Registro de Preços" e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos (clausula 12º ¨d¨ do contrato de fornecimento de mercadorias); cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de doze meses (artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93). A partir da data de publicação, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, ou se inexistente tal justificativa, implicará na rescisão contratual e na aplicação na legislação pátria.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:EAAF1FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
AVISOS DE PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE torna público que fora aplicada à empresa **E.V. DE MELO NETTO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.955.067*/0001-94* com sede na Rua Professor Gaspar, nº 15, complemento C, Monte Alegre, CEP: 59182-000, Natal-RN a seguinte penalidade ADVERTÊNCIA, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada na licitação realizada por este Município,quais sejam: Pregão Presencial nº 47-2013, nos termos da ata de julgamento constante, do processo licitatório nº 814024-2013 pelo fato de não ter efetivado a entrega dos itens solicitados conforme nota de empenho 3-2014(01 unidade Refrigerador Frost Free duplex de 422 litros; 02 unidade monobloco fechado- 60 litros), com fundamento no art.87, I, da Lei de Licitações.Tal fato acarreta, nos termos do contrato - à rescisão contratual, com o cancelamento do fornecimento dos materiais, bem como a imputação de pena de multa correspondente a de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, ao dia, limitado a 10 (dez) dias. A partir dessa prazo, permanecendo a falha sem justificativa cabível, haverá a rescisão "Ata de Registro de Preços" e será imputada uma multa de 10% (dez por cento) do valor total adjudicado, sendo o ADJUDICATÁRIO considerado inidôneo no âmbito municipal pelo período de 02 (dois) anos (clausula 12º ¨d¨ do contrato de fornecimento de mercadorias); cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, por um período de doze meses (artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93). A partir da data de publicação, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de justificativa de inadimplemento, ou se inexistente tal justificativa, implicará na rescisão contratual e na aplicação na legislação pátria.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:915B9759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 05 (cinco) de junho de 2014, às 14:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:F0D57E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **visando futura e eventual Aquisição de fardamento escolar** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 06 (seis) de junho de 2014, às 14:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:BABC650F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 037/ 2014 –GP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr.**José Iramilton Filho**, **01 (Uma)** diária no valor unitário de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** destinados ao custeio de despesas decorrentes de deslocamento e estadia do servidor na capital do Estado, Natal - RN, durante o dia **23 de Maio de 2014**, período este em que o mesmo estava a serviço do referido município, conforme termos de declarações anexas.
Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 22 de Maio de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:2DB898E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através de Licitação/modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 no dia11 de junho de 2014, às 09h00min, visando os SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS: TRAVESSA MARECHAL COSTA E SILVA, PROJETADAS I, II, III e IV, NA CIDADE DE PARAZINHO/RN, tudo em conformidade com as especificações contidas no Edital.
Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Senador João Câmara, 20 – Centro – Parazinho/RN, nas segundas, quartas e sextas feiras ou via e-mail: cpl@parazinho.rn.gov.br

Parazinho/RN, em 23 de Maio de 2014.

RUTEMBERG DE MELO GONZAGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:BBB62D6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Parazinho/RN
Contratado (a/s): Instituto Vida São Paulo – CNPJ: 03.816.478/0001-82
Objeto: Inscrições dos conselheiros tutelares (Irismarqueks Alves Pereira, Francisca Miranda de Souza, Zélia Maria Silva de Lima e Alison Santos de Carvalho, para participarem do V Seminário Interestadual Sobre o Sistema de Garantias de Direitos de crianças e Adolescente.
Valor: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
Fundamentação: Lei nº 8.666/93, Art. 24, II.

Parazinho/RN, em 16 de maio de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:2D146364

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 169 DE 22 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): WELLINGTON ARAUJO SILVA JUNIOR				
CARGO: Coordenador do CAPS				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 069.134.524-46		RG: 1.908.770	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Oficina sobre SAIPS e Fortalecimento da RAPS/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	22/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:C8C0E891

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 171 DE 22 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): JOSILENE MARIA DE SOUZA		
CARGO: Recepcionista CAPS		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 075.230.774-63	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar da Oficina sobre SAIPS e Fortalecimento da RAPS/RN.		

Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	22/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:FC15ED3A

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 170 DE 22 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): CHANKLÉA ANTÔNIA RIBEIRO ARAGÃO				
CARGO: Assistente Social CAPS				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS		CPF: 012.794.564-42	RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar da Oficina sobre SAIPS e Fortalecimento da RAPS/RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	22/05/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:64CF156C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 006 -2014 – PREGÃO PRESENCIAL 001/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARELHAS E A EMPRESA JOSAFÁ TAVARES DA SILVA FILHO.

De um lado o **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **Francisco Assis de Medeiros**, brasileiro, casado, funcionário público, DI nº 793.894-SSP/RN, CPF nº 481.676.814-91, residente e domiciliado a Rua Cosme Luiz, nº 296, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, e do outro lado a empresa **JOSAFÁ TAVARES DA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 19.586.487/0001-64, com endereço à Rua Frei Miguelinho, nº 55, Centro – Parelhas/RN, CEP 59.360-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu titular o(a) Senhor (a) **Josafá Tavares da Silva Filho**, CPF: 077.342.694-94, RG: 1.869.363 ITEP/RN, residente e domiciliado Rua Frei Miguelinho, nº 55, Centro – Parelhas/RN, CEP 59.360-000, resolvem rescindir o **CONTRATO Nº 006-2014,** firmado em 19 de fevereiro de 2014, **PREGÃO PRESENCIAL 001/2014**, tendo como objeto a execução dos serviços de "**TRANSPORTE DE ESTUDANTES"**, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a rescisão do **CONTRATO Nº 006-2014 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2014,** tendo como objeto a execução dos serviços de "**TRANSPORTE DE ESTUDANTES**", celebrado em 19 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

2.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a partir da presente rescisão, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Parelhas/RN, 30 de abril de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Município de Parelhas
Contratante

JOSAFÁ TAVARES DA SILVA FILHO
Josafá Tavares da Silva Filho
Contratada

Testemunhas**:**

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:30E64A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014-PMP

CONTRATO Nº 013/2014. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERIDÓ – CAPESA, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Base Legal: Proc. 0013/2014 – Pregão Presencial Nº 001/2014-PMP. Valor R$ 1.765.625,00, Vigência: 21/05/2014-31/12/2014. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.12.361.0005.2048 e NATUREZA DE DESPESA: 339039. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Cooperativa Agropecuária do Seridó – CAPESA - Contratada.

Parelhas/RN, 23 de maio de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Regia Garcia de Medeiros
Código Identificador:9E92B66C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2014

Objeto **Aquisição de veículos tipo perfuratriz, tipo semi-reboque, a fim de realizar perfuração de poços tubulares profundos no município de Pendências/RN**, de acordo recursos alocados na Caixa

Econômica Federal, contrato de repasse nº 1012977-13/2013 – PRODESA. A Pregoeira torna publico o resultado da licitação acima epigrafada pela mesma via forma inaugural, que a empresa JUPER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 07.516.532/25, foi vencedora com o valor de R$ 264.545,24 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Pendências/RN, 15 de Maio de 2014

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:3A287750

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** – Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 - Modalidade – **PP Nº 009/2014. OBJETO** – Aquisição de veículos tipo perfuratriz, tipo semi-reboque, a fim de realizar perfuração de poços tubulares profundos no município de Pendências/RN, de acordo recursos alocados na Caixa Econômica Federal, contrato de repasse nº 1012977-13/2013 – PRODESA. **HOMOLOGO** o processo sob referência, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo ao licitante **HABILITADO** para o qual sagraram - se vencedora as empresas 01) JUPER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 07.516.532/25, vencedora com o valor de R$ 264.545,24 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Em, 16 de Maio de 2014.

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:230D2CE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - N.° 001/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Prefeito Municipal de Portalegre/RN, o Senhor Prefeito Constitucional Francisco das Chagas de Freitas, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.° 001/2011. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para apresentação de show artístico com a banda: FORRÓ DOS TRÊS, no dia 21 de junho, na Praça Publica de Portalegre-RN, durante as Festividades Juninas de 2014. Que acontecerá durante os dias 20 e 21 de junho de 2014. Favorecido: JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o n° 12.725.128/0001-00, com sede a Rua Campo Sales, 43 — Bairro Santo Antônio — CEP 59.611-050— Mossoró-RN. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Manoel de Freitas Neto, Prefeito Constitucional de Portalegre/RN.

Em: 23 de maio de 2014

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A145D5C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação n° 001/2011 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: o Município de Portalegre/RN, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental e a JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o n° 12.725.128/0001-00, com sede a Rua Campo Sales, 43 — Bairro Santo Antônio — CEP 59.611-050— Mossoró-RN. Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para apresentação de show artístico com a banda: FORRÓ DOS TRÊS, no dia 21 de junho, na Praça Publica de Portalegre-RN, durante as Festividades Juninas de 2014. Que acontecerá durante os dias 20 e 21 de junho de 2014. Vigência: Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2014, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 21 de junho de 2014. Valor do Show: O valor total previsto para a realização do show completo é de R$ 6.000,00(Seis Mil Reais). Data de Realização: O evento deverá ser realizado no dia 21 de junho de 2014. Signatários: Manoel de Freitas Neta e a empresa; JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ sob o n° 12.725.128/0001-00, com sede a Rua Campo Sales, 43 — Bairro Santo Antônio — CEP 59.611-050— Mossoró-RN.

Data: 26 de maio de 2014.

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:92560E8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 248/2014 FRANCISCO ALEXANDRE NOBRE CAVALCANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Francisco Alexandre Nobre Cavalcante**, CPF: nº **010.756.794-60,** RG nº **1.926.606 – SSP/RN,** matrícula nº **0160,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (trinta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **26.05** a **26.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a tratamento de quimioterapia no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **23 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:665412F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **26.05** a **26.05** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) pacientes para submeterem-se a consulta médica no ANGIOPED e no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **23 de Maio de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:09D5CB65

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA Nº 247 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

Onde se lê:

*"Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista***".

Leia-se:

*"Art. 1° - Conceder ao servidor **Josafa Cabral de Lima**, CPF: **199.289.984-34**, RG nº **548060 - SSP/RN,** matrícula nº **0061,** lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, ocupante do cargo de **Motorista"**.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Portalegre (RN), 22 de Maio de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0A128B52

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2014.05.20.0001 - RUBIS PAULO MORAIS DE OLIVEIRA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso V, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: RUBIS PAULO MORAIS DE OLIVEIRA, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF 941.832.284-68, residente e domiciliado no Sítio Chapada - Zona Rural - Portalegre-RN
Objeto: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DOS SÍTIOS SERRINHA, CHAPADA, ESTRONDO, TIBAU, BOM JARDIM E ALEXANDRE PINTO, COM DESTINO A SEDE DA ESCOLA MUNICIPAL ELVIRA GOMES DE MOURA - EMEGM, DURANTE O ANO LETIVO DE 2014;
Valor Global: 20.475,00 (vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 23 de maio de 2014;
Vigência: 31 de dezembro de 2014

Portalegre/RN, 23 de maio de 2014

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E8DFD13A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 035/2014

PORTARIA Nº 035/14 Pureza/RN, 02 de Abril de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PUREZA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 87, inciso XXXVI.

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR a Srª **IVONETE OLIVEIRA PEGADO DA SILVA,** CPF 007.790.194-07**,** para a cargo de *DIRETORA* da Escola Municipal Olinto Paulino dos Santos, a partir desta data.
Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
E Cumpra-se

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:4DCBD2D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2014

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13/2014, de 21 de Maio de 2014.

Concede diária a servidores que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pureza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 01/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO,** ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº. 0097, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **04 (Quatro Diárias)**, para custear despesas com transporte, alimentação e hospedagem durante seu deslocamento à **Serra/ES**, nos dias 01, 02, 03 e 04 de Junho de 2014, participando do **XXX CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E XI CONGRESSO BRASILEIRO DE SAÚDE, CULTURA DE PAZ E NÃO A VIOLÊNCIA.**

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antônio Lopes Neto
Código Identificador:495BB7FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 070/2014

Portaria nº 070/2014 - GP

Nomear Diretor do SAAE deste município e, da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Alexandre Carlos Rodrigues Ferreira, Inscrito no Ministério da Fazenda sob o n.º 876.628.844-49 e Registro Geral sob o n.º 1.351.922 SSP/RN, para o cargo de Diretor do SAAE de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 07 de abril de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 21 de Maio de 2014.

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:48533A32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ: 01.612.393/0001-57

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2014

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADO: J M PROJETOS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA- ME**,** CNPJ: 14.440.356/0001-13.
OBJETO: contratação de empresa, para realizar Serviço de implantação de subestação elétrica para atender as necessidades da Escola Municipal Ana de Paiva Fagundes, localizado no Distrito de Punaú, deste Município de Rio do Fogo/RN.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 45.501,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 23 DE MAIO DE 2014 À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 016/2014;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: JOÃO MARIA BEZERRA DE MEDEIROS- (SÓCIO)- CNPF: 067.545.394-10.

RIO DO FOGO- RN, 23 DE MAIO DE 2014

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:56772B7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JAN/14 a FEV/14 (b) (c)	EM MAR/14 a ABR/14
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-95.767,49	-138.827,58
DEDUÇÕES (II)	1.043.249,00	737.757,08	703.085,78
Disponibilidade de caixa bruta	1.069.426,44	1.298.267,80	1.433.198,29
Demais haveres financeiros	22.599,95	26.537,87	29.243,04
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	48.777,39	587.048,59	759.355,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.043.249,00	-833.524,57	-841.913,36
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	-51.029,75	-51.029,75
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.043.249,00	-782.494,82	-790.883,61
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)	
VALOR	-8.388,79	252.365,39	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM JAN/14 a FEV/14 (b)	EM MAR/14 a ABR/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:22/05/2014 - HORA DA EMIS			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:EFA971F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	15.511.978,40
Previsão Atualizada da Receita	-	15.511.978,40

Receitas Realizadas	1.939.822,33	4.007.254,43
Deficit Orçamentário	-	124.956,67
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	863.321,08
DESPESAS		
Dotação inicial	-	15.511.978,40
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	15.511.978,40
Despesas Empenhadas	1.072.909,29	8.243.686,97
Despesas Liquidadas	1.916.486,41	4.132.211,10
Superavit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.072.909,29	8.243.686,97
Despesas Liquidadas	1.916.486,41	4.132.211,10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		11.382.770,12
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	252.365,39	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-10.708,68	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Cancelamento Até Inscrição	o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	127.371,20	0,00	102.566,37	24.804,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	112.775,41	78.593,81	0,00	34.181,60
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	240.146,61	78.593,81	102.566,37	58.986,43

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	643.041,00	25%	22,43
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	644.227,02	60%	88,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida	856.384,73	2.644.623,27

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	67.600,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	778.635,65	15,00 %	27,16 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:22/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:28:21

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:3813C3DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 26.04.2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 020/2014, a empresa:

CEI – CENTRO ESPECIALIZADO EM IMAGEM LTDA - ME, CNPJ: 11.463.276/0002-03, com o valor global de R$ 113.650,00 (cento e treze mil seiscentos e cinqüenta reais).

Objeto: Contratação de Clínica Médica especializada em realização de exames e consultas médicas para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana do Matos.

Santana do Matos/RN, 29 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:8DD2C562

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 020/2014)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:

CEI – CENTRO ESPECIALIZADO EM IMAGEM LTDA - ME, CNPJ: 11.463.276/0002-03, com o valor global de R$ 113.650,00 (cento e treze mil seiscentos e cinqüenta reais).

Objeto: Contratação de Clínica Médica especializada em realização de exames e consultas médicas para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana do Matos.

Data da Assinatura: 29/04/2014, Conforme PP n° 020/2014.

Santana do Matos/RN, 29 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C8D411A4

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 014/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 08.04.2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 014/2014, a empresa:

FÁBIO JEFFERSON CLAUDINO IDALINO – MEI, CNPJ: 18.550.443/0001-11, com o valor global de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de guia, no auxilio ao exército brasileiro durante a operação pipa realizada no município de Santana do Matos.

Santana do Matos/RN, 08 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:012CB109

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 022/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 30.04.2014, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Pregão nº 022/2014, a empresa:

LUCIANO DE ARAÚJO LOPES LTDA – ME, CNPJ: 16.726.637/0001-08, com o valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CLINICA MÉDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana do Matos

Santana do Matos/RN, 02 de maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5058C942

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 014/2014)
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:
FÁBIO JEFFERSON CLAUDINO IDALINO – MEI, CNPJ: 18.550.443/0001-11, com o valor global de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de guia, no auxilio ao exército brasileiro durante a operação pipa realizada no município de Santana do Matos.

Data da Assinatura: 08/04/2014, Conforme PP n° 014/2014.

Santana do Matos/RN, 08 de abril de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7FBFA353

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 042/2014

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 042/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): CYN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 13.393.268/0001-82, Valor R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Objetivo: Contratação de serviço técnico especializado para fiscalização de obras públicas.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Secretaria Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos, Transporte e Meio Ambiente.

Valor R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data da Assinatura: 20/05/2014.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 20 de Maio de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:6491BB47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 084/2014
Interessado: Janaína Cristina de Jesus
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 053/2014-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 23/04/2014, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Janaína Cristina de Jesus**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, postula a concessão de licença prêmio.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 081/2014 da PTA e nº 053/2014 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 29 de Abril de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:934518DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2014 – GP/PMSA

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, relotando-o para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica determinado que a prestação do seu serviço no desempenho de sua função de vigia noturno será exercido na Praça Pública Nossa Senhora da Conceição, no Município de Santo Antônio/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antonio/RN, 22 de Maio de 2014.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:AE04BA8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.° 0062-GPMSF/2014

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo público no quadro permanente do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 74, V e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para os cargos do quadro funcional permanente do Município de São Fernando que especifica para o qual foram aprovadas em Concurso Público realizado em 02 de maio de 2010, convocado através do Edital n.º 001/2010, e convocados ao trabalho por intermédio da Portaria n.º 0056/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 1155 de maio/2014;

UANDSON ENYO REGIS SALDANHA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.° 2.379.207-SSP/RN, para o cargo de MOTORISTA - CÓDIGO STA-500, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, lotado inicialmente na Secretaria Municipal de Educação.

GILMAR ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.004.505 – SSP/RN, para o cargo de PODADOR, CÓDIGO AAAV-600, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º**.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 20 de maio de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
CPF 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:05DCBB4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 178/2014, 21 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RICARDO BENEDITO DE MEDEIROS NETO

Cargo/Função: Procurador Geral

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100%	Natal/RN	21 de maio de 2014	300,00	R$ 300,00

TOTAL R$300,00

(x) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 22 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BE5A873A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 179/2014, 21 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	21 de maio de 2014	200,00	R$100,00

TOTAL R$100,00

( ) 100%
(x) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 22 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,21 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:4D26A8D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 180/2014, 21 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FRANCISCO IGOR MACÊDO DA COSTA

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	São Gonçalo do Amarante/RN	21 de maio de 2014	200,00	100,00

R$ 100,00

() 100%
(X) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 22 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 21 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:A5E2EFD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 181/2014, 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	São Gonçalo do Amarante/RN	22 de maio de 2014	300,00	150,00

R$ 150,00

( )100%
(x) 50%
( ) 35 %

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 22 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:7E3ACF3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 182/2014, 22 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	22 de maio de 2014	125,00	62,50

R$62,50

( ) 100%
(x)50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 22 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,22 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D4398E49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 183/2014, 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE

Cargo/Função: Coordenadora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 1 de 50%	João Pessoa/PB	22 de maio de 2014	250,00	R$375,00

TOTAL R$375,00

(x) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a João Pessoal/PB, nos dias 26,27 e 28 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de João Pessoa/PB, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:6C5E35D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 184/2014, 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: ELIANE CRISTINA AZEVEDO SILVA

Cargo/Função: Assessora Financeira

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 100% e 1 de 50%	João Pessoa/PB	22 de maio de 2014	400,00	600,00

R$ 600,00

(x) 100%
(x) 50%
( ) 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a João Pessoa/PB, nos dias 26,27 e 28 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de João Pessoa/PB, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:170A7287

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 185/2014, 22 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RAFAELA LOPES DE MELO COSME

Cargo/Função: Assessora Jurídica

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 100% e 1 de 50%	João Pessoa/PB	22 de maio de 2014	400,00	R$ 600,00

TOTAL R$600,00

(x) 100%
(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a João Pessoa/PB, no dia 22 de maio de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de João Pessoa/PB, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 22 de maio de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:D71B8AC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0024/2014-PMSM

O Prefeito Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora **MARIA SHIMENY EMIDIO VIEIRA, Secretaria Municipal de Saúde,** Matrícula/Portaria n.º 256/2013, inscrita no CPF n.º 045.043.194-03, lotada na Sec. Mun. De Saúde.

01 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) cada, com destino a cidade de Natal/RN, para decorrer com suas despesas de alimentação e hospedagem na supracitada cidade, com a finalidade de participar de uma Reunião Ordinária do COSEMS/RN, no dia 21 de Maio de 2014, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

São Miguel/RN, em 23 de Maio de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:ED64486C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA - 001/2014

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, localizada na Rua dos Dourados, Nº 61, Centro, atendendo a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 realiza chamada pública para aquisição pelas escolas e creches municipais de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, cujo cadastramento de agricultores será realizado do dia 26 de maio / 2014 a 09 de junho de 2014. Maiores Informações no endereço acima ou pelo telefone: 3236-4181.

GERCINALDO FARIAS DOSANJOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:377D75DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2014 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE – **TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2014** – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará, no dia **10/06/2014**, às **10:00** horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: **Contratação de empresa para Construção da 2ª etapa do Centro de esportes e Lazer, objeto do contrato de repasse nº 771922/2012/ MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA** – O Edital e Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-3158.

São Paulo do Potengi/RN, 23 de maio de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:307E316C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	25.873.732,58
Previsão Atualizada da Receita	-	25.873.732,58
Receitas Realizadas	2.158.245,42	4.810.779,43
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	25.716.987,08
Créditos Adicionais	-	296.976,26
Dotação Atualizada	-	26.013.963,34
Despesas Empenhadas	1.157.892,55	8.691.407,51
Despesas Líquidadas	1.987.758,99	3.770.664,83
Superavit Orçamentário	-	1.040.114,60
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	1.157.892,55	8.691.407,51
Despesas Líquidadas	1.987.758,99	3.770.664,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	11.862.529,71
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.224.826,16	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.870,57	0,00	6.421,15	449,42
PODER EXECUTIVO	6.870,57	0,00	6.421,15	449,42
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	117.799,80	0,00	26.115,20	91.684,60
PODER EXECUTIVO	117.799,80	0,00	26.115,20	91.684,60

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	665.880,28	<25%/18%>	23,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	896.961,57	60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	11.500,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	139.515,75	8.797.560,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	553.558,83	15,00	19,15

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E28CEF6C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1261], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 22/mai/2014 15h e 39m" Portaria Nº 637 de 2012				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 22/05/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:83CF4A7D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2014 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	28.750,00	0,00	28.750,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	28.750,00	0,00	28.750,00
Alienação de Bens Móveis	17.250,00	0,00	17.250,00
Alienação de Bens Imóveis	11.500,00	0,00	11.500,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO	DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
	ANTERIOR (e)	(f)=(b-d)	(e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:38C26B34

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		11.500,00	0,00	11.500,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	8.937.075,98	139.515,75	0,00	8.797.560,23
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.937.075,98	139.515,75	0,00	8.797.560,23
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
		-8.925.575,98	-139.515,75	-8.786.060,23
Notas:				
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>				
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:D1C4B860

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31	Em 28 Fev	Em 30 Abr

	Dez 2013 (a)	2014 (b)	2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2014 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A ABR 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1261], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 22/mai/2014 15h e 35m"			Portaria Nº 637 de 2012

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2DCB8541

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS, HOMOLOGA e a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP Nº 07/2014, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à
Internet
Quantidade: 20,000 Megabyt's Unidade de fornecimento: Megabyte

Homologado para: STAR CONECT TELECOM LTDA, (C.N.P.J. Nº 10.475.182/0001-00), pelo menor preço unitário, no valor de **R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais) por Megabyte** consumido.
Valor Global: **R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**

Situação: HOMOLOGADO em 01/04/2014 às 09:38:19

São Vicente RN 02 de abril de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:7FC8C5D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2014

CONTRATO Nº.....: 20140049
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 07/2014
CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ: 08.308.470/0001-29
CONTRATADA(O).....: STAR CONECT TELECOM LTDA , C.N.P.J. Nº 10.475.182/0001-00
OBJETO.....: Serviço de instalação e acesso à internet com até 20 Megabytes distribuídos em diversos pontos de acesso:-Sede da Prefeitura Mun. de São Vicente-Sede da Sec. Mun. de Educação-Sede da Sec. Mun. de Saúde-Centro de Referencia de Assistência Social(CRAS)-Centro de Referencia Especializado de Assistência Social (CREAS)-Centro de Ação Comunitária (CAC)-Unidades Básicas de Saúde-Casa dos Conselhos-Sede do Serviço da Junta Militar-Coordenadoria de Esporte-Seda da Vigilância Sanitária-Sede do Conselho Tutelar-Farmácia Horos-Unidade Mista de Saúde
VALOR TOTAL....: R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
VALOR UNITÁRIO.....: R$ 320,000 (Trezentos e Vinte Reais) por Megabyte consumido.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0303.041220008.2.005 Manut/Sec/Administração e Rec.Humanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2014

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5EF95408

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP Nº 017/2014, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACETILCISTEINA GOTAS 20ML
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:29:59

Homologado para: FARMACIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J. nº 05.796.540/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,000 (Doze Reais).

Item: 00002 - ALENDRONATO SOD+VT+CALCIO 70 MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:36:40

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00003 - ANLODIPINO+ENALAPRIL 5/20 MG
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:39:04

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,790 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00004 - AMOX+CLAVULONATO POT. 875+125MG
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:45:18

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,530 (Um Real e Cinquenta e Três Centavos).

Item: 00005 - BRIMONIDINA 5ML
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:47:10

Homologado para: FARMACIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J. nº 05.796.540/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,800 (Nove Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00006 - CARBOCISTEINA XPE INFANTIL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:48:07

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,350 (Três Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - CARVEDILOL 6,25 MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:49:11

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,200 (Vinte Centavos).

Item: 00008 - CARVEDILOL 3,125MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:50:10

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,170 (Dezessete Centavos).

Item: 00009 - CARVEDILOL 12,5 MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:51:18

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$,230 (Vinte e Três Centavos).

Item: 00010 - CALMAN 100ML
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:51:57

Homologado para: FARMACIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J. nº 05.796.540/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00011 - CALMAN CPR
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:52:48

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00012 - CET. BET. + SUF. NEOMICINA 20MG/30G
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:53:41

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,660 (Três Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Item: 00013 - CILOSTAZOL 50 MG
Quantidade: 6.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:55:33

Homologado para: FARMACIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J. nº 05.796.540/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,340 (Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00014 - CILOSTAZOL 100MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:56:40

Homologado para: FARMACIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J. nº 05.796.540/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,540 (Cinquenta e Quatro Centavos).

Item: 00015 - CLOR. MEMANTINA 10 MG
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 09:58:58

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,370 (Um Real e Trinta e Sete Centavos).

Item: 00016 - CLORDRATO DE SOTALOL 120 MG
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:00:05

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00017 - DICLOF. RESINATO 15MG/ML
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:01:04

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00018 - DIDROERGOCRISTINA 6MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:01:49

Homologado para: FARMACIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J. nº 05.796.540/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00019 - DIOSMINA+HESPERIDINA 500MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:03:07

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,640 (Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00020 - DIP. BET.+SULF. GENTAMICINA POMADA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:04:11

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00021 - DOMPERIDONA 10MG
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:05:51

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00022 - DOMPERIDONA 1 MG XPE
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:06:47

Homologado para: FARMACIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J. nº 05.796.540/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00023 - DROPROPIZINA 6MG/ML
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:07:57

Homologado para: FARMACIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J. nº 05.796.540/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,000 (Sete Reais).

Item: 00024 - ESPIRONOLACTONA 25MG
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:09:23

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,140 (Quatorze Centavos).

Item: 00025 - EBASTINA 10MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:10:29

Homologado para: FARMACIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J. nº 05.796.540/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,360 (Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00026 - ECATOR 5MG
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:11:18

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,030 (Um Real e Três Centavos).

Item: 00027 - GLIMEPIRIDA 2MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:12:02

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,280 (Vinte e Oito Centavos).

Item: 00028 - HIDROXIZINA 25 MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:12:48

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,160 (Dezesseis Centavos).

Item: 00029 - LEVOFLOXACINO 500MG
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:13:36

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,770 (Um Real e Setenta e Sete Centavos).

Item: 00030 - LEGALON 70 MG
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:14:31

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00031 - LISINA+CICLOBENAPINA 125+5MG
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:15:45

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00032 - LIZINOPRIL+HTZ
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:17:41

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,810 (Um Real e Oitenta e Um Centavos).

Item: 00033 - LOSORTANA POTASSICA 100MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:19:04

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00034 - LOSART+HIDROCLOR. 50/12,5 MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:20:22

Homologado para: FARMACIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J. nº 05.796.540/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,280 (Vinte e Oito Centavos).

Item: 00035 - LOSART+HIDROCLOR. 100/25MG
Quantidade: 15.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:22:03

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,460 (Quarenta e Seis Centavos).

Item: 00036 - MACRODANTINA 100MG
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:22:46

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00037 - MELOXICAN 15MG
Quantidade: 1.200,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:23:38

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,230 (Vinte e Três Centavos).

Item: 00038 - MELOXICAN DP 15MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:25:09

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,830 (Três Reais e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00039 - MERCILON CONTI 150+20+10
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:26:19

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,180 (Um Real e Dezoito Centavos).

Item: 00040 - MODURETIC 2,5 + 25MG
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:27:29

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00041 - NORFLOXACINO 400MG
Quantidade: 30.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:28:28

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,130 (Treze Centavos).

Item: 00042 - OXIBUTININA 5MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:29:13

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00043 - PANTOPRAZOL 20 MG
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:30:17

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,500 (Cinquenta Centavos).

Item: 00044 - PANTOPRAZOL 40MG
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:31:12

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00045 - PARACETAMOL 750MG
Quantidade: 60.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:32:08

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00046 - PIROXICAM 20 MG
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:32:55

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00047 - PIROXICAM INJ 20MG/ML
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:33:32

Homologado para: FARMACIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J. nº 05.796.540/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,850 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00048 - PRINZIDE 10+12,5MG
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:34:32

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,970 (Um Real e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00049 - PRINZIDE 20+12,5MG
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:36:16

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,590 (Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00050 - RUSOVASTATINA CALCICA 10MG
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:37:31

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,740 (Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00051 - SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZINCA
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:38:33

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,070 (Um Real e Sete Centavos).

Item: 00052 - TENOXICAN 20MG
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:40:54

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,380 (Trinta e Oito Centavos).

Item: 00053 - TRAVOPROST COL 0,04%
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:44:26

Homologado para: FARMACIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J. nº 05.796.540/0001-47, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31,400 (Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00054 - VERAPAMIL 120MG
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:45:60

Homologado para: FARMACIA DROGAVIDA LTDA, C.N.P.J. nº 08.358.418/0002-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00055 - VITAMINA E 400MG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/05/2014 às 10:47:45

Homologado para: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).

São Vicente/RN 15 de abril de 2014

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6510EAE6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - A

CONTRATO Nº.....: 20140051
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2014
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ: 08.308.470/0001-29
CONTRATADA(O).....: PHOSPODONT PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS C.N.P.J. nº 04.451.626/0001-75
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 27.140,80 (vinte e sete mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0707.103010071.2.030 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 27.140,80
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2014

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0A740A85

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - B

CONTRATO Nº.....: 20140052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2014
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ: 08.308.470/0001-29
CONTRATADA(O).....: FARMÁCIA MONNALISA LTDA, C.N.P.J.Nº 05.796.540/0001-47
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 91.140,00 (noventa e um mil, cento e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0707.103010071.2.030 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 91.140,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2014

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:38D8F34B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014 - C

CONTRATO Nº.....: 20140053
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 017/2014
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, CNPJ: 08.308.470/0001-29
CONTRATADA(O).....: FARMÁCIA DROGAVIDA LTDA C.N.P.J. Nº 08.358.418/0002-68
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS
VALOR TOTAL.....: R$ 35.201,00 (trinta e cinco mil, duzentos e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0707.103010071.2.030 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.01, no valor de R$ 35.201,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2014

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5BC8CC96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 12/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 032512/2014
Licitação N° 12/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação:Contratação de serviços na área de informática.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es):EMANUEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME
Data da Autuação: 25 de março de 2014
Data da Adjudicação: 22 de abril de 2014.
Data da Homologação: 05 de maio de 2014.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 22 de abril de 2014, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho**HOMOLOGAR**o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 12/2014 realizado no dia 22 de abril de 2014, decorrente de processo administrativo n° 032512/2014 instaurado em 25 de março de 2014, à Empresa EMANUEL REBOUÇAS AGOSTINHO – ME, CNPJ n.º 09.027.375/0001-10, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando Contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 05 de maio de 2014.

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:0B858B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 12/2014

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 12/2014
PARTES:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**e aempresa**EMANUEL REBOUÇAS AGOSTINHO-ME.**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA.**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, VALOR 1.350,00 (MENSAL)**DURAÇÃO:**31 de dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:**05 de maiode 2014**FORO:**MOSSORÓ RN**.

Serra do Mel, em 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:CE6576A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
ADITAMENTO CONTRATUAL

Segundo Aditamento de prazo e de quantitativos ao contrato administrativo Nº 072013TP
Contrato de execução de obra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo e de quantitativos à Contratação de empresa para serviços de restauração, reforma e ampliação de 05 (cinco) salas de aula na Escola Municipal da Vila Rio Grande do Norte, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, em regime de execução indireta de empreitada por preço global. - A obra a que se refere à Cláusula Primeira do presente Contrato deverá ter seu prazo aditado pelo período de 180 dias ¾ DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÀUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 24 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:B3B32D98

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO

Serra Negra do Norte, 23 de maio de 2014.

O Município de Serra Negra do Norte/RN através do Sr. Secretário Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR:** o Sr. **WILLAMY DE OLIVEIRA WANDERLEY,** portador do CPFnº087.299.774-01 e RG nº 002.736.830, contratado temporário deste município, para o cargo de coveiro, conforme o Processo Seletivo nº 001/2014, pois, **o contratado não estar cumprindo com todas as atribuições contidas no anexo I do edital de seleção 001/2014,** notadamente, sobre a **conservação do cemitério e no translado de corpos e despojos**; ainda, **sobre sob a transferência a terceiros ou subcontratação que possa estar ocorrendo** Cláusula 7ª item V do contrato, sob a pena de rescisão contratual com o mesmo Cláusula 8ª item I.

JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
Portaria 0011/2013
Sec. Mun. de Infra Estrutura e Serv. Públicos

Publicado por:
Onaldo Araújo de Oliveira
Código Identificador:C8966AEB

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2° BIMESTRE 2014

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder: Executivo MUN. DE SERRA NEGRA DO NORTE Bimestre de Referência: 02/2014	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		17.935.220,00
Previsão Atualizado da Receita		17.935.220,00
Receitas Realizadas	2.170.570,93	4.624.273,47
Saldo do Exercício Anterior		1.861.030,39
Déficit Orçamentário	90.108,39	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		17.935.220,00
Dotação Atualizada		18.069.470,00
Despesas Empenhadas	1.196.257,98	8.331.211,43
Despesas Liquidadas	2.260.679,32	3.846.016,05
Superávit Orçamentário		2.639.287,81
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.196.257,98	8.331.211,43
Despesas Liquidadas	2.260.679,32	3.846.016,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	890.348,27	25%	28,13%
Mínimo anual de 60% das despesas com Manutenção e	739.676,41	60%	74,44%
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos			
Profissionais da Educação - FUNDEB			
Complementação da União	0,00		0,00%

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
CAPITAL		
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida	129.340,50	4.182.409,50

Fonte: Setor de Contabilidade		
OBS.: Os relatórios da LRF estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte-RN, em 23/05/2014.		

CLARA MONISE SILVA
Contadora CRC-RN 9.353/O-8

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:599162E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 067/2014 - GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias a Servidora **ALZIRA ROCHA DO CARMO.**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 02 (Duas) Diárias, no valor unitário de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), totalizando R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), a Servidora: **ALZIRA ROCHA DO CARMO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultural, matrícula/portaria nº 06/2013, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade de Florianopolis/SC, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: **Para participar do 6º FNEx, Forum Nacional Extraordinário.**

Local de destino: Florianopolis – SC

Período do Afastamento: DOIS (02) dias.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 22 de Maio de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9F73A2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 066/2014 - GP.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do servidor **FRANCISCO EDJÂNIO RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do Cargo de Diretor do Centro Municipal do Ensino Rural da Prefeitura Municipal de Severiano Melo.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder uma (01) diária (s), no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), totalizando R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), a (o) Servidor (a) **FRANCISCO EDJÂNIO RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Diretor do Centro Municipal do Ensino Rural, matricula/portaria 312/2013, para fazer face as despesas com locomoção e pousada na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Para participar da II Reunião Técnica do PROINFÂNCIA pólo de Mossoró.

Local de destino: MOSSORÓ/RN

Período do Afastamento: UM (01) dia.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 19 de Maio de 2014.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:D5F9D4AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
REPUBLICAÇÃO (2ª CHAMADA) - PP 17-2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 17/2014-SRP
Republicação (2ª chamada)

O Município de Tangará/RN, através de sue Pregoeiro Oficial, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 002/2014, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 17/2014, tipo Menor Preço por item. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET**, para o exercício 2014, DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 10 de junho de 2014, às 14h (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará, situada na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN, CEP: 59.240-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 8:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e e-mail: fabiopmtcontrol@gmail.com.O Edital está disponível no sítio na sede da Prefeitura Municipal.

Tangara/RN, 19 de maio de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:8DEBD8CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/ 2014

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA-ME: Registro de

preços para possível aquisição gradativa de material esportivo; VALIDADE DA ARP: 21 de maio de 2014 a 21 de maio de 2015; VALOR GLOBAL: R$ 25.490,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo – pelo Promitente Contratante e Luiz Jurandir de Medeiros - pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 21 de maio de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3A35F29C

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS NA ARP Nº 024/2014

REPUBLICAÇÃO DOS VALORES REGISTRADOS NA ARP Nº 024/2014					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT REGISTRADO
1	APITO FOX 40, EM PLÁSTICO PARA ARBITRAGEM, MEDINDO 5,30 CM DE COMPRIMENTO X 2,10 CM DE LARGURA, COM ARGOLA EM AÇO FIXADA NA PONTA E ESFERA INTERNA	ZONA LIVRE	UNID	30	22,00
2	BOLA FUTSAL 500 C/C CATEGORIA ADULTO, PARA COMPETIÇÃO, COM 61 CM A 64 CM DE CIRCUNFER~ENCIA, PESANDO EM 410 E 440 GRAMAS, COSTURADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, COM VÁLVULA SUBSTITUÍVEL.	PENALTY STORM	UNID	20	66,00
3	BOLA FUTSAL 200, CATEGORIA JUVENIL,COSTURADA,COM CÂMARA DE BUTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA, CIRCUNFERÊNCIA 55 A 60 CM, PESANDO ENTRE 360 E 400 GRAMAS	PENALTY STORM	UNID	20	56,00
4	BOLA MAX 100, CATEGORIA MIRIM, COSTURADA, COM CÂMARA DE BUTÍL COM VÁLVULA REMOVÍVEL E LUBRIFICADA,CIRCUNFERÊNCIA 50 A 55 CM E PESANDO ENTRE 300 A 350 GRAMAS	PENALTY STORM	UNID	10	55,00
5	BOLA VÔLEI MG 500, CATEGORIA ADULTO,CONFECCIONADA EM PU MATIZADA, COM CÂMARA BUTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL SILICONIZADA E LUBRIFICADA, CIRCUNFERÊNCIA DE 63 A 65 CM, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS.	PENALTY STORM	UNID	15	118,00
6	BOLA VÔLEI AREIA, CATEGORIA ADULTO, COSTURADA CONFECCIONADA EM PU, COM CÂMARA DE BUTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL, SILICONIZADA E LUBRIFICADA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 60 A 65 CM, PESANDO ENTRE 230 A 260 GRAMAS	WILSON	UNID	20	35,00
7	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CATEGORIA MASCULINO, CONFECIONADA EM MICROFIBRA MATIZADA, COM CÂMARA DE BUTIL COM VÁLVULA REMOVÍVEL, SILICONIZADA E LUBRIFICADA COM CIRCUNFERÊNCIA 75 A 78 CM E PESANDO ENTRE 600 A 650 GRAMAS.	PENALTY	UNID	10	35,00
8	BOLA SOCIETY OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADAEM PVC, CIRCUNFERÊNCIA DE 65 A 68 CM DE DIÂMETRO COM VÁLVULA REMOVÍVEL, PESANDO ENTRE 400 A 440 GRAMAS	TOPPER	UNID	10	67,00
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, CATEGORIA ADULTO PARA TREINAMENTO, COM CÂMARA DE BUTIL, CONFECCIONADA EM PVC COM 32 GOMOS, PESANDO 410 A 450 GRAMAS, COM CIRCUNFERÊNCIA 68 A 70 CM DE DIÂMENTRO COM VÁLVULA REMOVÍVEL	TOPPER	UNID	20	67,00
10	BOLA DENTE DE LEITE, MATERIAL EM BORRACHA, PESANDO 100 A 120 GRAMAS, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 50 A 55 CM DE DIÂMETRO COM VÁLVULA REMOVÍVEL	PANGUE	UNID	50	8,00
11	BOMBOLÊ EM PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM PLARISCO/POLIETILENO COM DIÂMETRO DE 65 CM COM TUBOS RESIDENTES DE NO MÍNIMO 16MM E PARADA DE 1.2MM, CORES DIVERSAS.	PANGUE	UNID	50	3,80
12	BOMBA DE AR DUPLA AÇÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIETILENO, RÍGIDO E TRANSPARENTE EM FORATOCILINDRICO COM 30 MM DE DIÂMETRO.	STADIUM	UNID	20	15,00
13	CALÇÃO PARA TERNO, CONFECCIONADO EM POLIESTER, CORES DIVERSAS, TAMANHOS P/M/G.	R.A	UNID	40	8,00
14	COLCHONETE, MATERIAL EMBORRACHADO, REVESTIDO POLIETILENO, MEDINDO, 50X30 CM.	PANGUE	UNID	20	25,00
15	COLETE PARA TREINO, CONFECIONADO EM 100% POLIÉSTER, MODELO FURADINHO COM FIO GRAMATURA, COM ABERTURA LATERAL COM FECHO EM ELÁSTICO.	SIKER	UNID	40	8,60
16	CORDA ELÁSTICA, COM 7 MM DE DIÂMETRO E TAMANHO DE 8 METROS, COM ACABAMENTO NAS PONTAS E NÓS DUPLA	PANGUE	UNID	20	8,60
17	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO, SOLADO EM PVC, CORES MODELOS E TAMANHOS VARIADOS	K3	UNID	100	41,00
18	CRONOMETRO ESPORTIVO, EM PLÁSTICO	PANGUE	UNID	20	41,00
19	MEDALHAS ESPORTIVAS OURO, EM AÇO ACABAMENTO ACETINADO COM 60 MM DE DIÂMETRO	VITÓRIA	UNID	150	2,70
20	MEDALHAS ESPORTIVA PRATA, EM AÇO ACABAMENTO ACETINADO, COM 60 MM DE DIÂMETRO	VITÓRIA	UNID	150	2,70
21	MEDALHAS ESPORTIVAS BRONZE, EM AÇO ACABAMENTO ACEITINADO, COM 60 MM DE DIÂMETRO	VITÓRIA	UNID	150	2,70
22	MEIÃO ESPORTIVO, CONFECCIONADO EM POLIESTER, CORES E TAMANHOS DIVERSOS.	ZHOFF	UNID	100	7,30
23	REDE FUTSAL OFICIAL FIO 04, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE FILAMENTO, CONTINUO DE 4.0 MM, MEDALHA DE 12X 12 CM, COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE CUMPRIMENTO INFERIOR E SUPERIOR DE 1,0M	PANGUE	UNID	05	105,00
24	REDE FUTEBOL DE CAMPO FIO 04, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA 16X16 CM,NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50M DE CUMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR DE 0,80M INFERIOR DE 1,80M	PANGUE	UNID	02	159,00
25	REDE DE VÔLEI DE ALGODÃO 2 LONAS, CONFECIONADA EM POLIETILENO MEDIDA, COM 02 FAIXAS EM LONA DE ALGODÃO, COM MALHA DE 10X10 CM, CUMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50M, COM ALTURA/LARGURA DE 1,0M.	PANGUE	UNID	05	68,00
26	MARCAÇÃO DE VÔLEI OFICIAL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO COR ROSA COM BRANCA COM TAMANHO OFICIAL	PANGUE	UNID	05	68,00
27	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO TAMANHO 60 CM, HONRA AO MÉRITO PARA PREMIAÇÃO E PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO, MODELOS DIVERSOS MEDINDO 60 CM	JEBS	UNID	10	65,00
28	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO TAMANHO 40 CM, HONRA AO MÉRITO PARA PREMIAÇÃO E PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO, MODELOS DIVERSOS, MEDINDO 40 CM	JEBS	UNID	10	52,00
29	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO TAMANHO 20 CM, HONRA AO MÉRITO PARA PREMIAÇÃO E PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO, MODELOS DIVERSOS MEDINDO 20 CM	JEBS	UNID	10	40,00
30	TERNO COM 20 CAMISETAS, EM POLIESTER, JOGO COM 20 CAMISAS MODELO E CORES DIVERSAS	PLACAR	JOGO	06	395,00
31	TÊNIS DE FUTSAL, SOLADO EM PVC, MODELOS, CORES E TAMANHOS VARIADOS	TRONIC	PAR	50	48,00
32	VÁLVULA ESPORTIVA, SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, COM SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO MODELO UNIVERSAL	PANGUE	UNID	20	2,80

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:335463B3

GABINETE DO PREFEITO
VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2014

VALORES REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2014					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	Confecção de placas de tombamento em chapa de alumínio medindo 5x2 cm com pintura eletrostática e gravação em baixo relevo	Unid	5.000	1,49	7.450,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F710F549

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 033/2014

PREF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 078/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: **Contratação Direta para Aquisição de material para Ambulância, Agentes Comunitários de Saúde e Centro de Saúde Manoel Paulino dos Santos.**

TERMO DE DISPENSA Nº 033/2014

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 4.926,00** (quatro mil, novecentos e vinte e seis reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação para Aquisição de material para Ambulância, Agentes Comunitários de Saúde e Centro de Saúde Manoel Paulino dos Santos,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Saúde.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 23 de maio de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:811DF071

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº001/2014.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM URBANIZA-SUPERFICIAL NO MUNICÍPIO DE TOUROS, NOS DISTRITOS DE BOA CICA E SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE TOUROS.
DATA/HORA: 10 DE JUNHO DE 2014 – 09:00 (NOVE) HORAS.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, NO SITE OFICIAL DA ENTIDADE (WWW.TOUROS.RN.GOV.BR), DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 23 DE MAIO DE 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Presidente - CPL

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:AA2CA5AA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO, A SEGUIR ESPECIFICADA:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº002/2014.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, MUNÍCIPIO DE TOUROS/RN.
DATA/HORA: 10 DE JUNHO DE 2014 – 11:00 (ONZE) HORAS.
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INFORMA AINDA, QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, NO SITE OFICIAL DA ENTIDADE (WWW.TOUROS.RN.GOV.BR), DIARIAMENTE NO **HORÁRIO 08H30MIN ÀS 12H30MIN**.
A EMPRESA QUE DESEJAR PARTICIPAR DO CERTAME DEVERÁ OBSERVAR AS REGRAS DE HABILITAÇÃO CONTIDAS NO RESPECTIVO EDITAL, BEM COMO OBSERVAR O LOCAL ONDE SERÁ REALIZADA A SESSÃO.

TOUROS, 23 DE MAIO DE 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial - Prefeitura de Touros

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:B9730390

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 002/2014

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Upanema, referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre de 2014, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 29 de maio de 2014, às 15h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Joao Francisco nº 112, CEP. 59670-000, Centro, Upanema/RN.

Upanema/RN, Em 16 de Maio de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:04562404

PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

Processo 73/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 06 de junho de 2014 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de serviços técnicos profissionais para atender as necessidades do município de Upanema/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº. 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 22 de maio de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:36DF87AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 001/2014- FMS-PVV

A Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013 - GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 001/2014 Dispensa de Licitação objetivando a **contratação de clinica médica para a realização de exames de ultrassonografia em pacientes do município de Venha-Ver/RN.**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

GLEDSON ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2014

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 001/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **JEFFERSON LIBSON L A ROCHA - ME- CNPJ: 16.940.888/0001-82**
OBJETO: **Contratação de clinica médica para a realização de exames de ultrassonografia em pacientes do município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014, unidades 02.013 Classificação Econômica 10.301.0005.0163.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE categoria 33.90.39.00 outros serviços de terceiro - pessoa jurídica
VIGÊNCIA: 05/05/2014 a 31/05/2014
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:0D90CAAA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014 - PMVV

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 018/2014, objetivando, a **aquisição de aparelhos de ginástica para academia ao ar livre no Município de Venha-Ver/RN,** conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 05/06/2014, ás 14h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 as 12:00.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:26309975

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00285/2014 - ENCARTE

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CARAÚBAS e as licitantes cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 014/2014.

LICITANTE: ANTONIO DAGUIMAR GURGEL; C.P.F. nº 480.692.214-53, R.G. nº 1100799 ITEP/RN residente na Rua Ozorio Fernandes, 61, Centro, Caraúbas/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCURSO/ ROTA	UNIDAD	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0004	**Locação –** Veículo aberto, tipo F4000 ou similar, para tender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e do Desporto.	Sem rota pré-determinada	Mês	12	R$ 4.280,00	R$ 51.360,00
					TOTAL	**R$ 51.360,00**

LICITANTE: IVANILDO SALES VALERIO; C.P.F. nº 019.933.624-52, R.G. nº 1.420.602 SSP/RN, residente no Sítio Issulina, nº 24, Zona Rural, Caraúbas/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCURSO/ ROTA	UNIDAD	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	**Prestação de Serviços –** Transporte de usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da zona rural do Município. * Em média 15 (quinze) usuários no turno Vespertino e 15 usuários no turno Noturno.	Assentam. de St. Agostinha/ Sabe Muito/ São Luiz/ Ursulina/ Pedrês/Baixa da Macambira/ Língua de Vaca	Viagem	264	R$ 66,00	R$ 17.424,00
					TOTAL	**R$ 17.424,00**

LICITANTE: RAIMUNDO PESSOA MENEZES; C.P.F. nº 130.833.504-06, R.G. nº 428659 ITEP/RN, residente no Sítio Sabe Muito 2, Zona Rural, Caraúbas/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCURSO/ ROTA	UNIDAD	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0003	**Locação –** Veículo aberto, tipo F4000 ou similar, para manutenção de diversos setores e Secretarias da Prefeitura Municipal de Caraúbas.	Sem rota pré-determinada	Mês	12	R$ 4.280,00	R$ 51.360,00
					TOTAL	**R$ 51.360,00**

LICITANTE: ALBERTO MATOS CÂMARA NETO; C.P.F. nº 010.222.734-93, residente na Rua Capitão Bento, 130, Centro, Caraúbas/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCURSO/ ROTA	UNIDAD	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0005	**Locação –** Carro pipa com capacidade de carga de 8.000 litros ou mais.	Sem rota pré-determinada	Mês	12	R$ 5.500,00	R$ 66.000,00
					TOTAL	**R$ 66.000,00**

LICITANTE: GEOMAR SALES DE MORAIS; C.P.F. nº 048.872.144-05, residente no Sitio Língua De Vaca, Zona Rural, Caraúbas/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCURSO/ ROTA	UNIDAD	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	**Prestação de Serviços -** Veículo com capacidade para 4 passageiros, para conduzir pacientes em tratamento de fisioterapia. Ótimo estado de conservação.	Caraúbas/ Pedrês/ Caraúbas	Viagem	100	R$ 50,00	R$5.000,00
					TOTAL	**R$ 5.000,00**

Caraúbas/RN, 25 de abril de 2014.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:937E5FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00346/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
PREGOEIRO
SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00346/2014

Nº	EMPRESA LICITANTE	C.N.P.J	SITUAÇÃO		MOTIVO	ITEM EDITAL
			PROPOSTA	HABILITAÇÃO		
•	GLAUQUIA MEYRELLE LEITE PACHICO	013.226.904-10	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	MARJORIE CANDICE DA SILVA	010.536.674-93	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	CINTIA CILIANA OLIVEIRA DE MORAIS	074.070.614-40	CLASSIFICADA		Não logrou êxito na fase de lances, ocasião em que não teve o envelope de habilitação aberto.	
•	RAISSA SOARES DE MORAIS	002.833.733-69	CLASSIFICADA		Não logrou êxito na fase de lances, ocasião em que não teve o envelope de habilitação aberto.	
•	LAMARA KADIDJA GUMAIA	058.360.304-13	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	MARÍLIA QUEIROGA ROCHA DA NOBREGA	059.205.474-80	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	VALERIA CRISTINA RODRIGUES NOGUEIRA	927.950.133-04	CLASSIFICADA	INABILITADA	1.Deixou de apresentar o comprovante de endereço e o documento que comprove a qualificação técnica.	Item 7.1.2 Letra "b" Item 7.1.4 Letra "a"
•	ROBERTA FERNANDES DA SILVA	245.703.463-91	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	CAMILA CINABELLY DE ALMEIDA SOARES	088.689.834-00	CLASSIFICADA		Não logrou êxito na fase de lances, ocasião em que não teve o envelope de habilitação aberto.	
•	ALICHELI DE OLIVEIRA COSTA	056.170.834-73	DESCLASSIFICADA		1.Deixou de colocar na proposta a declaração que o prestador do objeto conhece e aceita todas as regras contidas neste edital.	Item 6.5.1
•	CACIO GURGEL JACOME	058.414.364-81	DESCLASSIFICADA		1.Deixou de colocar na proposta a declaração que o prestador do objeto conhece e aceita todas as regras contidas neste edital.	Item 6.5.1
•	MARKSUELLA DAVILLA DANTAS BARBOSA	014.079.634-73	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	ISABELLA FERNANDES DE ARAUJO	079.963.724-62	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	LAIRTON PESSOA DE AMORIM JUNIOR	056.824.124-00	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	JOSILANA PATRICIA FERNANDES ABREU	049.736.524-31	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	SAMANTHA CECILIA DANTAS DE ANDRADE	036.203.394-30	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	GUNARVINGREEN HENRIQUE DE ALMEIDA	082.900.014-36	DESCLASSIFICADO		1.Deixou de colocar na proposta a declaração que o prestador do objeto conhece e aceita todas as regras contidas neste edital.	Item 6.5.1
•	JOSE HARISSON ALVES PEREIRA	082.364.334-47	DESCLASSIFICADA		1.Deixou de colocar na proposta a declaração que o prestador do objeto conhece e aceita todas as regras contidas neste edital.	Item 6.5.1
•	FRANCISCO NEUREMBERG FERNANDES FILHO	084.862.254-50	CLASSIFICADA	INABILITADO	1.Deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos dos tributos Municipais do domicilio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei.	Item 7.1.3 Letra "b"
•	ANA KARINA DIOGENES FERNANDES	036.827.314-82	CLASSIFICADA	INABILITADA	1.Deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos dos tributos Municipais do domicilio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei.	Item 7.1.3 Letra "b"
•	ZENOBIA DE ARAUJO MAIA	061.397.494-84	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	EMILIA CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	068.995.804-89	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	FRANCISCO NEUREMBERG FERNANDES	094.659.104-06	CLASSIFICADA	INABILITADO	1.Deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos dos tributos Municipais do domicilio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei.	Item 7.1.3 Letra "b"
•	CARLA GOMES VIEIRA	062.402.934-40	CLASSIFICADA		Não logrou êxito na fase de lances, ocasião em que não teve o envelope de habilitação aberto.	
•	CARLOS EDUARDO DA SILVA	969.704.994-72	CLASSIFICADA	HABILITADO		
•	FLORA MARIANA DANTAS	075.835.274-30	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	FABIO NUNES FERNANDES	050.858.554-69	CLASSIFICADA	HABILITADO		
•	MARCELA MYCHELLY MOREIRA DE MENEZES	080.999.394-50	CLASSIFICADA	HABILITADA		
•	ESDRAS FERREIRA LIRA	036.304.664-00	CLASSIFICADA		Não logrou êxito na fase de lances, ocasião em que não teve o envelope	

					de habilitação aberto.	
•	**ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA**	**095.697.524-08**	**CLASSIFICADA**		**Não logrou êxito na fase de lances, ocasião em que não teve o envelope de habilitação aberto.**	
•	**JARLIANE MELO DE AZEVEDO**	**059.597.844-40**	**DESCLASSIFICADA**		**1.Deixou de colocar na proposta a declaração que o prestador do objeto conhece e aceita todas as regras contidas neste edital.**	**Item 6.5.1**
•	**PEDRO HENRIQUE FERREIRA BARROS**	**046.501.544-13**	**CLASSIFICADA**	**HABILITADO**		
•	**ILKALINE MARIA VIEIRA**	**075.199.754-44**	**CLASSIFICADA**	**HABILITADA**		
•	**VINICIUS DANNER DE FREITAS CARDOSO**	**056.549.494-54**	**CLASSIFICADA**	**HABILITADA**		
•	**NEUREMBERG TOVENIS FERNANDES**	**026.247.514-67**	**CLASSIFICADA**		**Não logrou êxito na fase de lances, ocasião em que não teve o envelope de habilitação aberto.**	

R E L A T Ó R I O

O pregoeiro abriu a sessão de credenciamento dos participantes, onde todos foram credenciadas com êxito, exceto VALÉRIA MARIA SOARES por não apresentar algum documento que o identificasse perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL. Logo após, foram abertas as propostas, ficando cinco licitantes desclassificados conforme a tabela acima. As demais propostas foram registradas e passou em seguida para a fase de lances. Conclusa está fase, iniciou-se a fase de habilitação, onde os licitantes acima identificados inabilitados declaram intenção de interpor recursos contra suas próprias inabilitações, com exceção de CAMILA CINABELLY DE ALMEIDA SOARES e ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA, contra a habilitação da nutricionista JOSILANA PATRICIA FERNANDES ABREU e contra a alínea "a" do item 7.1.4 do edital, respectivamente. Logo após o pregoeiro delimitou o prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para apresentação do recurso. Em caso da não apresentação, torna-se válida as etapas do certame ocorridas nesta data.
Concluso o resultado de análise procedida pelo Pregoeiro e Comissão de apoio, o presente relatório será encaminhado para publicação na imprensa oficial do município/FEMURN.
Salvo melhor juízo este é a DECISÃO.

Caraúbas-RN, 23 de Maio de 2014.

Comissão:

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro

Apoio:

Membros

UGO DELLION DA LUZ

JOSÉ RIBAMAR PEREREIRA DA SILVA

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:ADB0B726

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.811.492,00	21.811.492,00	2.410.751,15	11%	5.011.657,06	23%	16.799.834,94
RECEITAS CORRENTES	15.908.321,00	15.908.321,00	2.102.151,15	13%	4.663.507,06	29%	11.244.813,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	277.843,00	277.843,00	42.269,36	15%	103.995,75	37%	173.847,25
Impostos	263.671,00	263.671,00	39.985,36	15%	99.752,10	38%	163.918,90
Taxas	14.172,00	14.172,00	2.284,00	16%	4.243,65	30%	9.928,35
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	843.057,00	843.057,00	-	0%	-	0%	843.057,00
Contribuições Sociais	840.481,00	840.481,00	-	0%	-	0%	840.481,00
Contribuições Econômicas	2.576,00	2.576,00	-	0%	-	0%	2.576,00
RECEITA PATRIMONIAL	391.406,00	391.406,00	11.739,30	3%	24.840,47	6%	366.565,53
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-		-
Receitas de Valores Mobiliários	390.191,00	390.191,00	10.402,30	3%	21.431,47	5%	368.759,53
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	1.215,00	1.215,00	1.337,00	110%	3.409,00	281%	(2.194,00)
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-

RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	19.091,00	19.091,00	750,00	4%	62.090,00	325%	(42.999,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.354.202,00	14.354.202,00	2.047.392,49	14%	4.472.580,84	31%	9.881.621,16
Transferências Intergovernamentais	13.544.434,00	13.544.434,00	2.047.392,49	15%	4.472.580,84	33%	9.071.853,16
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	809.768,00	809.768,00	-	0%	-	0%	809.768,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.722,00	22.722,00	-	0%	-	0%	22.722,00
Multas e Juros de Mora	2.988,00	2.988,00	-	0%	-	0%	2.988,00
Indenizações e Restituições	15.457,00	15.457,00	-	0%	-	0%	15.457,00
Receita da Dívida Ativa	3.478,00	3.478,00	-	0%	-	0%	3.478,00
Receitas Correntes Diversas	799,00	799,00	-	0%	-	0%	799,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.903.171,00	5.903.171,00	308.600,00	5%	348.150,00	6%	5.555.021,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	32.846,00	32.846,00	16.100,00	49%	55.650,00	169%	(22.804,00)
Alienação de Bens Móveis	20.087,00	20.087,00	16.100,00	80%	55.650,00	277%	(35.563,00)
Alienação de Bens Imóveis	12.759,00	12.759,00	-	0%	-	0%	12.759,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.612.707,00	5.612.707,00	292.500,00	5%	292.500,00	5%	5.320.207,00
Transferências Intergovernamentais	2.189.415,00	2.189.415,00	-	0%	-	0%	2.189.415,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	3.423.292,00	3.423.292,00	292.500,00	9%	292.500,00	9%	3.130.792,00
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	257.618,00	257.618,00	-	0%	-	0%	257.618,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	257.618,00	257.618,00	-	0%	-	0%	257.618,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.811.492,00	21.811.492,00	2.410.751,15	11%	5.011.657,06	23%	16.799.834,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.811.492,00	21.811.492,00	2.410.751,15	11%	5.011.657,06	23%	16.799.834,94
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	21.811.492	21.811.492,00	2.410.751		5.011.657,06	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.811.492,00	538.735,94	22.350.227,94	2.461.618,16	5.127.211,95	2.169.699,02	4.383.107,36	20%	17.967.120,58
DESPESAS CORRENTES	15.056.601,00	363.739,51	15.420.340,51	2.424.763,70	4.868.149,71	2.132.844,56	4.124.045,12	27%	11.296.295,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.163.636,00	134.461,37	7.298.097,37	1.467.509,56	3.008.147,68	1.314.073,60	2.623.260,48	36%	4.674.836,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.500,00	-	22.500,00	1.701,93	1.701,93	1.701,93	1.701,93	8%	20.798,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.870.465,00	229.278,14	8.099.743,14	955.552,21	1.858.300,10	817.069,03	1.499.082,71	19%	6.600.660,43
DESPESAS DE CAPITAL	5.760.251,00	174.996,43	5.935.247,43	36.854,46	259.062,24	36.854,46	259.062,24	4%	5.676.185,19
INVESTIMENTOS	5.453.994,00	174.996,43	5.628.990,43	13.975,73	211.005,28	13.975,73	211.005,28	4%	5.417.985,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.882,00	-	6.882,00	-	-	-	-	0%	6.882,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	299.375,00	-	299.375,00	22.878,73	48.056,96	22.878,73	48.056,96	16%	251.318,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	994.640,00	-	994.640,00	-	-	-	-	0%	994.640,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-	-	-	-	-	-	-	-		-

ORÇAMENTÁRIAS) (IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.811.492,00	538.735,94	22.350.227,94	2.461.618,16	5.127.211,95	2.169.699,02	4.383.107,36	20%	17.967.120,58
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	21.811.492,00	538.735,94	22.350.227,94	2.461.618,16	5.127.211,95	2.169.699,02	4.383.107,36	20%	17.967.120,58
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	628.549,70	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	21.811.492,00	538.735,94	22.350.227,94	2.461.618,16	5.127.211,95	2.169.699,02	5.011.657,06	–	–
FONTE: ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'									

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:13D9FD99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)	
01 - LEGISLATIVA	659.642,00	659.642,00	94.717,40	189.434,80	94.717,40	189.434,80	29%	470.207,20
031-Acao Legislativa	659.642,00	659.642,00	94.717,40	189.434,80	94.717,40	189.434,80	29%	470.207,20
04 - ADMINISTRACAO	1.939.033,00	1.964.531,17	375.311,88	705.160,35	356.303,46	630.006,71	32%	1.334.524,46
122-Administracao Geral	1.483.333,00	1.504.654,04	334.683,87	613.792,34	311.949,79	539.133,42	36%	965.520,62
123-Administracao Financeira	388.600,00	392.777,13	35.737,57	78.702,46	39.463,23	78.207,74	20%	314.569,39
125-Normatizacao e Fiscalizacao	67.100,00	67.100,00	4.890,44	12.665,55	4.890,44	12.665,55	19%	54.434,45
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.816.632,00	1.886.492,78	178.247,51	283.818,10	137.930,97	223.336,18	12%	1.663.156,60
241-Assistencia ao Idoso	191.340,00	227.920,00	79.303,79	85.115,59	41.593,79	47.405,59	21%	180.514,41
243-Assistencia a Crianca e ao Adolescente	329.163,00	329.163,00	8.785,42	17.380,03	7.987,44	16.473,05	5%	312.689,95
244-Assistencia Comunitaria	1.296.129,00	1.329.409,78	90.158,30	181.322,48	88.349,74	159.457,54	12%	1.169.952,24
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	676.875,00	681.606,01	113.033,73	316.036,37	136.230,84	277.763,63	41%	403.842,38
271-Previdencia Basica	637.500,00	642.231,01	100.894,38	289.310,81	124.091,49	251.038,07	39%	391.192,94
272-Previdencia do Regime Estatutario	39.375,00	39.375,00	12.139,35	26.725,56	12.139,35	26.725,56	68%	12.649,44
10 - SAUDE	4.129.477,00	4.247.238,04	542.248,42	1.089.430,23	444.898,51	926.316,10	22%	3.320.921,94
301-Atencao Basica	3.379.217,00	3.493.260,44	473.590,94	971.255,62	386.625,74	819.377,57	23%	2.673.882,87
302-Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	663.459,00	667.176,60	54.584,78	86.886,05	44.291,25	76.592,52	11%	590.584,08
305-Vigilancia Epidemiologica	86.801,00	86.801,00	14.072,70	31.288,56	13.981,52	30.346,01	35%	56.454,99
11 - TRABALHO	111.376,00	111.376,00	16.238,12	36.250,11	16.936,78	33.649,37	30%	77.726,63
331-Protecao e Beneficios ao Trabalhador	111.376,00	111.376,00	16.238,12	36.250,11	16.936,78	33.649,37	30%	77.726,63
12 - EDUCACAO	6.020.004,00	6.286.770,46	880.466,96	1.863.298,00	767.847,41	1.600.045,30	25%	4.686.725,16
361-Ensino Fundamental	5.276.120,00	5.487.622,32	774.869,18	1.654.597,02	696.950,09	1.430.233,60	26%	4.057.388,72
365-Educacao Infantil	696.584,00	751.848,14	103.049,26	197.040,47	68.348,80	158.151,19	21%	593.696,95
366-Educacao de Jovens e Adultos	47.300,00	47.300,00	2.548,52	11.660,51	2.548,52	11.660,51	25%	35.639,49
13 - CULTURA	214.123,00	214.123,00	10.211,02	22.043,31	9.487,02	20.688,45	10%	193.434,55
392-Difusao Cultural	168.523,00	168.523,00	10.211,02	22.043,31	9.487,02	20.688,45	12%	147.834,55
695-Turismo	45.600,00	45.600,00	-	-	-	-	0%	45.600,00
15 - URBANISMO	2.464.712,00	2.500.032,20	169.994,29	366.558,82	118.857,80	307.810,10	12%	2.192.222,10
451-Infra-Estrutura Urbana	961.652,00	961.652,00	7.685,73	7.685,73	7.685,73	7.685,73	1%	953.966,27
452-Servicos Urbanos	1.503.060,00	1.538.380,20	162.308,56	358.873,09	111.172,07	300.124,37	20%	1.238.255,83
16 - HABITACAO	58.400,00	58.400,00	-	-	-	-	0%	58.400,00
482-Habitacao Urbana	58.400,00	58.400,00	-	-	-	-	0%	58.400,00
17 - SANEAMENTO	105.315,00	105.315,00	-	6.125,00	-	6.125,00	6%	99.190,00
512-Saneamento Basico Urbano	105.315,00	105.315,00	-	6.125,00	-	6.125,00	6%	99.190,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	50.600,00	50.600,00	-	-	-	-	0%	50.600,00
541-Preservacao e Conservacao Ambiental	50.600,00	50.600,00	-	-	-	-	0%	50.600,00
20 - AGRICULTURA	772.029,00	790.827,28	35.146,83	74.899,91	38.766,83	70.555,91	9%	720.271,37
606-Extensao Rural	715.853,00	734.651,28	35.146,83	74.899,91	38.766,83	70.555,91	10%	664.095,37
846-Outros Encargos Especiais	56.176,00	56.176,00	-	-	-	-	0%	56.176,00
24 - COMUNICACOES	57.600,00	57.600,00	8.524,00	16.324,00	7.800,00	15.600,00	27%	42.000,00
131-Comunicacao Social	57.600,00	57.600,00	8.524,00	16.324,00	7.800,00	15.600,00	27%	42.000,00
25 - ENERGIA	123.182,00	123.182,00	-	-	-	-	0%	123.182,00
752-Energia Eletrica	123.182,00	123.182,00	-	-	-	-	0%	123.182,00
26 - TRANSPORTE	643.192,00	643.192,00	25.992,83	134.465,55	31.012,83	61.708,41	10%	581.483,59
782-Transporte Rodoviario	643.192,00	643.192,00	25.992,83	134.465,55	31.012,83	61.708,41	10%	581.483,59
27 - DESPORTO E LAZER	974.660,00	974.660,00	11.485,17	23.367,40	8.909,17	20.067,40	2%	954.592,60
812-Desporto Comunitario	554.660,00	554.660,00	11.485,17	23.367,40	8.909,17	20.067,40	4%	534.592,60
813-Lazer	420.000,00	420.000,00	-	-	-	-	0%	420.000,00
99 - RESERVAS	994.640,00	994.640,00	-	-	-	-	0%	994.640,00
999-Reserva de Contingencia	994.640,00	994.640,00	-	-	-	-	0%	994.640,00
TOTAL	21.811.492,00	22.350.227,94	2.461.618,16	5.127.211,95	2.169.699,02	4.383.107,36		

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:DEE88BB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO/2013 A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL							
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)							R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
RECEITAS CORRENTES (I)	1.390.670,30	1.102.543,33	1.147.083,18	1.173.062,73	1.106.432,85	1.193.937,12	1.241.785,06
Receita Tributária	43.298,55	49.316,45	26.297,55	22.172,85	32.365,06	28.138,31	23.857,24
IPTU	15.879,06	5.345,37	398,43	1.672,08	1.827,01	291,18	53,77
ISS	15.723,33	8.478,07	11.106,51	7.928,22	11.487,73	10.650,45	9.400,19
ITBI	-	810,00	1.166,12	600,00	200,00	1.000,00	1.400,00
IRRF	11.418,16	34.468,01	12.634,85	11.706,38	18.830,32	15.856,68	12.906,78
Outras Receitas Tributárias	278,00	215,00	991,64	266,17	20,00	340,00	96,50
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.115,17	5.327,44	5.519,74	6.043,76	5.967,05	6.680,09	5.963,89
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	550,00	300,00	350,00	-	200,00	150,00	100,00
Transferências Correntes	1.341.706,58	1.047.599,44	1.114.915,89	1.144.846,12	1.067.900,74	1.158.968,72	1.211.862,93
Cota-Parte do FPM	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19
Cota-Parte do ICMS	84.049,10	96.711,01	119.423,71	87.230,86	104.647,40	112.063,70	106.505,76
Cota-Parte do IPVA	9.238,52	9.588,86	7.912,67	4.061,07	3.956,30	1.852,07	1.499,94
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	525,25	316,83
Transferências da LC 87/1996	184,34	184,34	184,34	184,34	184,34	184,34	184,34
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	377.102,46	201.558,14	302.072,60	289.326,74	198.035,59	309.036,39	307.848,27
Outras Transferências Correntes	227.187,65	202.318,99	302.740,48	263.823,12	347.079,45	321.302,93	219.636,60
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	1,00
DEDUÇÕES (II)	145.635,54	126.826,65	100.437,98	117.526,99	103.765,83	105.355,39	136.575,57
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	145.635,54	126.826,65	100.437,98	117.526,99	103.765,83	105.355,39	136.575,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.245.034,76	975.716,68	1.046.645,20	1.055.535,74	1.002.667,02	1.088.581,73	1.105.209,49
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'							

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.697.657,01	1.419.091,77	1.469.942,54	1.060.504,28	1.274.291,66	15.277.001,83	17.458.240,00
Receita Tributária	32.970,81	30.956,74	30.769,65	17.911,61	24.357,75	362.412,57	277.843,00
IPTU	120,76	-	303,67	-	6.400,99	32.292,32	7.729,00
ISS	10.737,72	5.785,01	11.040,60	3.580,42	3.321,37	109.239,62	127.134,00
ITBI	-	400,00	1.300,00	940,00	260,00	8.076,12	11.592,00
IRRF	21.996,33	24.366,08	16.571,38	12.143,19	13.339,39	206.237,55	117.216,00
Outras Receitas Tributárias	116,00	405,65	1.554,00	1.248,00	1.036,00	6.566,96	14.172,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	-	843.057,00
Receita Patrimonial	5.667,22	6.682,78	6.418,39	5.562,01	6.177,29	71.124,83	391.406,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	200,00	2.960,00	58.380,00	400,00	350,00	63.940,00	19.091,00
Transferências Correntes	1.658.818,98	1.378.492,25	1.374.374,50	1.036.630,66	1.243.406,62	14.779.523,43	15.904.121,00
Cota-Parte do FPM	868.769,44	696.171,68	743.409,52	219.295,82	503.312,26	6.498.816,30	6.726.763,00
Cota-Parte do ICMS	138.447,94	88.924,08	107.076,25	106.203,20	111.502,27	1.262.785,28	1.008.984,00
Cota-Parte do IPVA	3.232,76	1.997,71	5.071,06	9.299,59	11.199,11	68.909,66	51.523,00
Cota-Parte do ITR	329,33	348,25	23,37	-	-	1.543,03	5.152,00
Transferências da LC 87/1996	184,34	1.219,77	1.219,77	-	1.219,77	5.134,03	10.305,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	317.519,53	335.313,77	365.554,33	493.785,49	299.944,93	3.797.098,24	3.971.423,00
Outras Transferências Correntes	330.335,64	254.516,99	152.020,20	208.046,56	316.228,28	3.145.236,89	4.129.971,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	1,00	22.722,00
DEDUÇÕES (II)	146.586,18	157.332,69	170.345,71	109.437,98	123.206,81	1.543.033,32	1.549.919,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	146.586,18	157.332,69	170.345,71	109.437,98	123.206,81	1.543.033,32	1.549.919,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.551.070,83	1.261.759,08	1.299.596,83	951.066,30	1.151.084,85	13.733.968,51	15.908.321,00
ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'							

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:EC22C2FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL										
2013										
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores 2013	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013			

EXECUTIVO / PREFEITURA MUNICIPAL	421.911,62	842.012,87	-	894.490,34	369.434,15					
TOTAL	421.911,62	842.012,87	-	894.490,34	369.434,15					
FONTE:										

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:605031C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - RREO 2º BIMESTRE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL					
RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	263.671,00	263.671,00	39.985,36	99.752,10	38%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.729,00	7.729,00	6.400,99	6.704,66	87%
1.1.1- IPTU	7.729,00	7.729,00	6.400,99	6.704,66	87%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.592,00	11.592,00	1.200,00	2.900,00	25%
1.2.1- ITBI	11.592,00	11.592,00	1.200,00	2.900,00	25%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	127.134,00	127.134,00	6.901,79	23.727,40	19%
1.3.1- ISS	127.134,00	127.134,00	6.901,79	23.727,40	19%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	117.216,00	117.216,00	25.482,58	66.420,04	57%
1.4.1- IRRF	117.216,00	117.216,00	25.482,58	66.420,04	57%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.025.060,00	8.025.060,00	962.186,71	2.607.813,36	32%
2.1- Cota-Parte FPM	6.941.367,00	6.941.367,00	722.608,08	2.162.189,28	31%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.941.367,00	6.941.367,00	722.608,08	2.162.189,28	31%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.008.984,00	1.008.984,00	217.705,47	413.705,80	41%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	10.305,00	10.305,00	1.219,77	3.659,31	36%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	7.729,00	7.729,00	154,69	319,88	4%
2.5- Cota-Parte ITR	5.152,00	5.152,00	-	371,62	7%
2.6- Cota-Parte IPVA	51.523,00	51.523,00	20.498,70	27.567,47	54%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	8.288.731,00	8.288.731,00	1.002.172,07	2.707.565,46	33%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	334.903,00	334.903,00	77.129,18	108.125,87	32%
5.1- Transferências do Salário-Educação	96.607,00	96.607,00	32.722,08	55.678,78	58%
5.2- Outras Transferências do FNDE	238.296,00	238.296,00	44.407,10	52.447,09	22%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	128.808,00	128.808,00	-	-	0%
6.1- Transferências de Convênios	128.808,00	128.808,00	-	-	0%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	463.711,00	463.711,00	77.129,18	108.125,87	23%
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.549.919,00	1.549.919,00	232.644,79	560.323,19	36%

10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.333.182,00	1.333.182,00	188.859,77	476.775,96	36%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	201.796,00	201.796,00	43.541,07	82.741,09	41%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.060,00	2.060,00	243,95	731,85	36%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.546,00	1.546,00	-	-	0%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.030,00	1.030,00	-	74,29	7%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	10.305,00	10.305,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.907.018,00	3.907.018,00	793.730,42	1.494.598,52	38%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.907.018,00	3.907.018,00	793.730,42	1.494.598,52	38%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.008,00	8.008,00	489,50	1.284,67	16%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.357.099,00	2.357.099,00	561.085,63	934.275,33	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.734.172,00	2.789.436,14	362.644,44	789.170,73	28%
13.1- Com Educação Infantil	195.440,00	250.704,14	65.300,34	154.646,73	62%
13.2- Com Ensino Fundamental	2.538.732,00	2.538.732,00	297.344,10	634.524,00	25%
14- OUTRAS DESPESAS	1.394.511,00	1.394.511,00	222.443,94	306.593,58	22%
14.1- Com Educação Infantil	119.327,00	119.327,00	-	-	0%
14.2- Com Ensino Fundamental	1.275.184,00	1.275.184,00	222.443,94	306.593,58	24%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.128.683,00	4.183.947,14	585.088,38	1.095.764,31	26%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	52,8
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.072.182,75	2.072.182,75	250.543,02	676.891,37	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	696.584,00	751.848,14	68.348,80	158.151,19	21%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	696.584,00	751.848,14	68.348,80	158.151,19	21%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.323.420,00	5.534.922,32	699.498,61	1.441.894,11	26%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.323.420,00	5.534.922,32	699.498,61	1.441.894,11	26%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	-	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.020.004,00	6.286.770,46	767.847,41	1.600.045,30	25%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	934.275,33
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.284,67
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	934.275,33
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	665.769,97
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	82.579,00	90.445,82	13.674,03	60.052,82	66,39
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	82.579,00	90.445,82	13.674,03	60.052,82	66,39
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	6.102.583,00	6.377.216,28	781.521,44	1.660.098,12	26,03

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	156.977,52	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.413.834,16	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.502.570,67	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.284,67	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	68.241,01	-

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V22.16.137.0352)'

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:FBDCC2B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR SEVERIANO/RN - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 2º BIMESTRE 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR SEVERIANO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
JANEIRO A ABRIL/2014 - BIMESTRE MARÇO/ABRIL
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
		No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
RECEITA PATRIMONIAL					
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
ALIENAÇÃO DE BENS					
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.989.166	278.020	584.030	15%	3.405.136
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.989.166	278.020	584.030	15%	3.405.136
DÉFICIT (IV)		229.606			
TOTAL (V) = (III + IV)	3.989.166	507.627	584.030		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR
		No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	%	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.989.166	507.627	1.024.776	409.827	861.662	22%	3.127.504
DESPESAS CORRENTES	3.192.689	505.027	1.022.176	407.227	859.062	27%	2.333.627
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.405.840	331.001	671.000	265.332	572.471	41%	833.369
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.786.849	174.026	351.176	141.895	286.591	16%	1.500.258
DESPESAS DE CAPITAL	796.477	2.600	2.600	2.600	2.600	0%	793.877
INVESTIMENTOS	796.477	2.600	2.600	2.600	2.600	0%	793.877
INVERSÕES FINANCEIRAS							
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.989.166	507.627	1.024.776	409.827	861.662	22%	3.127.504
SUPERÁVIT				174.203			
TOTAL	3.989.166	507.627	1.024.776	584.030	861.662		

ÍCONE SISTEMAS - WinScpF

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:B9034B73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA - FGPREV
TERMO DE ACORDO N° 02456_2013 - DCP

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO					
CNPJ:	08.349.086/0001-74	Número do acordo:	02456/2013	Data de consolidação do Termo:	13/11/2013
Ente:	Prefeitura Municipal de Felipe Guerra / RN			Data de assinatura do Termo:	14/11/2013
Título:	Contribuição Patronal - Jun/2013 à Outubro 2013			Data de vencimento da 1ª	10/12/2013
Lei autorizativa do parcelamento:	Lei Nº 321/2013				

2. RESULTADO DA RUBRICA							
Rubrica:	Contribuição Patronal						
Competência: Inicial:	06/2013	Final:	10/2013	Quantidade de Parcelas:	36		
Diferença apurada:	305.404,54		Diferença apurada atualizada:	313.895,49			
Valor da parcela na data de consolidação:	8.719,32						
Critérios de atualização para consolidação do débito:							
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	1,00 %
Critérios de atualização das parcelas vincendas:							
Índice:	IPCA	Taxa de juros:	1,00 am	Tipo de juros:	Simples		
Critérios de atualização das parcelas vencidas:							

Índice:	IPCA	Taxa de juros:	0,50 am	Tipo de juros:	Simples	Multa:	1,00 %	
3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA								
COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
06/2013	61.279,96	0,26	1,19	729,23	2,00	1.240,18	612,80	63.862,17
07/2013	61.291,65	0,03	1,16	710,98	1,50	930,04	612,92	63.545,59
08/2013	60.893,87	0,24	0,92	560,22	1,00	614,54	608,94	62.677,57
09/2013	60.745,27	0,35	0,57	346,25	0,50	305,46	607,45	62.004,43
10/2013	61.193,79	0,57	0,00	0,00	0,00	0,00	611,94	61.805,73
TOTAL:	305.404,54			2.346,68		3.090,22	3.054,05	313.895,49
4. ASSINATURAS								
ENTE:		Prefeitura Municipal de Felipe Guerra / RN - 08.349.086/0001-74						
Representante Legal:		391.909.944-34 - Haroldo Ferreira de Morais				Data: __/__/____	Assinatura:	
UNIDADE GESTORA:		FGPREVI - 16.550.846/0001-35						
Representante Legal:		071.276.344-91 - Alcimar Alves de Morais				Data: __/__/____	Assinatura:	

TESTEMUNHAS:

Nome: Luiz Agnaldo de Souza
Cargo: Chefe de gabinete
CPF: 489.740.724-91

Nome: Antônio Heronildo Leite
Cargo: Secretario de Administração e Recursos Humanos
CPF: 423.372.914-72

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:88F975DC

FUNDO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA - FGPREV
TERMO DE ACORDO N° 02456_2013

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02456/2013)

DEVEDOR			
Ente Federativo/UF:	Felipe Guerra/RN	CNPJ:	08.349.086/0001-74
Endereço:	Rua João Batista Gurgel n° 97		
Bairro:	Centro	CEP:	58795-000
Telefone:	(084) 3329-2212	Fax:	
E-mail:	alcimaralvesmorais@gmail.com		
Representante legal:	Haroldo Ferreira de Morais		
CPF:	391.909.944-34		
Cargo:	Prefeito	Complemento:	
E-mail:	luhar@uol.com.br	Data início da gestão:	01/01/2013
CREDOR			
Unidade Gestora:	FGPREVI	CNPJ:	16.550.846/0001-35
Endereço:	Rua João Batista Gurgel n° 97		
Bairro:	Centro	CEP:	59759-000
Telefone:	(084) 3329-2212	Fax:	
E-mail:	alcimaralvesmorais@gmail.com		
Representante legal:	Alcimar Alves de Morais		
CPF:	071.276.344-91		
Cargo:	Presidente	Complemento:	
E-mail:	alcimaralvesmorais@gmail.com	Data início da gestão:	01/04/2013

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei n° Lei Nº 321/2013 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O FGPREVI é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Felipe Guerra da quantia de R$ 313.895,49 (trezentos e treze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 06/2013 a 10/2013, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Felipe Guerra confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 313.895,49 (trezentos e treze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.719,32 (oito mil e setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 8.719,32 (oito mil e setecentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), vencerá em 10/12/2013 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES
Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 1,00% (um por cento), conforme Lei n° Lei Nº 321/2013.
Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.
TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 02456/2013)
Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,00% (um por cento).
Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM
O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:
a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.
A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.
Cláusula Quinta - DA RESCISÃO
Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações:
a) a infração de qualquer das cláusulas do termo;
b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas;
c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de março de 2013, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados;
d) a revogação da Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.
Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE
A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.
Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE
O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.
Cláusula Oitava - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.
Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Felipe Guerra - RN / 14/11/2013

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeitura Municipal de Felipe Guerra

ALCIMAR ALVES DE MORAIS
FGPREVI

Testemunhas:
Luiz Agnaldo de Souza
Chefe de gabinete
CPF: 489.740.724-91
RG: 1.585.283

Antônio Heronildo Leite
Secretario de Administração e Recursos Humanos
CPF: 423.372.914-72
RG: 581.043

DECLARAÇÃO

Haroldo Ferreira de Morais, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e
Confissões de Débitos Previdenciários nº 02456/2013, firmado entre o/a Felipe Guerra e o FGPREVI em 14/11/2013, foi publicado em __/___/__ no
( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ___/____/___
( ) Diário Oficial do ___ - Edição nº ____, de ___/___/____
Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Felipe Guerra, ___/___/____

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM					
Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários					
Acordo CADPREV nº	02456/2013		Data		13/11/2013
Valor consolidado	313.895,49		Valor da prestação inicial		8.719,32
Número prestações	36		Vencimento 1ª prestação		10/12/2013
DEVEDOR					
Ente Federativo	Felipe Guerra/RN			CNPJ	08.349.086/0001-74
Representante Legal	Haroldo Ferreira de Morais			CPF	391.909.944-34
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	892-3	Conta nº	4085-1
CREDOR					
Unidade Gestora	FGPREVI			CNPJ	16.550.846/0001-35
Representante Legal	Alcimar Alves de Morais			CPF	071.276.344-91
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	3483	Conta nº	10-2
1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na					
forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, cientifica o Banco do Brasil de que, segundo o					
estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:					
1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;					
1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.					
2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:					
2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.					
2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.					
2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item					
1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.					
2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo- se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.					
3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.					
4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.					
Felipe Guerra/RN - 14/11/2013					
ASSINATURAS					
ENTE FEDERATIVO					
UNIDADE GESTORA					
BANCO DO BRASIL (*)					
(*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).					

Publicado por:
Mesaque Marinho Costa
Código Identificador:FEB4539F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 052/2014

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP Nº 52/2014.
ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial SRPnº 52/2014, realizada em 22/05/2014, a saber:
Objeto:**REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES TIPO: AVENTAIS CIRÚRGICOS; CAMPO CIRÚRGICO; TOALHA ABSORVENTE; INVÓLUCROS PARA ESTERILIZAÇÃO; MARCA CIRÚRGICA E PACOTE CIRÚRGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE PARTO DO HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.**

Vencedor(es):**CIRURGICA BEZERRA**					
CNPJ:**02.800.122/0001-98**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00004	20,00	Caixa	FORRO OU TOALHA ABSORVENTE PARA ESTERILIZAÇÃO DE CAIXAS CIRÚRGICAS: Forro absorvente, para fins de processo de esterelização, atóxico, confeccionado em fibras de celulose e polipropileno, não estéril, de uso único e medindo 52x63cm. Caixa c/ 400 unidades.	KIMBERLY	340,00
00009	6,00	Caixa	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL REFORÇADO: Máscara cirúrgica de uso único, com 04 (quatro) camadas de proteção (barreira), visor transparente, tira anti-reflexo, espuma anti-embaçante, hipoalergênica. Respirável, aro maleável para ajuste ao rosto, não possuindo grampos, cor laranja, solda ultrassônico em todos os lados, ausência de latex em sua composição, pregueadas com tiras. Performance (PFE 99%, delta P 2,54 3 BFE 99%). Composição: polipropileno, poliester, celulose, polietileno, acrílico e alumínio. Caixa com 100 unidades.	KIMBERLY	385,00
00010	108,00	Caixa	PACOTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: Pacote cirúrgico, estéril, de uso único, em SMS, anti-estático, biocompatível, repelente a água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partículas, isento de látex e com indicações de abertura impressas no SMS. Composto por 1 campo superior adesivado com reforço absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274cmX127cm, 1 campo inferior adesivado com reforço absorvente e passante em SMS para fios e cabos com medida de 193cmX193cm, 2 cmapos laterais adesivados e reforçados de 112cmX193m, 1 saco de papel descartável e adesivado para embalagens de fios de sutura, 1 cobertura de mesa mayo em polietileno impermeável tipo fronha de 58cmX137cm com bainha para proteção das mãos e reforço em SMS e 1 mesa auxiliar em polietileno impermeável medindo 152cmX229cm com reforço em SMS, 4 campos adesivos com 63cm X 38cm. 2 aventais, com manga reta, em SMS tamanho grande repelentes a água e álcool, com mangas seladas ultrassonicamente, fecho da gola em velcro e cartão para fechamento, acompanhada de toalha absorvente de alta resistência que não desprende partículas medindo 38cm X 56cm. Dupla embalagem (interna em folha de SMS e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno). Esterilizado em óxido de etileno. Validade mínima da esterelização - 5 anos. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 5 unidades.	KIMBERLY	570,00
Vencedor(es):**RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**					
CNPJ:**12.305.387/0001-73**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	20,00	Caixa	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: Avental cirúrgico estéril de uso único, tamanho grande, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno. Repelente a água a ao álcool segundo a NBR 14142 (taxa de repelência 9). Resistente a fluídos segundo NBR 14025 (76,5cm H2O), não propaga chamas de acordo com a ISSO 6941, baixo desprendimento de partículas (classe I) de acordo com as em não tecido utilizados como dispositivos médicos para pacientes, equipe médica e equipamentos". Material antiestático e isento de látex. Mangas longas com corte raglan, punho	FERRAZ	475,00

			elástico de algodão com junção longitudinal feita através de solda ultrassônica, fecho na gola ajustável tipo velcro com cartão de transferência no cinto de SMS e fechamento tipo OPA, comprimento mínimo de aproximadamente 125cm e largura de 155cm, dobrado em forma de livro para abertura e colocação asséptica. Embaldado em invólucro de SMS, acompanhado de toalha de uso único de alta absorção composta de polipropileno e celulose para secagem das mãos de 37,5x56cm, envolvendo por embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme, esterelizado por óxido de etileno com validade mínima de 5 anos e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 32 unidades.		
00002	6,00	Caixa	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL REFORÇADO: Avental cirúrgico estéril de uso único, tamanho grande, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno. Reforço em SMS em toda a extenção da manga e região tóraco abdominal. Repelente a água a ao álcool segundo a NBR 14142 (taxa de repelência 9). Resistente a fluídos segundo NBR 14025 (76,5cm H2O), não propaga chamas de acordo com a ISSO 6941, baixo desprendimento de partículas (classe I) de acordo com as normas descritas na NBR 16064 "Aventais e campos cirúrgicos de uso único confeccionados em não tecido utilizados como dispositivos médicos para pacientes, equipe médica e equipamentos". Material antiestático e isento de látex. Mangas longas com corte raglan, punho elástico de algodão com junção longitudinal feita através de solda ultrassônica, gola verde, indicativa de nível de proteção, fecho na gola ajustável tipo velcro com cartão de tranferência no cinto de SMS e fechamento tipo OPA, comprimento mínimo de aproximadamente 127cm e e largura de 155cm, dobrado em forma de livro para abertura e colocação asséptica. Embalado em invólucro de SMS, acompanhado de toalha de uso único de alta absorção composta de polipropileno e celulose para secagem das mãos de 37,5x56cm, envolvido por embalagem externa de papel grau cirurgico e filme, esterelizado por óxido de etileno com validade mínima de 5 anos e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 30 unidades.	FERRAZ	570,00
00003	10,00	Caixa	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL FENESTRADO GRANDE: Campo cirúrgico fenestrado, estéril, uso único, em SMS, anti-séptico, maleável, repelente a água e ao álcool, baixo índice de desprendimento de partículas, idento de látex, medindo 122cmX152 cm. Com reforço absorvente ao redor da fenestra de 8 cm. Adesivo biocompatível. Dupla embalagem (interna em folha de sms e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno). Esterelizado em óxido de etileno. Validade mínima da esterilização - 5 anos. Possuir registro no Ministério da Saúde. Caixa com 40 unidades.	HEALTH QUALITY	509,00
00005	10,00	Caixa	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 76X76CM - MATERIAL LEVE: Embalagem para esterililização em não tecido (SMS), tipo invólucro, barreira a micro-organismos líquidos e partículas, antiestático, respirável permitindo a adequada remoção do vapor e pene-tração e remoção dos agentes esterelizantes. Baixo desprendimento de partículas, isento de látex. Resistente à tração em todas as direções, com assegurado BFE de aproximadamente 97%. Indicado para embalar pacotes leves, medindo 76x76cm. Obedecendo aos requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT NBR 14990-6 (sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde). Caixa com 300 unidades.	CIPAMED	263,00
00006	10,00	Caixa	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 122X122CM - MATERIAL LEVE: Embalagem para esterililização em não tecido (SMS), tipo invólucro, barreira a micro-organismos líquidos e partículas, antiestático, respirável permitindo a adequada remoção do vapor e pene-tração e remoção dos agentes esterelizantes. Baixo desprendimento de partículas, isento de látex. Resistente à tração em todas as direções, com assegurado BFE de aproximadamente 97%. Indicado para embalar pacotes leves, medindo 122x122cm. Obedecendo aos requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT NBR 14990-6 (sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Caixa com 100 unidades.	CIPAMED	223,00
00007	10,00	Caixa	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 76X76CM - MATERIAL PESADO: Embalagem para esterililização em não tecido (SMS), tipo invólucro, barreira a micro-organismos líquidos e partículas, antiestático, respirável permitindo a adequada remoção do vapor e pene-tração e remoção dos agentes esterelizantes. Baixo desprendimento de partículas, isento de látex. Resistente à tração em todas as direções, com assegurado BFE de aproximadamente 98%. Indicado para embalar pacotes pesados, medindo 76x76cm. Obedecendo aos requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT NBR 14990-6 (sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde). Caixa com 300 unidades.	CIPAMED	295,00
00008	10,00	Caixa	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 122X122CM - MATERIAL PESADO: Embalagem para esterililização em não tecido (SMS), tipo invólucro, barreira a micro-organismos líquidos e partículas, antiestático, respirável permitindo a adequada remoção do vapor e pene-tração e remoção dos agentes esterelizantes. Baixo desprendimento de partículas, isento de látex. Resistente à tração em todas as direções, com assegurado BFE de aproximadamente 98%. Indicado para embalar pacotes pesados, medindo 122x122cm. Obedecendo aos requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT NBR 14990-6 (sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Caixa com 100 unidades.	CIPAMED	265,00

Guamaré/RN, em 22/05/2014.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

LICITAÇÃO Pregão Presencial SRP Nº 52/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 52/2014 com início 07 de maio de 2014, realizada em 22 de maio de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

Vencedor(es):**CIRURGICA BEZERRA**

CNPJ:**02.800.122/0001-98**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00004	20,00	Caixa	FORRO OU TOALHA ABSORVENTE PARA ESTERILIZAÇÃO DE CAIXAS CIRÚRGICAS: Forro absorvente, para fins de processo de esterelização, atóxico, confeccionado em fibras de celulose e polipropileno, não estéril, de uso único e medindo 52x63cm. Caixa c/ 400 unidades.	KIMBERLY	340,00
00009	6,00	Caixa	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL REFORÇADO: Máscara cirúrgica de uso único, com 04 (quatro) camadas de proteção (barreira), visor transparente, tira anti-reflexo, espuma anti-embaçante, hipoalergênica. Respirável, aro maleável para ajuste ao rosto, não possuindo grampos, cor laranja, solda ultrassônico em todos os lados, ausência de latex em sua composição, pregueadas com tiras. Performance (PFE 99%, delta P 2,54 3 BFE 99%). Composição: polipropileno, poliester, celulose, polietileno, acrílico e alumínio. Caixa com 100 unidades.	KIMBERLY	385,00
00010	108,00	Caixa	PACOTE CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: Pacote cirúrgico, estéril, de uso único, em SMS, anti-estático, biocompatível, repelente a água e ao álcool, com baixo índice de desprendimento de partículas, isento de látex e com indicações de abertura impressas no SMS. Composto por 1 campo superior adesivado com reforço absorvente e passante em SMS para fios e cabos, medindo 274cmX127cm, 1 campo inferior adesivado com reforço absorvente e passante em SMS para fios e cabos com medida de 193cmX193cm, 2 cmapos laterais adesivados e reforçados de 112cmX193m, 1 saco de papel descartável e adesivado para embalagens de fios de sutura, 1 cobertura de mesa mayo em polietileno impermeável tipo fronha de 58cmX137cm com bainha para proteção das mãos e reforço em SMS e 1 mesa auxiliar em polietileno impermeável medindo 152cmX229cm com reforço em SMS, 4 campos adesivos com 63cm X 38cm. 2 aventais, com manga reta, em SMS tamanho grande repelentes a água e álcool, com mangas seladas ultrassonicamente, fecho da gola em velcro e cartão para fechamento, acompanhada de toalha absorvente de alta resistência que não desprende partículas medindo 38cm X 56cm. Dupla embalagem (interna em folha de SMS e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno). Esterilizado em óxido de etileno. Validade mínima da esterelização - 5 anos. Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 5 unidades.	KIMBERLY	570,00

Vencedor(es):**RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ:**12.305.387/0001-73**

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	20,00	Caixa	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: Avental cirúrgico estéril de uso único, tamanho grande, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno. Repelente a água a ao álcool segundo a NBR 14142 (taxa de repelência 9). Resistente a fluídos segundo NBR 14025 (76,5cm H2O), não propaga chamas de acordo com a ISSO 6941, baixo desprendimento de partículas (classe I) de acordo com as em não tecido utilizados como dispositivos médicos para pacientes, equipe médica e equipamentos". Material antiestático e isento de látex. Mangas longas com corte raglan, punho elástico de algodão com junção longitudinal feita através de solda ultrassônica, fecho na gola ajustável tipo velcro com cartão de transferência no cinto de SMS e fechamento tipo OPA, comprimento mínimo de aproximadamente 125cm e largura de 155cm, dobrado em forma de livro para abertura e colocação	FERRAZ	475,00

			asséptica. Embaldado em invólucro de SMS, acompanhado de toalha de uso único de alta absorção composta de polipropileno e celulose para secagem das mãos de 37,5x56cm, envolvendo por embalagem externa de papel grau cirúrgico e filme, esterelizado por óxido de etileno com validade mínima de 5 anos e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 32 unidades.		
00002	6,00	Caixa	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL REFORÇADO: Avental cirúrgico estéril de uso único, tamanho grande, confeccionado em não tecido SMS, composto de 100% de polipropileno. Reforço em SMS em toda a extenção da manga e região tóraco abdominal. Repelente a água a ao álcool segundo a NBR 14142 (taxa de repelência 9). Resistente a fluídos segundo NBR 14025 (76,5cm H2O), não propaga chamas de acordo com a ISSO 6941, baixo desprendimento de partículas (classe I) de acordo com as normas descritas na NBR 16064 "Aventais e campos cirúrgicos de uso único confeccionados em não tecido utilizados como dispositivos médicos para pacientes, equipe médica e equipamentos". Material antiestático e isento de látex. Mangas longas com corte raglan, punho elástico de algodão com junção longitudinal feita através de solda ultrassônica, gola verde, indicativa de nível de proteção, fecho na gola ajustável tipo velcro com cartão de tranferência no cinto de SMS e fechamento tipo OPA, comprimento mínimo de aproximadamente 127cm e e largura de 155cm, dobrado em forma de livro para abertura e colocação asséptica. Embalado em invólucro de SMS, acompanhado de toalha de uso único de alta absorção composta de polipropileno e celulose para secagem das mãos de 37,5x56cm, envolvido por embalagem externa de papel grau cirurgico e filme, esterelizado por óxido de etileno com validade mínima de 5 anos e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 30 unidades.	FERRAZ	570,00
00003	10,00	Caixa	CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL FENESTRADO GRANDE: Campo cirúrgico fenestrado, estéril, uso único, em SMS, anti-séptico, maleável, repelente a água e ao álcool, baixo índice de desprendimento de partículas, idento de látex, medindo 122cmX152 cm. Com reforço absorvente ao redor da fenestra de 8 cm. Adesivo biocompatível. Dupla embalagem (interna em folha de sms e externa em envelope de papel grau cirúrgico e filme em polietileno). Esterelizado em óxido de etileno. Validade mínima da esterilização - 5 anos. Possuir registro no Ministério da Saúde. Caixa com 40 unidades.	HEALTH QUALITY	509,00
00005	10,00	Caixa	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 76X76CM - MATERIAL LEVE: Embalagem para esterililização em não tecido (SMS), tipo invólucro, barreira a micro-organismos líquidos e partículas, antiestático, respirável permitindo a adequada remoção do vapor e pene-tração e remoção dos agentes esterelizantes. Baixo desprendimento de partículas, isento de látex. Resistente à tração em todas as direções, com assegurado BFE de aproximadamente 97%. Indicado para embalar pacotes leves, medindo 76x76cm. Obedecendo aos requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT NBR 14990-6 (sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde). Caixa com 300 unidades.	CIPAMED	263,00
00006	10,00	Caixa	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 122X122CM - MATERIAL LEVE: Embalagem para esterililização em não tecido (SMS), tipo invólucro, barreira a micro-organismos líquidos e partículas, antiestático, respirável permitindo a adequada remoção do vapor e pene-tração e remoção dos agentes esterelizantes. Baixo desprendimento de partículas, isento de látex. Resistente à tração em todas as direções, com assegurado BFE de aproximadamente 97%. Indicado para embalar pacotes leves, medindo 122x122cm. Obedecendo aos requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT NBR 14990-6 (sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Caixa com 100 unidades.	CIPAMED	223,00
00007	10,00	Caixa	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 76X76CM - MATERIAL PESADO: Embalagem para esterililização em não tecido (SMS), tipo invólucro, barreira a micro-organismos líquidos e partículas, antiestático, respirável permitindo a adequada remoção do vapor e pene-tração e remoção dos agentes esterelizantes. Baixo desprendimento de partículas, isento de látex. Resistente à tração em todas as direções, com assegurado BFE de aproximadamente 98%. Indicado para embalar pacotes pesados, medindo 76x76cm. Obedecendo aos requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT NBR 14990-6 (sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde). Caixa com 300 unidades.	CIPAMED	295,00
00008	10,00	Caixa	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 122X122CM - MATERIAL PESADO: Embalagem para esterililização em não tecido (SMS), tipo invólucro, barreira a micro-organismos líquidos e partículas, antiestático, respirável permitindo a adequada remoção do vapor e pene-tração e remoção dos agentes esterelizantes. Baixo desprendimento de partículas, isento de látex. Resistente à tração em todas as direções, com assegurado BFE de aproximadamente 98%. Indicado para embalar pacotes pesados, medindo 122x122cm. Obedecendo aos requisitos estabelecidos de acordo com a norma ABNT NBR 14990-6 (sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde. Caixa com 100 unidades.	CIPAMED	265,00

Guamaré/RN, 22 de maio de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:22D71591

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	2º bimestre de 2014 (Março a Abril)						
RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.)							R$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	15.511.978,40	15.511.978,40	1.939.822,33	12,51	4.007.254,43	25,83	11.504.723,97
RECEITAS CORRENTES	13.903.378,40	13.903.378,40	1.939.822,33	13,95	3.957.254,43	28,46	9.946.123,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	383.630,00	383.630,00	52.135,38	13,59	100.155,43	26,11	283.474,57
Impostos	371.630,00	371.630,00	51.656,31	13,90	99.432,36	26,76	272.197,64
Taxas	12.000,00	12.000,00	479,07	3,99	723,07	6,03	11.276,93
RECEITA PATRIMONIAL	280.500,00	280.500,00	12.329,33	4,40	24.579,59	8,76	255.920,41
Receitas imobiliárias	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Receitas de valores mobiliários	160.500,00	160.500,00	12.329,33	7,68	24.579,59	15,31	135.920,41
Outras receitas patrimoniais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.574.248,40	12.574.248,40	1.873.355,78	14,90	3.829.435,01	30,45	8.744.813,39
Transferências intergovernamentais	11.911.748,40	11.911.748,40	1.613.355,78	13,54	3.531.635,01	29,65	8.380.113,39
Transferências de convênios	662.500,00	662.500,00	260.000,00	39,25	297.800,00	44,95	364.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	560.000,00	560.000,00	2.001,84	0,36	3.084,40	0,55	556.915,60
Indenizações e restituições	230.000,00	230.000,00	2.001,84	0,87	3.084,40	1,34	226.915,60

Receita da dívida ativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receitas correntes diversas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.608.600,00	1.608.600,00	0,00	0,00	50.000,00	3,11	1.558.600,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	67.600,00	67.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.600,00
Alienação de bens móveis	57.600,00	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00
Alienação de bens imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.241.000,00	1.241.000,00	0,00	0,00	50.000,00	4,03	1.191.000,00
Transferências intergovernamentais	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Transferências de convênios	1.081.000,00	1.081.000,00	0,00	0,00	50.000,00	4,63	1.031.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receitas de capital diversas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.511.978,40	15.511.978,40	1.939.822,33	12,51	4.007.254,43	25,83	11.504.723,97
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.511.978,40	15.511.978,40	1.939.822,33	12,51	4.007.254,43	25,83	11.504.723,97
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	124.956,67	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.511.978,40	15.511.978,40	1.939.822,33	12,51	4.132.211,10	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	863.321,08	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	15.511.978,40	0,00	15.511.978,40	1.072.909,29	8.243.686,97	1.916.486,41	4.132.211,10	26,64	11.379.767,30
DESPESAS CORRENTES	11.547.349,40	313.621,00	11.860.970,40	684.663,41	7.387.302,24	1.635.545,29	3.680.668,63	31,03	8.180.301,77
Pessoal e encargos so	6.737.250,60	212.581,00	6.949.831,60	81.984,81	5.729.459,65	1.150.152,01	2.689.962,61	38,71	4.259.868,99
Juros e encargos da d	43.000,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Outras despesas corre	4.767.098,80	101.040,00	4.868.138,80	602.678,60	1.657.842,59	485.393,28	990.706,02	20,35	3.877.432,78
DESPESAS DE CAPITAL	3.814.629,00	-313.621,00	3.501.008,00	388.245,88	856.384,73	280.941,12	451.542,47	12,90	3.049.465,53
Investimentos	2.815.580,00	-203.621,00	2.611.959,00	361.245,88	436.079,74	237.881,03	312.714,89	11,97	2.299.244,11
Inversões financeiras	54.600,00	-10.000,00	44.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.600,00
Amortização de dívida	944.449,00	-100.000,00	844.449,00	27.000,00	420.304,99	43.060,09	138.827,58	16,44	705.621,42
Reserva de contingênci	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	15.511.978,40	0,00	15.511.978,40	1.072.909,29	8.243.686,97	1.916.486,41	4.132.211,10	26,64	11.379.767,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA- MENTO (XII)=(X+XI)	15.511.978,40	0,00	15.511.978,40	1.072.909,29	8.243.686,97	1.916.486,41	4.132.211,10	26,64	11.379.767,30
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-				0,00	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	15.511.978,40	0,00	15.511.978,40	1.072.909,29	8.243.686,97	1.916.486,41	4.132.211,10	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:22/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:14:34									
Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidasna própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9C18094C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)								
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA- ORCAMENTARIAS) (I)	15.511.978,40	15.511.978,40	1.072.909,29	8.243.686,97	1.916.486,41	4.132.211,10	100,00	26,64	11.379.767,30
LEGISLATIVA	815.000,00	815.000,00	0,00	411.909,57	0,00	76.436,80	1,85	9,38	738.563,20
Ação Legislativa	815.000,00	815.000,00	0,00	411.909,57	0,00	76.436,80	1,85	9,38	738.563,20
ADMINISTRAÇÃO	2.013.128,80	1.934.328,80	77.680,54	1.354.233,32	234.190,14	565.085,82	13,68	29,21	1.369.242,98
Planejamento e Orçamento	346.450,00	336.280,00	7.685,86	286.570,46	60.532,26	134.483,59	3,25	39,99	201.796,41
Administração Geral	1.221.800,00	1.161.670,00	69.807,68	824.734,97	130.292,68	316.171,87	7,65	27,22	845.498,13
Administração Financeira	312.378,80	307.878,80	187,00	212.927,89	40.865,20	106.930,36	2,59	34,73	200.948,44
Controle Interno	37.500,00	46.000,00	0,00	30.000,00	2.500,00	7.500,00	0,18	16,30	38.500,00
Serviço da Dívida Interna	95.000,00	82.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.160.678,00	1.235.928,00	48.487,06	462.892,08	106.578,59	239.818,21	5,80	19,40	996.109,79
Assistência ao Idoso	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
Assistência ao Portador de	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
Assistência à Criança e ao	344.790,00	333.722,00	5.332,41	101.642,80	16.313,74	44.140,13	1,07	13,23	289.581,87
Assistência Comunitária	792.888,00	879.206,00	43.154,65	361.249,28	90.264,85	195.678,08	4,74	22,26	683.527,92
SAÚDE	2.878.234,00	3.130.175,00	120.101,02	1.810.231,78	423.967,92	1.114.127,97	26,96	35,59	2.016.047,03
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Atenção Básica	2.825.311,00	3.060.752,00	118.937,02	1.779.607,48	414.749,52	1.092.098,87	26,43	35,68	1.968.653,13
Suporte Profilático e Tera	21.877,00	21.877,00	744,00	3.894,40	0,00	3.150,40	0,08	14,40	18.726,60
Vigilância Sanitária	9.160,00	9.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.160,00
Vigilância Epidemiológica	15.886,00	32.386,00	420,00	26.729,90	9.218,40	18.878,70	0,46	58,29	13.507,30
TRABALHO	94.500,00	112.930,00	0,00	112.429,99	15.908,61	35.568,72	0,86	31,50	77.361,28
Proteção e Benefícios ao T	94.500,00	112.930,00	0,00	112.429,99	15.908,61	35.568,72	0,86	31,50	77.361,28
EDUCAÇÃO	3.630.358,00	3.682.008,00	214.082,40	2.412.251,12	650.828,54	1.172.324,38	28,37	31,84	2.509.683,62
Ensino Fundamental	3.100.958,00	3.145.308,00	214.082,40	2.153.849,02	606.906,10	1.081.253,80	26,17	34,38	2.064.054,20
Ensino Médio	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Educação Infantil	452.500,00	459.300,00	0,00	256.995,30	43.922,44	89.663,78	2,17	19,52	369.636,22
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Educação de Jovens e Adult	25.400,00	25.900,00	0,00	1.406,80	0,00	1.406,80	0,03	5,43	24.493,20
Educação Especial	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
CULTURA	343.310,60	218.860,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.860,60
Difusão Cultural	343.310,60	218.860,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.860,60
URBANISMO	1.349.400,00	1.289.423,00	282.688,46	580.970,84	114.883,15	302.624,67	7,32	23,47	986.798,33
Serviços Urbanos	1.349.400,00	1.289.423,00	282.688,46	580.970,84	114.883,15	302.624,67	7,32	23,47	986.798,33
HABITAÇÃO	454.000,00	378.869,00	0,00	8.447,30	0,00	8.447,30	0,20	2,23	370.421,70
Habitação Rural	203.250,00	186.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.145,00
Habitação Urbana	250.750,00	192.724,00	0,00	8.447,30	0,00	8.447,30	0,20	4,38	184.276,70
SANEAMENTO	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
Saneamento Básico Urbano	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	123.000,00	129.600,00	9.742,53	89.538,53	23.136,00	52.268,00	1,26	40,33	77.332,00
Administração Geral	93.000,00	99.600,00	0,00	79.796,00	23.136,00	52.268,00	1,26	52,48	47.332,00
Recursos Hídricos	30.000,00	30.000,00	9.742,53	9.742,53	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AGRICULTURA	573.100,00	626.150,00	88.673,88	222.194,68	77.496,30	163.549,90	3,96	26,12	462.600,10
Extensão Rural	533.100,00	586.150,00	88.673,88	222.194,68	77.496,30	163.549,90	3,96	27,90	422.600,10
Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
Turismo	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
ENERGIA	159.820,00	159.390,00	0,00	86.223,87	14.008,03	25.212,26	0,61	15,82	134.177,74
Energia Elétrica	159.820,00	159.390,00	0,00	86.223,87	14.008,03	25.212,26	0,61	15,82	134.177,74
TRANSPORTE	445.500,00	447.700,00	151.950,42	219.555,92	159.926,06	185.416,51	4,49	41,42	262.283,49
Transporte Rodoviário	445.500,00	447.700,00	151.950,42	219.555,92	159.926,06	185.416,51	4,49	41,42	262.283,49
DESPORTO E LAZER	254.000,00	221.167,00	52.502,98	52.502,98	52.502,98	52.502,98	1,27	23,74	168.664,02
Desporto Comunitário	136.000,00	159.503,00	52.502,98	52.502,98	52.502,98	52.502,98	1,27	32,92	107.000,02
Lazer	118.000,00	61.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.664,00
ENCARGOS ESPECIAIS	892.449,00	804.949,00	27.000,00	420.304,99	43.060,09	138.827,58	3,36	17,25	666.121,42
Serviço da Dívida Interna	892.449,00	804.949,00	27.000,00	420.304,99	43.060,09	138.827,58	3,36	17,25	666.121,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA- ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.511.978,40	15.511.978,40	1.072.909,29	8.243.686,97	1.916.486,41	4.132.211,10	100,00	26,64	11.379.767,30

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:75FFB57E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:22/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:26:41											

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:AF945FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)	
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)		R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO		

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	371.630,00	371.630,00	51.656,31	99.432,36	26,76
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.000,00	23.000,00	12,00	324,00	1,41
1.1.1 - IPTU	23.000,00	23.000,00	12,00	324,00	1,41
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	15.541,87	23.036,22	19,20
1.3.1 - ISS	120.000,00	120.000,00	15.541,87	23.036,22	19,20
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	216.630,00	216.630,00	36.102,44	76.072,14	35,12
1.4.1 - IRRF	216.630,00	216.630,00	36.102,44	76.072,14	35,12
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.272.623,00	9.272.623,00	1.147.664,20	2.767.577,95	29,85
2.1 - Cota parte do FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	944.299,12	2.383.880,32	29,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	944.299,12	2.383.880,32	29,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.218.971,00	1.218.971,00	194.552,66	369.717,23	30,33
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.278,00	2.278,00	165,66	496,98	21,82
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	172,80	357,33	11,91
2.5 - Cota parte ITR	4.600,00	4.600,00	735,49	1.388,24	30,18
2.6 - Cota parte IPVA	43.774,00	43.774,00	7.738,47	11.737,85	26,81
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.644.253,00	9.644.253,00	1.199.320,51	2.867.010,31	29,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	244.608,00	244.608,00	36.630,70	51.731,95	21,15
5.1 - Transferências do salário-educação	97.080,00	97.080,00	18.851,54	32.169,68	33,14
5.2 - Outras transferências do FNDE	147.528,00	147.528,00	17.399,32	18.888,83	12,80
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	379,84	673,44	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	420.000,00	420.000,00	1.041,48	2.065,48	0,49
6.1 - Transferências de convênios	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.041,48	2.065,48	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	664.608,00	664.608,00	37.672,18	53.797,43	8,09

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.854.524,60	1.854.524,60	229.532,79	553.515,46	29,85
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	188.859,77	476.775,96	29,80
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	243.794,20	243.794,20	38.910,50	70.302,82	28,84
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	455,60	455,60	33,13	99,39	21,82
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	34,57	71,49	11,92
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	920,00	920,00	147,08	277,61	30,18
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	8.754,80	8.754,80	1.547,74	5.988,19	68,40
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.215.000,00	2.215.000,00	324.732,86	725.029,45	32,73
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.160.000,00	2.160.000,00	317.959,02	714.243,16	33,07
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	55.000,00	55.000,00	6.300,70	9.451,05	17,18
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	473,14	1.335,24	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	305.475,40	305.475,40	88.426,23	160.727,70	52,62
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.122.719,32	2.159.243,78	475.671,22	848.632,39	39,30
13.1 - Com educação infantil	271.004,08	277.190,14	43.922,44	81.568,48	29,43
13.2 - Com educação fundamental	1.851.715,24	1.882.053,64	431.748,78	767.063,91	40,76
14-OUTRAS DESPESAS	108.780,68	110.736,22	0,00	42.015,66	37,94
14.1 - Com educação infantil	26.895,92	27.509,86	0,00	8.095,30	29,43
14.2 - Com educação fundamental	81.884,76	83.226,36	0,00	33.920,36	40,76
15 - Total de despesas do Fundeb	2.231.500,00	2.269.980,00	475.671,22	890.648,05	39,24

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	160.976,95
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	43.428,42
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	204.405,37
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	88,86

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	43.428,42
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	43.428,42

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.411.063,25	2.411.063,25	299.830,13	716.752,58	29,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	452.500,00	459.300,00	43.922,44	89.663,78	19,52
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	297.900,00	304.700,00	43.922,44	89.663,78	29,43

23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	154.600,00	154.600,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	2.894.180,00	2.939.030,00	606.906,10	1.077.630,60	36,67
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	1.933.600,00	1.965.280,00	431.748,78	800.984,27	40,76
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	960.580,00	973.750,00	175.157,32	276.646,33	28,41
25-Ensino médio	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	3.391.680,00	3.443.330,00	650.828,54	1.167.294,38	33,90

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	160.727,70
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	9.451,05
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	1.335,24
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	43.428,42
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	131.407,87
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	177.903,10
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	524.253,38
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	643.041,00
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	22,43

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	5.030,00	5.030,00	0,00	5.030,00	100,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	5.030,00	5.030,00	0,00	5.030,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	3.396.710,00	3.448.360,00	650.828,54	1.172.324,38	34,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	43.428,42	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	723.694,21	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	682.675,15	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.335,24	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	85.782,72	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:22/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:23:46

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:26EDACB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	371.630,00	371.630,00	99.432,36	26,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.000,00	23.000,00	324,00	1,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	23.036,22	19,20
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	216.630,00	216.630,00	76.072,14	35,12
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.272.623,00	9.272.623,00	2.767.577,95	29,85
Cota Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	2.383.880,32	29,80
Cota Parte ITR	4.600,00	4.600,00	1.388,24	30,18
Cota Parte IPVA	43.774,00	43.774,00	11.737,85	26,81
Cota Parte ICMS	1.218.971,00	1.218.971,00	369.717,23	30,33
Cota Parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	357,33	11,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	2.278,00	2.278,00	496,98	21,82
Desoneração ICMS	2.278,00	2.278,00	496,98	21,82
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.644.253,00	9.644.253,00	2.867.010,31	29,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.387.934,00	1.387.934,00	335.492,32	24,17
Da união para o municícpio	1.287.934,00	1.287.934,00	334.127,32	25,94
Do estado para o município	100.000,00	100.000,00	1.365,00	1,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	13.752.414,40	13.752.414,40	3.572.329,75	25,98
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.511.978,40	15.511.978,40	4.007.254,43	25,83

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	2.578.104,00	2.830.045,00	1.104.901,97	39,04
Pessoal e encargos sociais	1.601.790,00	1.829.221,00	838.114,50	45,82
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	976.314,00	1.000.824,00	266.787,47	26,66
DESPESAS DE CAPITAL	300.130,00	300.130,00	9.226,00	3,07
Investimentos	300.130,00	300.130,00	9.226,00	3,07
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	2.878.234,00	3.130.175,00	1.114.127,97	35,59

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	2.878.234,00	3.130.175,00	1.114.127,97	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	335.492,32	335.492,32	335.492,32	30,11
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	335.492,32	335.492,32	335.492,32	30,11
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	2.542.741,68	2.794.682,68	778.635,65	69,89

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO: INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO: CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	23.511,14	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		27,16

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	2.825.311,00	3.060.752,00	1.092.098,87	98,03
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	21.877,00	21.877,00	3.150,40	0,28
Vigilância sanitária	9.160,00	9.160,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	15.886,00	32.386,00	18.878,70	1,69
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	2.878.234,00	3.130.175,00	1.114.127,97	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:22/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:25:07

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:B717041B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (Março a Abril)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: INSCRITOS: EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: CANCELADOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: PAGOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: INSCRITOS: EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: A PAGAR
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	66.961,78	60.409,42	0,00	102.566,37	24.804,83	101.143,38	11.632,03	78.593,81	0,00	34.181,60
Executivo	66.961,78	60.409,42	0,00	102.566,37	24.804,83	101.143,38	11.632,03	78.593,81	0,00	34.181,60
2011-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.096,64	0,00	0,00	0,00	18.096,64
2012-SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URB	66.961,78	0,00	0,00	66.961,78	0,00	66.961,78	0,00	66.961,78	0,00	0,00

2012-SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.084,96	0,00	0,00	0,00	16.084,96
2013-Sec. Municipal de Administração	0,00	21.832,98	0,00	12.892,03	8.940,95	0,00	11.632,03	11.632,03	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Trabalho e Ação S	0,00	1.985,20	0,00	0,00	1.985,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saude	0,00	23.511,14	0,00	14.052,68	9.458,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Munic. de Obras e Serviços Urb	0,00	3.970,00	0,00	2.560,00	1.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	9.110,10	0,00	6.099,88	3.010,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	66.961,78	60.409,42	0,00	102.566,37	24.804,83	101.143,38	11.632,03	78.593,81	0,00	34.181,60

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:22/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:21:08

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar',

'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A6C4B419

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIORESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º bimestre de 2014 (até Abril)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013	Set/2013	Out/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.091.221,76	1.007.101,75	882.078,61	935.275,98	909.975,94	900.609,83
Receita tributária	11.714,77	18.730,38	7.768,19	35.689,16	25.156,91	21.249,90
IPTU	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	65,00
ISS	2.788,55	6.023,54	2.257,82	4.748,91	8.339,89	11.479,84
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	8.926,22	11.972,52	5.266,37	30.740,25	16.817,02	9.611,06
Outras receitas tributárias	0,00	734,32	244,00	0,00	0,00	94,00
Receita patrimonial	4.533,01	4.698,26	5.792,74	5.591,02	5.836,15	4.941,66
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.074.315,26	983.100,03	867.100,39	893.733,96	877.530,93	873.070,90
Cota-parte do FPM	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04
Cota-parte do ICMS	75.261,85	86.599,97	106.938,07	78.110,96	93.706,61	100.347,55
Cota-parte do IPVA	4.147,50	3.246,88	3.316,97	2.422,01	1.005,52	1.191,12
Cota-parte do ITR	347,04	343,16	306,25	309,16	1.472,06	835,74
Transferências da LC 87/96	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07	165,07
Transferências da LC 61/89	91,77	95,55	94,14	100,72	91,62	97,94
Transferências do Fundeb	219.379,29	124.778,45	176.730,28	169.379,47	115.862,57	180.804,68
Outras transferências correntes	130.978,23	230.632,85	196.967,52	143.026,58	251.229,82	175.624,76
Outras receitas correntes	658,72	573,08	1.417,29	261,84	1.451,95	1.347,37
DEDUÇÕES (II)	144.791,54	125.537,71	98.680,50	116.265,57	102.087,68	103.328,22
Ded. de receita para formação do Fundeb	144.791,54	125.537,71	98.680,50	116.265,57	102.087,68	103.328,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	946.430,22	881.564,04	783.398,11	819.010,41	807.888,26	797.281,61

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.273.960,48	1.394.323,11	1.144.699,79	1.196.714,98	848.631,44	1.320.723,68	12.905.317,35	15.757.903,00
Receita tributária	21.011,03	30.614,40	17.487,00	30.533,05	25.859,39	26.275,99	272.090,17	383.630,00
IPTU	0,00	334,00	312,00	0,00	0,00	12,00	923,00	23.000,00
ISS	4.256,26	9.847,42	753,50	6.740,85	7.060,03	8.481,84	72.778,45	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
IRRF	16.754,77	20.322,98	16.277,50	23.692,20	18.620,29	17.482,15	196.483,33	216.630,00
Outras receitas tributárias	0,00	110,00	144,00	100,00	179,07	300,00	1.905,39	12.000,00
Receita patrimonial	4.970,94	5.632,48	5.614,07	6.636,19	6.023,74	6.305,59	66.575,85	280.500,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Transferências correntes	1.247.480,69	1.354.305,38	1.120.913,08	1.159.148,82	815.430,39	1.287.458,18	12.553.588,01	14.428.773,00
Cota-parte do FPM	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	6.720.507,34	8.000.000,00
Cota-parte do ICMS	95.370,68	123.973,33	79.475,79	95.688,78	94.908,57	99.644,09	1.130.026,25	1.218.971,00
Cota-parte do IPVA	376,85	914,24	725,73	3.273,65	2.991,76	4.746,71	28.358,94	43.774,00
Cota-parte do ITR	345,51	326,96	325,61	327,14	390,07	345,42	5.674,12	4.600,00
Transferências da LC 87/96	165,07	165,07	165,66	165,66	0,00	165,66	1.817,54	2.278,00
Transferências da LC 61/89	108,64	116,11	99,92	84,61	82,67	90,13	1.153,82	3.000,00
Transferências do Fundeb	180.109,54	185.767,83	192.067,47	207.367,02	153.867,25	170.392,47	2.076.506,32	2.215.000,00
Outras transferências correntes	395.133,21	174.272,40	151.881,22	108.832,44	122.203,21	508.761,44	2.589.543,68	2.941.150,00
Outras receitas correntes	497,82	3.770,85	685,64	396,92	1.317,92	683,92	13.063,32	560.000,00
DEDUÇÕES (II)	134.447,53	143.893,02	155.392,82	168.589,85	107.871,96	121.660,83	1.522.547,23	1.854.524,60
Ded. de receita para formação do Fundeb	134.447,53	143.893,02	155.392,82	168.589,85	107.871,96	121.660,83	1.522.547,23	1.854.524,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.139.512,95	1.250.430,09	989.306,97	1.028.125,13	740.759,48	1.199.062,85	11.382.770,12	13.903.378,40

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - DATA DA EMISSÃO:22/05/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:19:25

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ AURIMAR BELARMINO
Controlador

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2AAB6D13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	25.873.732,58	25.873.732,58	2.158.245,42	8,34	4.810.779,43	18,59	21.062.953,15
RECEITAS CORRENTES	15.606.802,58	15.606.802,58	1.845.440,69	11,82	4.240.575,69	27,17	11.366.226,89
RECEITA TRIBUTARIA	249.393,97	249.393,97	29.817,74	11,96	57.577,71	23,09	191.816,26
Impostos	224.830,00	224.830,00	29.428,29	13,09	56.013,98	24,91	168.816,02
Taxas	24.563,97	24.563,97	389,45	1,59	1.563,73	6,37	23.000,24
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	290,95	290,95	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	290,95	290,95	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	76.530,20	76.530,20	10.117,09	13,22	22.270,44	29,10	54.259,76
Receitas Imobiliárias	1.745,70	1.745,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.745,70
Receitas de Valores Mobiliários	67.510,75	67.510,75	10.117,09	14,99	22.270,44	32,99	45.240,31
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas dDom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	7.273,75	7.273,75	0,00	0,00	0,00	0,00	7.273,75
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	1.163,81	1.163,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163,81
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	1.163,81	1.163,81	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163,81
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.880,98	6.880,98	0,00	0,00	0,00	0,00	6.880,98
Receita de Serviços	6.880,98	6.880,98	0,00	0,00	0,00	0,00	6.880,98
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.211.567,82	15.211.567,82	1.804.031,92	11,86	4.158.935,89	27,34	11.052.631,93
Transferências Intergovernamentais	14.030.471,57	14.030.471,57	1.724.036,77	12,29	3.965.491,02	28,26	10.064.980,55
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.181.096,25	1.181.096,25	79.995,15	6,77	193.444,87	16,38	987.651,38
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.974,85	60.974,85	1.473,94	2,42	1.791,65	2,94	59.183,20
Multas e Juros de Mora	13.215,00	13.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.215,00
Indenizações e Restituições	31.866,50	31.866,50	1.352,35	4,24	1.670,06	5,24	30.196,44
Receita da Dívida Ativa	4.393,35	4.393,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.393,35
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	11.500,00	11.500,00	121,59	1,06	121,59	1,06	11.378,41
RECEITAS DE CAPITAL	10.266.930,00	10.266.930,00	312.804,73	3,05	570.203,74	5,55	9.696.726,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Operações de Crédito Internas	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	28.750,00	28.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.750,00
Alienação de Bens Móveis	17.250,00	17.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.250,00
Alienação de Bens Imóveis	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.174.680,00	10.174.680,00	312.804,73	3,07	570.203,74	5,60	9.604.476,26
Transferências Intergovernamentais	2.047.776,50	2.047.776,50	130.623,91	6,38	193.022,92	9,43	1.854.753,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	8.126.903,50	8.126.903,50	182.180,82	2,24	377.180,82	4,64	7.749.722,68
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.873.732,58	25.873.732,58	2.158.245,42	8,34	4.810.779,43	18,59	21.062.953,15

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.873.732,58	25.873.732,58	2.158.245,42	8,34	4.810.779,43	18,59	21.062.953,15
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	25.873.732,58	25.873.732,58	2.158.245,42	8,34	4.810.779,43		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
				BIMESTRE	JAN A ABR 2014	BIMESTRE	JAN A ABR 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	25.716.987,08	296.976,26	26.013.963,34	1.157.892,55	8.691.407,51	1.987.758,99	3.770.664,83	0,00	14,49	22.243.298,51
DESPESAS CORRENTES	15.322.459,58	1.626.830,28	16.949.289,86	988.929,49	8.484.333,31	1.886.354,38	3.631.149,08	0,00	21,42	13.318.140,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.015.462,23	1.094.971,80	9.110.434,03	440.720,55	5.906.618,66	1.240.279,00	2.395.947,13	0,00	26,30	6.714.486,90
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	50.000,00	0,00	50.000,00	7.451,19	13.946,47	7.451,19	13.946,47	0,00	27,89	36.053,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.256.997,35	531.858,48	7.788.855,83	540.757,75	2.563.768,18	638.624,19	1.221.255,48	0,00	15,68	6.567.600,35
DESPESAS DE CAPITAL	10.266.930,00	-1.329.854,02	8.937.075,98	168.963,06	207.074,20	101.404,61	139.515,75	0,00	1,56	8.797.560,23
INVESTIMENTOS	9.996.930,00	-1.329.854,02	8.667.075,98	139.158,36	151.288,36	71.599,91	83.729,91	0,00	0,97	8.583.346,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	0,00	270.000,00	29.804,70	55.785,84	29.804,70	55.785,84	0,00	20,66	214.214,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50	0,00	127.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.597,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	25.716.987,08	296.976,26	26.013.963,34	1.157.892,55	8.691.407,51	1.987.758,99	3.770.664,83	0,00	14,49	22.243.298,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	25.716.987,08	296.976,26	26.013.963,34	1.157.892,55	8.691.407,51	1.987.758,99	3.770.664,83	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							1.040.114,60			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	25.716.987,08	296.976,26	26.013.963,34	1.157.892,55	8.691.407,51	1.987.758,99	4.810.779,43	0,00		

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador
CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:845C7D56

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/ total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-	25.716.987,08	26.013.963,34	1.157.892,55	8.691.407,51	1.987.758,99	3.770.664,83	0,00	100,00	14,49	22.243.298,51

ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	623.500,00	623.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.500,00
Ação Legislativa	623.500,00	623.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623.500,00
Essencial à Justiça	321.000,00	324.569,47	61.919,27	117.979,74	61.919,27	117.979,74	0,00	3,13	36,35	206.589,73
Administração Geral	321.000,00	324.569,47	61.919,27	117.979,74	61.919,27	117.979,74	0,00	3,13	36,35	206.589,73
Administração	2.059.500,00	2.136.510,18	150.091,86	1.010.877,21	228.613,03	469.049,49	0,00	12,44	21,95	1.667.460,69
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
Planejamento e Orçamento	379.000,00	379.000,00	51.404,94	113.459,82	51.890,94	107.795,82	0,00	2,86	28,44	271.204,18
Administração Geral	978.000,00	1.055.360,18	98.103,85	676.191,15	124.948,25	248.048,82	0,00	6,58	23,50	807.311,36
Administração Financeira	433.500,00	433.150,00	583,07	199.026,24	35.173,84	91.204,85	0,00	2,42	21,06	341.945,15
Controle Interno	93.000,00	93.000,00	0,00	22.200,00	16.600,00	22.000,00	0,00	0,58	23,66	71.000,00
Administração de Receitas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Segurança Pública	71.838,50	71.838,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.838,50
Defesa Civil	71.838,50	71.838,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.838,50
Assistência Social	1.511.570,25	1.556.837,00	83.989,52	356.478,27	105.789,55	168.175,34	0,00	4,46	10,80	1.388.661,66
Assistência ao Idoso	291.272,50	262.709,70	0,00	23.490,00	5.220,00	10.440,00	0,00	0,28	3,97	252.269,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	410.444,25	261.001,75	30.201,95	92.708,61	41.707,33	54.005,79	0,00	1,43	20,69	206.995,96
Assistência Comunitária	809.853,50	1.033.125,55	53.787,57	240.279,66	58.862,22	103.729,55	0,00	2,75	10,04	929.396,00
Saúde	4.407.627,75	4.986.824,68	188.935,84	1.886.939,59	454.256,35	882.878,49	0,00	23,41	17,70	4.103.946,19
Atenção Básica	4.202.809,25	4.770.809,25	165.708,61	1.812.790,66	434.051,66	848.931,08	0,00	22,51	17,79	3.921.878,17
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.909,50	59.106,43	21.275,23	26.196,93	11.222,59	16.144,29	0,00	0,43	27,31	42.962,14
Vigilância Sanitária	60.366,50	60.366,50	1.952,00	4.952,00	750,00	1.000,00	0,00	0,03	1,66	59.366,50
Vigilância Epidemiológica	96.542,50	96.542,50	0,00	43.000,00	8.232,10	16.803,12	0,00	0,45	17,40	79.739,38
Educação	8.090.553,08	8.228.831,07	313.128,76	3.899.597,66	800.587,86	1.518.211,38	0,00	40,26	18,45	6.710.619,69
Administração Geral	10.000,00	13.644,32	0,00	6.644,32	0,00	6.644,32	0,00	0,18	48,70	7.000,00
Ensino Fundamental	5.619.282,60	5.772.785,72	268.448,91	3.462.151,25	687.198,70	1.322.952,13	0,00	35,09	22,92	4.449.833,59
Ensino Médio	123.900,00	123.900,00	12.381,24	12.381,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.900,00
Educação Infantil	1.354.011,23	1.561.386,11	8.429,12	336.457,89	72.215,16	134.839,29	0,00	3,58	8,64	1.426.546,82
Educação de Jovens e Adultos	72.986,00	160.486,00	1.669,04	47.160,87	28.548,55	28.548,55	0,00	0,76	17,79	131.937,45
Difusão Cultural	100.733,00	100.733,00	1.500,00	9.410,00	1.500,00	9.410,00	0,00	0,25	9,34	91.323,00
Desporto Comunitário	809.640,25	495.895,92	20.700,45	25.392,09	11.125,45	15.817,09	0,00	0,42	3,19	480.078,83
Urbanismo	3.170.000,00	3.293.964,99	304.767,73	976.648,07	237.347,78	408.881,60	0,00	10,84	12,41	2.885.083,39
Infra-Estrutura Urbana	1.768.000,00	1.775.964,99	154.939,73	296.900,07	104.580,33	147.424,77	0,00	3,91	8,30	1.628.540,22
Serviços Urbanos	1.402.000,00	1.518.000,00	149.828,00	679.748,00	132.767,45	261.456,83	0,00	6,93	17,22	1.256.543,17
Saneamento	2.500.000,00	1.931.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.550,00
Saneamento Básico Urbano	2.500.000,00	1.931.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.550,00
Gestão Ambiental	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Agricultura	1.145.800,00	1.241.870,50	5.214,68	338.727,98	48.990,26	103.079,80	0,00	2,73	8,30	1.138.790,70
Abastecimento	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00
Extensão Rural	810.800,00	906.870,50	5.214,68	338.727,98	48.990,26	103.079,80	0,00	2,73	11,37	803.790,70
Comércio e Serviços	400.000,00	322.140,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.140,95
Infra-Estrutura Urbana	400.000,00	322.140,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.140,95

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Transporte	295.000,00	307.108,25	12.589,00	34.426,68	12.999,00	32.676,68	0,00	0,87	10,64	274.431,57
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços Urbanos	170.000,00	182.108,25	12.589,00	20.808,25	12.999,00	19.058,25	0,00	0,51	10,47	163.050,00
Transporte Rodoviário	115.000,00	115.000,00	0,00	13.618,43	0,00	13.618,43	0,00	0,36	11,84	101.381,57
Desporto e Lazer	590.000,00	457.820,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.820,25
Desporto Comunitário	390.000,00	257.820,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.820,25
Lazer	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Encargos Especiais	320.000,00	320.000,00	37.255,89	69.732,31	37.255,89	69.732,31	0,00	1,85	21,79	250.267,69
Serviço da Dívida Interna	320.000,00	320.000,00	37.255,89	69.732,31	37.255,89	69.732,31	0,00	1,85	21,79	250.267,69
Reserva de Contingência	127.597,50	127.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.597,50
Reserva de Contingência	127.597,50	127.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.597,50
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	25.716.987,08	26.013.963,34	1.157.892,55	8.691.407,51	1.987.758,99	3.770.664,83	0,00	100,00	14,49	22.243.298,51
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1261], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 22/mai/2014 15h e 32m"									Portaria Nº 637 de 2012	

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:6EC0FBF0

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO	REGISTROS EFEUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	

	ANTERIOR (a)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1261], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 22/mai/2014 15h e 43m" — Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:187A2CA5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) — R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Abr 2014			
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Fev 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1261], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 22/mai/2014 15h e 34m"	Portaria Nº 637 de 2012

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:940F3B71

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	228.757,83	228.757,83	56.013,98	24,49
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000,00	15.000,00	929,36	6,20
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	34.500,00	34.500,00	9.055,00	26,25
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	17.604,70	19,56
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	85.330,00	85.330,00	28.424,92	33,31
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	3.927,83	3.927,83	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.314.141,90	9.314.141,90	2.835.219,85	30,44
Cota-Parte do FPM	7.600.000,00	7.600.000,00	2.383.880,32	31,37
Cota Parte do ITR	714,15	714,15	7,53	1,05
Cota-Parte do IPVA	106.947,50	106.947,50	20.841,64	19,49
Cota-Parte do ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	429.498,01	26,84
Cota-Parte IPI-Exportação	2.116,00	2.116,00	415,06	19,62
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.364,25	4.364,25	577,29	13,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.364,25	4.364,25	577,29	13,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	9.542.899,73	9.542.899,73	2.891.233,83	30,30

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.651.171,25	1.651.171,25	424.278,47	25,70
Provenientes da União	1.520.376,00	1.520.376,00	417.424,58	27,46
Provenientes dos Estados	115.586,50	115.586,50	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.208,75	15.208,75	6.853,89	45,07
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.282.712,50	1.282.712,50	2.447,72	0,19
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.933.883,75	2.933.883,75	426.726,19	14,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2014 (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.591.262,50	4.245.383,53	1.880.428,59	44,29	876.367,49	20,64
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.590.979,75	2.158.979,75	1.158.677,12	53,67	470.347,91	21,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.000.282,75	2.086.403,78	721.751,47	34,59	406.019,58	19,46
DESPESAS DE CAPITAL	816.365,25	741.441,15	6.511,00	0,88	6.511,00	0,88
Investimentos	816.365,25	741.441,15	6.511,00	0,88	6.511,00	0,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.407.627,75	4.986.824,68	1.886.939,59	37,84	882.878,49	17,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 ((h)	% h/IVf) x 100	Jan a Abr 2014 (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.302.399,25	2.302.399,25	783.747,98	34,04	329.319,66	14,30
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.302.399,25	2.302.399,25	783.747,98	34,04	329.319,66	14,30
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.302.399,25	2.302.399,25	783.747,98	34,04	329.319,66	14,30
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.105.228,50	2.684.425,43	1.103.191,61	41,10	553.558,83	20,62
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,15
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]						119.873,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMONÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr 2014 (l)	% (l/total) x100	Jan a Abr 2014 (m)	% (m/total) x 100
Atenção Básica	4.202.809,25	4.770.809,25	1.812.790,66	96,07	848.931,08	96,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.909,50	59.106,43	26.196,93	1,39	16.144,29	1,83
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	60.366,50	60.366,50	4.952,00	0,26	1.000,00	0,11
Vigilância Epidemiológica	96.542,50	96.542,50	43.000,00	2,28	16.803,12	1,90
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	4.407.627,75	4.986.824,68	1.886.939,59	100,00	882.878,49	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:47217F44

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2014	Jan a Abr 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.539.291,83	1.835.323,60	4.355.554,94	3.546.594,89
Receita Tributária	249.393,97	29.817,74	57.577,71	51.625,40
IPTU	15.000,00	153,40	929,36	2.642,80
ISS	90.000,00	6.317,23	17.604,70	12.280,57
ITBI	34.500,00	7.680,00	9.055,00	7.630,00
IRRF	85.330,00	15.277,66	28.424,92	27.584,67
Taxas	24.563,97	389,45	1.563,73	1.487,36
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	290,95	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	290,95	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	9.019,45	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	76.530,20	10.117,09	22.270,44	8.181,23
(-)Aplicações Financeiras	67.510,75	10.117,09	22.270,44	8.181,23
Transferências Correntes	15.211.567,82	1.804.031,92	4.296.185,58	3.492.052,53
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	3.491,40	153,95	500,33	616,26
Convênios	1.181.096,25	79.995,15	193.444,87	2.792,40
FPM	6.080.000,00	755.439,35	2.038.906,62	1.704.092,00
ICMS	1.280.000,00	180.799,24	348.929,04	343.526,72
IPVA	85.558,00	13.967,67	16.713,61	14.773,36
ITR	571,32	0,00	5,97	314,42
Outras Transferências Correntes	6.580.850,85	773.676,56	1.697.685,14	1.425.937,37
Demais Receitas Correntes	69.019,64	1.473,94	1.791,65	2.916,96
Dívida Ativa	4.393,35	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	64.626,29	1.473,94	1.791,65	2.916,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	10.266.930,00	312.804,73	570.203,74	56.518,40
Operações de Crédito (III)	11.500,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	28.750,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.174.680,00	312.804,73	570.203,74	56.518,40
Convênios	8.126.903,50	182.180,82	377.180,82	56.518,40
Outras Transferências de Capital	2.047.776,50	130.623,91	193.022,92	0,00
Outras Receitas de Capital	52.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	10.226.680,00	312.804,73	570.203,74	56.518,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	25.765.971,83	2.148.128,33	4.925.758,68	3.603.113,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Abr 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Abr 2013	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.949.289,86	1.886.354,38	3.631.149,08		2.821.883,79	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.110.434,03	1.240.279,00	2.395.947,13		1.985.108,42	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	7.451,19	13.946,47		21.881,88	0,00
Outras Despesas Correntes	7.788.855,83	638.624,19	1.221.255,48		814.893,49	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	16.899.289,86	1.878.903,19	3.617.202,61		2.800.001,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.937.075,98	101.404,61	139.515,75		102.834,66	0,00
Investimentos	8.667.075,98	71.599,91	83.729,91		15.307,07	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	270.000,00	29.804,70	55.785,84		87.527,59	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.667.075,98	71.599,91	83.729,91		15.307,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	127.597,50	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	25.693.963,34	1.950.503,10	3.700.932,52		2.815.308,98	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	72.008,49	197.625,23	1.224.826,16		787.804,31	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:9FC11011

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1 - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1 - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.314.141,90	9.314.141,90	1.188.181,31	2.835.219,85	30,44
2.1 - Cota-Parte FPM	7.600.000,00	7.600.000,00	944.299,12	2.383.880,32	31,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.600.000,00	7.600.000,00	944.299,12	2.383.880,32	31,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.600.000,00	1.600.000,00	225.999,00	429.498,01	26,84
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	4.364,25	4.364,25	192,43	577,29	13,23
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.116,00	2.116,00	200,72	415,06	19,62
2.5 - Cota-Parte ITR	714,15	714,15	0,00	7,53	1,05
2.6 - Cota-Parte IPVA	106.947,50	106.947,50	17.490,04	20.841,64	19,49
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	9.314.141,90	9.314.141,90	1.188.181,31	2.835.219,85	30,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	468.839,00	468.839,00	59.324,64	117.241,67	25,01
5.1 - Transferências do Salário-Educação	134.800,00	134.800,00	31.411,29	48.783,48	36,19
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	21.400,00	21.400,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	105.667,75	105.667,75	20.272,00	20.272,00	19,18
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	174.570,00	174.570,00	7.195,82	7.195,82	4,12
5.5 - Outras Transferências do FNDE	21.821,25	21.821,25	0,00	40.387,05	185,08
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.580,00	10.580,00	445,53	603,32	5,70
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	158.190,00	158.190,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	158.190,00	158.190,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	627.029,00	627.029,00	59.324,64	117.241,67	18,70
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.862.828,38	1.862.828,38	237.660,54	429.818,57	23,07

10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		1.520.000,00	1.520.000,00	188.859,77	344.973,70	22,70
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		320.000,00	320.000,00	45.199,76	80.568,97	25,18
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		872,85	872,85	38,48	76,96	8,82
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		423,20	423,20	40,16	69,35	16,39
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))		142,83	142,83	0,00	1,56	1,09
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		21.389,50	21.389,50	3.522,37	4.128,03	19,30
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.602.357,33	3.602.357,33	438.059,56	1.010.561,40	28,05
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		3.595.457,33	3.595.457,33	436.703,54	1.008.137,23	28,04
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		6.900,00	6.900,00	1.356,02	2.424,17	35,13
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		1.732.628,95	1.732.628,95	199.043,00	578.318,66	33,38

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.524.088,00	2.801.547,80	449.520,60	896.961,57	0,00	32,02
13.1 - Com Educação Infantil	43.240,00	247.590,00	38.027,75	86.928,23	0,00	35,11
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.480.848,00	2.553.957,80	411.492,85	810.033,34	0,00	31,72
14. OUTRAS DESPESAS	1.071.369,33	1.099.427,70	109.989,29	220.716,08	0,00	20,08
14.1 - Com Educação Infantil	116.071,23	116.071,23	14.729,52	28.453,17	0,00	24,51
14.2 - Com Ensino Fundamental	955.298,10	983.356,47	95.259,77	192.262,91	0,00	19,55
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.595.457,33	3.900.975,50	559.509,89	1.117.677,65	0,00	28,65

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	132.990,25
17.1 - FUNDEB 60%	132.990,25
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	132.990,25
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	101,92
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	21,84
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-23,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.328.535,48	2.328.535,48	297.045,33	708.804,96	30,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	159.311,23	363.661,23	52.757,27	115.381,40	0,00	31,73
23.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 Pré-escola	159.311,23	363.661,23	52.757,27	115.381,40	0,00	31,73
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	159.311,23	363.661,23	52.757,27	115.381,40	0,00	31,73
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	4.667.746,10	4.821.249,22	651.085,56	1.264.231,96	0,00	26,22
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.436.146,10	3.537.314,27	506.752,62	1.002.296,25	0,00	28,33
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.231.600,00	1.283.934,95	144.332,94	261.935,71	0,00	20,40
25. ENSINO MÉDIO	123.900,00	123.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	4.950.957,33	5.308.810,45	703.842,83	1.379.613,36	0,00	25,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	578.318,66
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	2.424,17
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	132.990,25
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	713.733,08
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	665.880,28
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	23,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	134.800,00	134.800,00	10.255,10	25.026,86	0,00	18,57
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	652.373,25	716.929,66	112.288,65	197.854,44	0,00	27,60
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.063.922,50	2.154.447,38	70.703,61	78.538,88	0,00	3,65
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	2.851.095,75	3.006.177,04	193.247,36	301.420,18	0,00	10,03
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	7.802.053,08	8.314.987,49	897.090,19	1.681.033,54	0,00	20,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	

	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	10.519,58	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.008.137,23	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.117.677,65	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	1.117.677,65	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.424,17	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-96.596,67	0,00
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E93B63A2

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2014/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	6.870,57	0,00	6.421,15	449,42	91.684,60	26.115,20	26.115,20	26.115,20	0,00	91.684,60
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	6.870,57	0,00	6.421,15	449,42	91.684,60	26.115,20	26.115,20	26.115,20	0,00	91.684,60
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00	1.240,00	1.240,00	0,00	0,00
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS	0,00	4.219,00	0,00	4.219,00	0,00	91.684,60	0,00	0,00	0,00	0,00	91.684,60
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI. SOCIAL	0,00	302,15	0,00	302,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	5.875,20	5.875,20	5.875,20	0,00	0,00
0212 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	449,42	0,00	0,00	449,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	6.870,57	0,00	6.421,15	449,42	91.684,60	26.115,20	26.115,20	26.115,20	0,00	91.684,60

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador CRC 005497/0-o

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:70C73C90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2° BIMESTRE 2014

ANEXO 01 Balanço Orçamentário - Receita	Poder/Órgão: PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE Bimestre de Referência: 02/2014						
LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.609.840,00	17.609.840,00	2.434.462,43	14	5.239.298,91	30	12.370.541,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	473.400,00	473.400,00	50.851,46	11	91.780,51	19	381.619,49
IMPOSTOS	430.000,00	430.000,00	48.843,31	11	85.109,44	20	344.890,56
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	200.000,00	200.000,00	23.667,47	12	46.248,61	23	153.751,39

Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	150.000,00	150.000,00	21.553,97	14	39.293,81	26	110.706,19
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	150.000,00	150.000,00	21.553,97	14	39.293,81	26	110.706,19
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	30.000,00	30.000,00	2.113,50	7	6.954,80	23	23.045,20
Imposto sobre a Produção e Circulação	230.000,00	230.000,00	25.175,84	11	38.860,83	17	191.139,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	230.000,00	230.000,00	25.175,84	11	38.860,83	17	191.139,17
TAXAS	38.400,00	38.400,00	2.008,15	5	6.671,07	17	31.728,93
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	38.400,00	38.400,00	2.008,15	5	6.671,07	17	31.728,93
Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento	10.000,00	10.000,00	361,15	4	1.940,95	19	8.059,05
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.400,00	28.400,00	1.647,00	6	4.730,12	17	23.669,88
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	398.450,00	398.450,00	26.381,79	7	48.086,24	12	350.363,76
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	22.550,00	22.550,00	4.536,10	20	7.700,80	34	14.849,20
Aluguéis	20.000,00	20.000,00	4.536,10	23	7.700,80	39	12.299,20
Arrendamentos	950,00	950,00	0,00	0	0,00	0	950,00
Foros	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Laudêmios	600,00	600,00	0,00	0	0,00	0	600,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	375.900,00	375.900,00	21.845,69	6	40.385,44	11	335.514,56
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dividendos	25.000,00	25.000,00	0,00	0	0,00	0	25.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários	270.900,00	270.900,00	21.845,69	8	40.385,44	15	230.514,56
Remuneração de Depósitos Bancários	270.900,00	270.900,00	21.845,69	8	40.385,44	15	230.514,56
Outras Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	0,00	0	0,00	0	80.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Receita da Indústria de Transformação	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Receita da Indústria de Produtos Alimentares	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	408.000,00	408.000,00	60.472,20	15	133.449,68	33	274.550,32
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	25.000,00	25.000,00	50,00	0	140,00	1	24.860,00
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	10.000,00	10.000,00	50,00	1	140,00	1	9.860,00
Outros Serviços Administrativos	15.000,00	15.000,00	0,00	0	0,00	0	15.000,00
Outros Serviços	383.000,00	383.000,00	60.422,20	16	133.309,68	35	249.690,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.199.200,00	16.199.200,00	2.286.927,45	14	4.950.763,27	31	11.248.436,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.970.700,00	15.970.700,00	2.286.927,45	14	4.950.763,27	31	11.019.936,73
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.191.300,00	10.191.300,00	1.455.461,91	14	3.238.054,45	32	6.953.245,55
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.906.300,00	6.906.300,00	944.507,38	14	2.384.107,89	35	4.522.192,11
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.900.000,00	6.900.000,00	944.299,12	14	2.383.880,32	35	4.516.119,68
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	6.300,00	6.300,00	208,26	3	227,57	4	6.072,43
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	175.000,00	175.000,00	26.814,13	15	39.249,22	22	135.750,78
Cota-parte da Compensação Financeira de Recurso	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do	80.000,00	80.000,00	9.120,07	11	13.455,94	17	66.544,06
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	90.000,00	90.000,00	17.694,06	20	25.793,28	29	64.206,72
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	1.802.900,00	1.802.900,00	266.069,03	15	495.671,43	27	1.307.228,57
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	504.000,00	504.000,00	38.300,39	8	125.657,89	25	378.342,11
Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	26.287,29	22	35.840,61	30	84.159,39

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	12.500,00	12.500,00	0,00	0	0,00	0	12.500,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	84.500,00	84.500,00	17.092,00	20	17.092,00	20	67.408,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	89.500,00	89.500,00	5.485,16	6	5.485,16	6	84.014,84
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	7.600,00	7.600,00	282,62	4	847,86	11	6.752,14
Outras Transferências da União	459.000,00	459.000,00	130.623,91	28	134.102,39	29	324.897,61
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.379.400,00	2.379.400,00	390.892,41	16	722.260,38	30	1.657.139,62
Participação na Receita dos Estado	2.183.700,00	2.183.700,00	374.667,45	17	691.852,12	32	1.491.847,88
Cota-Parte do ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	331.914,43	17	630.689,42	33	1.269.310,58
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	42.458,22	18	58.872,69	25	181.127,31
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	9.200,00	9.200,00	294,80	3	609,60	7	8.590,40
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	34.500,00	34.500,00	0,00	0	1.680,41	5	32.819,59
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	70.700,00	70.700,00	13.816,26	20	27.999,56	40	42.700,44
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	70.700,00	70.700,00	13.816,26	20	27.999,56	40	42.700,44
Transferência de Recursos do Estado para Programa	35.000,00	35.000,00	2.408,70	7	2.408,70	7	32.591,30
Outras Transferências dos Estados	90.000,00	90.000,00	0,00	0	0,00	0	90.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.400.000,00	3.400.000,00	440.573,13	13	990.448,44	29	2.409.551,56
Transferência de Recursos do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	436.268,01	13	936.479,32	28	2.363.520,68
Transferência de Recursos da Complementação ao F	100.000,00	100.000,00	4.305,12	4	53.969,12	54	46.030,88
Transferências de Convênios	228.500,00	228.500,00	0,00	0	0,00	0	228.500,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	128.500,00	128.500,00	0,00	0	0,00	0	128.500,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	22.000,00	22.000,00	0,00	0	0,00	0	22.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	56.500,00	56.500,00	0,00	0	0,00	0	56.500,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.790,00	115.790,00	9.829,53	8	15.219,21	13	100.570,79
Multas e Juros de Mora	6.520,00	6.520,00	0,00	0	0,00	0	6.520,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	2.200,00	2.200,00	0,00	0	0,00	0	2.200,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedad	2.200,00	2.200,00	0,00	0	0,00	0	2.200,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	3.120,00	3.120,00	0,00	0	0,00	0	3.120,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Rece	1.200,00	1.200,00	0,00	0	0,00	0	1.200,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.000,00	32.000,00	0,00	0	82,86	0	31.917,14

Indenizações	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Restituições	12.000,00	12.000,00	0,00	0	82,86	1	11.917,14
Outras restituições	12.000,00	12.000,00	0,00	0	82,86	1	11.917,14
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	14.580,00	14.580,00	2.120,10	15	7.010,79	48	7.569,21
Receita da Dívida Ativa Tributária	13.380,00	13.380,00	1.606,32	12	6.497,01	49	6.882,99
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedad	9.200,00	9.200,00	1.219,91	13	5.405,62	59	3.794,38
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços d	1.280,00	1.280,00	0,00	0	0,00	0	1.280,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.900,00	2.900,00	386,41	13	1.091,39	38	1.808,61
Receita da Dívida Ativa não Tributária	1.200,00	1.200,00	513,78	43	513,78	43	686,22
Receitas Diversas	62.690,00	62.690,00	7.709,43	12	8.125,56	13	54.564,44
RECEITAS DE CAPITAL	2.138.000,00	2.138.000,00	0,00	0	0,00	0	2.138.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	338.000,00	338.000,00	0,00	0	0,00	0	338.000,00
Alienações de Bens Móveis	157.500,00	157.500,00	0,00	0	0,00	0	157.500,00
Alienação de Outros Bens Móveis	157.500,00	157.500,00	0,00	0	0,00	0	157.500,00
Alienações de Bens Imóveis	180.500,00	180.500,00	0,00	0	0,00	0	180.500,00
Alienação de Outros Bens Imóveis	180.500,00	180.500,00	0,00	0	0,00	0	180.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	0	0,00	0	1.650.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Outras Transferências da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0	0,00	0	1.500.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0	0,00	0	1.250.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistem	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Outras Transferências de Convênio da União	600.000,00	600.000,00	0,00	0	0,00	0	600.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	250.000,00	250.000,00	0,00	0	0,00	0	250.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.812.620,00	-1.812.620,00	-263.891,50	0	-615.025,44	0	-1.197.594,56
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.381.260,00	-1.381.260,00	-188.901,41	0	-476.821,46	0	-904.438,54
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.380.000,00	-1.380.000,00	-188.859,77	0	-476.775,96	0	-903.224,04
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.260,00	-1.260,00	-41,64	0	-45,50	0	-1.214,50
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.520,00	-1.520,00	-56,52	0	-169,56	0	-1.350,44
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-429.840,00	-429.840,00	-74.933,57	0	-138.034,42	0	-291.805,58
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-380.000,00	-380.000,00	-66.382,86	0	-126.137,81	0	-253.862,19
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-48.000,00	-48.000,00	-8.491,74	0	-11.774,67	0	-36.225,33
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.840,00	-1.840,00	-58,97	0	-121,94	0	-1.718,06
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.935.220,00	17.935.220,00	2.170.570,93		4.624.273,47		13.310.946,53

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:E11458EF

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2° BIMESTRE 2014

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Despesa

Poder/Órgão: PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE
Bimestre de Referência: 02/2014

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA / FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
317141	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319004	Contratação por Tempo Determinado	27.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.247.500,00	5.078.500,00	3.262,59	2.788.012,57	867.996,60	1.722.993,05
319013	Obrigações Patronais	811.100,00	773.500,00	0,00	720.000,00	4.173,52	7.411,17
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	107.300,00	99.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	60.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	48.300,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319093	Indenizações e Restituições	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333041	Contribuições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280.000,00	420.000,00	200.105,00	411.864,00	123.497,26	205.675,78
335041	Contribuições	131.000,00	131.000,00	0,00	60.264,00	9.595,00	14.199,60
335043	Subvenções Sociais	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337041	Contribuições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
337141	Contribuições	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339001	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Mi	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339003	Pensões, exclusive do RGPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339004	Contratação por Tempo Determinado	38.000,00	39.000,00	10.879,42	29.908,08	11.178,00	15.216,00
339014	Diárias – Civil	126.900,00	126.900,00	6.365,00	12.075,00	6.345,00	10.425,00
339030	Material de Consumo	1.374.000,00	1.470.000,00	220.414,53	531.076,51	272.546,10	367.878,13
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	128.000,00	170.400,00	46.721,30	61.222,10	9.194,30	15.139,30
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	92.600,00	88.600,00	200,00	550,00	150,00	450,00
339034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	972.000,00	1.010.800,00	104.500,00	924.945,00	290.439,00	384.326,00
339035	Serviços de Consultoria	59.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	850.400,00	864.400,00	56.039,14	221.616,74	95.012,27	138.056,87
339038	Arrendamento Mercantil	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.451.800,00	1.652.300,00	194.523,04	937.657,67	323.409,18	443.426,40
339041	Contribuições	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA / FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	221.620,00	211.620,00	0,00	172.000,00	31.056,33	54.824,05
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.000,00	19.000,00	775,74	1.892,47	775,74	1.892,47
339091	Sentenças Judiciais	51.000,00	51.000,00	0,00	23.000,00	2.575,75	10.214,48
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	64.200,00	86.800,00	1.194,38	60.598,79	625,36	59.993,77
339093	Indenizações e Restituições	83.500,00	98.500,00	0,00	26.796,81	0,00	26.796,81

339099	A Classificar	938.000,00	938.000,00	0,00	646.650,00	107.775,00	215.550,00
445041	Contribuições	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447141	Contribuições	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449030	Material de Consumo	72.000,00	72.000,00	0,00	3.512,00	0,00	3.512,00
449032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00	63.000,00	3.450,00	15.112,50	7.125,00	14.662,50
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.000,00	39.000,00	113,00	113,00	35,00	35,00
449048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	2.751.500,00	2.707.500,00	161.776,84	279.367,19	70.215,88	82.088,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.331.000,00	1.333.250,00	185.938,00	202.977,00	15.183,00	29.043,00
449061	Aquisição de Imóveis	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	6.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	210.000,00	210.000,00	0,00	200.000,00	11.776,03	22.206,67
469073	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999999	A Classificar	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		17.935.220,00	18.069.470,00	1.196.257,98	8.331.211,43	2.260.679,32	3.846.016,05

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:D83DF29B

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2° BIMESTRE 2014

ANEXO 02 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	Poder/Órgão : PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE Bimestre de Referência: 02/2014

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
01031	Ação Legislativa	938.000,00	938.000,00	0,00	646.650,00	107.775,00	215.550,00	5,60	22,98	722.450,00
02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	70.000,00	95.000,00	30.000,00	65.000,00	7.393,06	14.786,12	0,38	15,56	80.213,88
04122	Administração Geral	1.817.000,00	1.872.000,00	31.249,09	981.945,59	218.163,30	417.979,59	0,00	0,00	1.454.020,41
04123	Administração Financeira	105.000,00	105.000,00	1.378,75	60.571,52	11.379,24	23.966,78	0,62	22,83	81.033,22
04124	Controle Interno	75.000,00	75.000,00	3.624,00	43.624,00	10.094,32	16.554,44	0,43	27,59	58.445,56
04181	Policiamento	50.000,00	60.000,00	10.185,00	26.874,00	8.397,48	14.112,11	0,37	23,52	45.887,89
04846	Outros Encargos Especiais	205.000,00	205.000,00	0,00	200.000,00	11.776,03	22.206,67	0,58	10,83	182.793,33
08122	Administração Geral	290.000,00	261.000,00	9.745,61	123.777,14	38.024,86	57.024,03	0,00	0,00	203.975,97
08241	Assistência ao Idoso	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	77.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
08244	Assistência Comunitária	898.000,00	948.000,00	126.530,97	400.211,39	92.045,85	152.487,44	0,00	0,00	795.512,56
10301	Atenção Básica	2.530.000,00	2.385.500,00	115.958,60	1.224.532,13	391.919,16	639.570,55	0,49	19,43	1.745.929,45
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	500.000,00	576.000,00	202.855,95	458.147,71	133.699,21	222.343,09	2,62	49,45	353.656,91
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	52.900,00	127.900,00	68.809,79	72.893,79	51.884,58	55.968,58	0,65	37,91	71.931,42
10304	Vigilância Sanitária	34.600,00	25.600,00	0,00	1.000,00	190,77	190,77	0,00	0,00	25.409,23
10305	Vigilância Epidemiológica	197.400,00	194.900,00	55.191,20	114.702,21	22.485,44	36.474,62	0,63	64,56	158.425,38
12122	Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
12306	Alimentação e Nutrição	99.500,00	147.500,00	41.819,33	73.129,42	32.900,35	53.911,79	0,28	18,71	93.588,21
12361	Ensino Fundamental	4.040.120,00	3.982.820,00	102.460,60	1.890.735,01	560.685,26	941.062,29	0,00	0,00	3.041.757,71
12365	Educação Infantil	788.000,00	797.300,00	5.468,03	388.999,94	127.299,15	241.215,07	5,59	35,82	556.084,93
12366	Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
13392	Difusão Cultural	182.500,00	182.500,00	0,00	668,72	89,52	119,94	0,00	0,00	182.380,06
13813	Lazer	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.616.000,00	1.621.000,00	142.275,32	786.116,01	237.647,55	378.291,13	0,00	0,00	1.242.708,87
15452	Serviços Urbanos	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
15541	Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
15695	Turismo	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
16482	Habitação Urbana	175.000,00	183.000,00	3.485,00	15.272,50	7.160,00	14.822,50	0,00	0,00	168.177,50
17122	Administração Geral	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17511	Saneamento Básico Rural	35.000,00	36.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00	0,16	54,55	30.000,00

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidar
17512	Saneamento Básico Urbano	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
17541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
17544	Recursos Hídricos	697.000,00	696.000,00	18.587,74	284.037,30	84.730,50	145.720,39	3,78	27,40	550.279,61
20541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
20544	Recursos Hídricos	50.000,00	50.000,00	977,00	977,00	635,00	635,00	0,02	1,27	49.365,00
20606	Extensão Rural	518.000,00	652.250,00	215.595,90	357.512,66	73.794,25	109.361,78	0,00	0,00	542.888,22
20782	Transporte Rodoviário	135.000,00	135.000,00	1.804,90	8.229,90	2.637,50	6.800,00	0,01	0,45	128.200,00
22691	Promoção Comercial	106.500,00	106.500,00	0,00	3.230,00	2.238,50	3.230,00	0,00	0,00	103.270,00
27812	Desporto Comunitário	240.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
27813	Lazer	352.700,00	367.700,00	5.255,20	96.373,49	22.633,44	55.631,37	0,00	0,00	312.068,63
99999	Reserva de Contingência	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL :		17.935.220,00	18.069.470,00	1.196.257,98	8.331.211,43	2.260.679,32	3.846.016,05			14.223.453,95

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:6F02AB7D

SETOR DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2° BIMESTRE 2014

ANEXO 11	Poder/Órgão : PREF.MUN.SERRA NEGRA DO NORTE	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 02/2014	
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI		Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	444.520,00	444.520,00	50.063,22	90.515,06	20,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	34.520,00	34.520,00	1.219,91	5.405,62	15,66
1.1.1- IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	9.200,00	9.200,00	1.219,91	5.405,62	58,76
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	30.000,00	30.000,00	2.113,50	6.954,80	23,18
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	2.113,50	6.954,80	23,18
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	230.000,00	230.000,00	25.175,84	38.860,83	16,90
1.3.1- ISS	230.000,00	230.000,00	25.175,84	38.860,83	16,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.000,00	150.000,00	21.553,97	39.293,81	26,20
1.4.1- IRRF	150.000,00	150.000,00	21.553,97	39.293,81	26,20
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.063.100,00	9.063.100,00	1.319.457,45	3.075.127,46	33,93
2.1- Cota-Parte FPM	6.900.000,00	6.900.000,00	944.299,12	2.383.880,32	34,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.900.000,00	6.900.000,00	944.299,12	2.383.880,32	34,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.900.000,00	1.900.000,00	331.914,43	630.689,42	33,19
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.600,00	7.600,00	282,62	847,86	11,16
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	9.200,00	9.200,00	294,80	609,60	6,63
2.5- Cota-Parte ITR	6.300,00	6.300,00	208,26	227,57	3,61
2.6- Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	42.458,22	58.872,69	24,53
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.507.620,00	9.507.620,00	1.369.520,67	3.165.642,52	33,30

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	21.000,00	21.000,00	256,17	530,72	2,53
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	348.500,00	348.500,00	49.512,91	59.882,27	17,18
5.1- Transferências do Salário-Educação	120.000,00	120.000,00	26.287,29	35.840,61	29,87
5.2- Outras Transferências do FNDE	216.500,00	216.500,00	22.577,16	22.577,16	10,43
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.000,00	12.000,00	648,46	1.464,50	12,20
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	256.500,00	256.500,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	256.500,00	256.500,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	626.000,00	626.000,00	49.769,08	60.412,99	9,65

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.812.620,00	1.812.620,00	263.891,50	615.025,44	33,93
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.380.000,00	1.380.000,00	188.859,77	476.775,96	34,55
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	380.000,00	380.000,00	66.382,86	126.137,81	33,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.520,00	1.520,00	56,52	169,56	11,16
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.840,00	1.840,00	58,97	121,94	6,63
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.260,00	1.260,00	41,64	45,50	3,61
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	8.491,74	11.774,67	24,53
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.414.200,00	3.414.200,00	442.094,03	993.645,95	29,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	436.268,01	936.479,32	28,38
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	4.305,12	53.969,12	53,97
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	14.200,00	14.200,00	1.520,90	3.197,51	22,52
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.487.380,00	1.487.380,00	172.376,51	321.453,88	21,61
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.370.000,00	2.360.000,00	381.839,92	739.676,41	31,34
13.1- Com Educação Infantil	600.000,00	600.000,00	114.022,79	214.928,50	35,82
13.2- Com Ensino Fundamental	1.770.000,00	1.760.000,00	267.817,13	524.747,91	29,82
14- OUTRAS DESPESAS	1.030.000,00	916.200,00	189.991,54	229.625,93	25,06
14.1- Com Educação Infantil	98.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	932.000,00	846.200,00	189.991,54	229.625,93	27,14
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.400.000,00	3.276.200,00	571.831,46	969.302,34	29,59
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	74,44
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	2.376.905,00	2.376.905,00	342.380,17	791.410,63	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	788.000,00	797.300,00	127.299,15	241.215,07	30,25
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	698.000,00	670.000,00	114.022,79	214.928,50	32,08
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.000,00	127.300,00	13.276,36	26.286,57	20,65
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.596.620,00	3.538.320,00	572.788,62	973.784,59	27,52
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.702.000,00	2.606.200,00	457.808,67	754.373,84	28,95
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	894.620,00	932.120,00	114.979,95	219.410,75	23,54
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	257.500,00	257.500,00	89,52	119,94	0,05
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.642.120,00	4.593.120,00	700.177,29	1.215.119,60	26,46

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	321.453,88
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	3.197,51
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	324.651,39
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	890.348,27
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	28,13

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	120.000,00	169.000,00	10.094,80	10.487,30	6,21
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	473.000,00	473.000,00	10.702,19	10.702,19	2,26
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	593.000,00	642.000,00	20.796,99	21.189,49	3,30
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.235.120,00	5.235.120,00	720.974,28	1.236.309,09	23,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	62.632,12	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	990.448,44	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	996.320,86	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.197,51	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	59.957,21	0,00

Publicado por:
Clara Monise Silva
Código Identificador:52E02AA0



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIMESTRE 2014 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2013 A ABR/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.259.761,95	951.684,42	950.247,55	1.052.891,61	844.480,40	965.043,70	1.129.265,78	1.468.399,34	1.325.738,49	1.398.804,23	989.955,17	1.093.146,06	13.429.418,70	17.469.630,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.706,95	11.784,58	14.088,48	11.406,48	11.650,15	30.797,08	20.838,00	25.831,67	12.287,31	15.472,66	10.317,67	19.500,07	197.681,10	249.393,97
IPTU	96,85	35,49	41,07	132,25	44,52	0,00	0,00	70,16	775,96	0,00	153,40	0,00	1.349,70	15.000,00
ISS	4.296,65	1.237,39	4.466,41	3.977,13	3.317,69	19.297,73	5.164,13	14.012,43	3.829,90	7.457,57	1.905,63	4.411,60	73.374,26	90.000,00
ITBI	0,00	1.400,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	6.695,00	0,00	0,00	1.375,00	680,00	7.000,00	19.350,00	34.500,00
IRRF	9.124,89	9.111,70	9.392,44	5.077,10	8.287,94	11.499,35	8.790,31	11.749,08	7.155,17	5.992,09	7.470,64	7.807,02	101.457,73	85.330,00
Outras receitas Tributárias	188,56	0,00	188,56	20,00	0,00	0,00	188,56	0,00	526,28	648,00	108,00	281,45	2.149,41	24.563,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,95
RECEITA PATRIMONIAL	1.898,23	2.177,62	2.344,27	2.368,90	2.517,42	2.673,84	2.685,06	2.698,65	6.969,62	5.183,73	5.072,71	5.044,38	41.634,43	76.530,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163,81
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.880,98
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.244.156,77	937.722,22	933.814,80	1.039.116,23	830.312,83	928.933,27	1.105.742,72	1.435.387,01	1.306.481,56	1.377.830,13	974.564,79	1.067.127,67	13.181.190,00	17.074.396,20
Cota Parte do FPM	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	440.986,86	503.312,26	6.720.507,34	7.600.000,00
Cota Parte do ICMS	87.805,49	101.033,29	124.761,10	91.129,45	109.324,39	117.072,14	111.265,79	144.635,55	92.343,67	111.155,34	110.249,03	115.749,97	1.316.525,21	1.600.000,00
Cota Parte do IPVA	9.635,27	10.174,08	7.824,09	4.735,07	5.856,28	3.295,23	1.731,48	1.989,95	764,65	2.586,95	7.224,91	10.265,13	66.083,09	106.947,50
Cota Parte do ITR	0,00	14,11	0,00	22,40	205,12	1.961,32	289,24	46,71	7,53	0,00	0,00	0,00	2.546,43	714,15
Transf. da LC 87/1996	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	192,58	192,43	192,43	0,00	192,43	2.117,93	4.364,25
Transf. da LC 61/1989	107,05	111,50	109,83	117,51	106,89	114,26	126,77	135,47	116,07	98,27	96,02	104,70	1.344,34	2.116,00
Transferencias do FUNDEB	280.155,66	160.828,97	225.888,10	216.357,09	148.090,03	144.310,77	175.576,20	188.939,03	243.277,94	328.155,75	224.365,79	212.337,75	2.548.283,08	3.688.018,05
Outras Transferências Correntes	222.316,21	128.129,59	192.457,01	226.342,14	152.539,88	247.982,93	240.689,47	230.678,28	273.607,59	192.231,87	191.642,18	225.165,43	2.523.782,58	4.072.236,25
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.639,51	0,00	4.482,01	0,00	317,71	0,00	1.473,94	8.913,17	60.974,85
DEDUÇÕES (II)	148.336,96	129.752,74	103.093,95	119.283,38	105.936,56	107.327,86	137.895,35	148.193,93	157.919,24	171.488,48	111.711,37	125.949,17	1.566.888,99	2.019.573,88
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	148.336,96	129.752,74	103.093,95	119.283,38	105.936,56	107.327,86	137.895,35	148.193,93	157.919,24	171.488,48	111.711,37	125.949,17	1.566.888,99	2.019.573,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.111.424,99	821.931,68	847.153,60	933.608,23	738.543,84	857.715,84	991.370,43	1.320.205,41	1.167.819,25	1.227.315,75	878.243,80	967.196,89	11.862.529,71	15.450.057,08
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1261], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, Data/hora da emissão: 22/mai/2014 15h e 34m"													Portaria Nº 637 de 2012	

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

JF CONTABILIDADE
Contador Crc 005497/0-O

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F11FD076